ABVESC

Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PERÍODO JULHO/2002 A JUNHO/2004

Junho/2004

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO 5

2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 6

NUMERAÇÃO DAS CORPORAÇÕES CONFORME IDENTIFICAÇÃO NAS FARDAS 12

2.1- TRATATIVAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO:. 13

2.2 - TRATATIVAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIOS 18

2.3- OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 22

3- ATIVIDADES OPERACIONAIS 23

ANEXOS 25

I - A LEGALIDADE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS 26

II - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS : DESDOBRAMENTOS DA NOMENCLATURA 28

III – MAPA DOS BOMBEIROS POR TIPO EXISTENTES EM 2002 29

IV - DENÚNCIA: 30

V- DECRETO Nº 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 – R-200 31

VI - RESUMO – AUDIÊNCIA 14.01.2003 COM DR. MAX BORNHOLDT 33

VII - RESUMO – AUDIÊNCIA 11.02.2003 COM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA 34

VIII - RESUMO DO ENCONTRO ENTRE: SECRETARIA DA DEFESA/CIDADANIA – ABVESC E FECABOM 36

IX - CARTA AO CORONEL ANILSO NELSON DA SILVA SOBRE REPASSE DO FUNDEC 39

PLEITOS DISCUTIDOS PESSOALMENTE COM O CEL ANILSON NO PALÁCIO DO GOVERNO: 39

X - CARTA DO DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA – LÍDER DA BANCADA DO PMDB SOBRE INCLUSÃO DE 42 CORPOS DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS NA DISTRIBUIÇÃO SEC. DA FAZENDA 41

XI - RESUMO – AUDIÊNCIA 02.07.2003 COM O SECRETÁRIO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI 41

XI - RESUMO – AUDIÊNCIA 02.07.2003 COM O SECRETÁRIO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI 42

XII - RESUMO – AUDIÊNCIA 02.07.2003 NA CORREGEDORIA – GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FLORIANÓPOLIS 43

XIII - CLIPAGEM JORNAL ENCONTRO COM GOVERNADOR E CORREGEDOR NO SÁBADO: 43

XIV - E-MAIL Nº 3016.2/GABS/SSP 45

XV- RESUMO – AUDIÊNCIA 19.08.2003 - NA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA E CIDADANIA 46

XVI- CARTA REMETIDA AO SECRETÁRIO BLASI INDICANDO INTEGRANTES DA ABVESC 48

XVII - CÓPIA DE EXPEDIENTE REMETIDO AO SECRETÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA 49

XVIII - ENCAMINHAMENTO AO DR. ODIL COTA DE PEDIDO PARA INTERVIR JUNTO A PROMOTORIA DA COMARCA DE ITAJAÍ, PARA QUE SEJAM EXCLUÍDAS AS EXIGÊNCIAS QUE LIMITAM A AÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE NAVEGANTES 50

XIX- E-MAIL DR. ODIL COTA AO PRESIDENTE NEY OSVALDO SILVA FILHO51

XX - RESUMO – AUDIÊNCIA 21.10.2003 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA E CIDADANIA 52

XXI- CARTA REMETIDA A SDR SOLICITANDO AUDIÊNCIA COM GOVERNADOR SEM SUCESSO 53

XXII - EXPEDIENTE DA ACIJ SOBRE PLC 21 QUE TRATA DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA SUBVENÇÃO ESTADUAL 54

XXIII - REUNIÃO DA ACIJ EM 10.11.2003 56

XXIV - ATA DA REUNIÃO DA ACIJ – 17/11/2003 COM OS DEPUTADOS DA REGIÃO 57

XXV - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO NILSON GONÇALVES EM 19/11/2003 58

XXVI - REUNIÃO EM 24/11/2003 – SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JOINVILLE COM VEREADORES 60

XXVII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0039/2003 (FIXA O EFETIVO DO CBMSC PARA 4.123 HOMENS) 62

XXVIII - CARTA AOS DEPUTADOS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM CONSIDERAÇÕES SOBRE NECESSIDADE APROVAÇÃO PLC – 35 QUE APERFEIÇOA LEI 253 (ROMILDO TITON)..... 63

XXIX - RESPEITO E DIÁLOGO (ENTREVISTA PORTAL DO VOLUNTÁRIO) 66

XXX - LEI NO 10.029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000. 71

XXXI - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. 73

XXXII - CUSTOS PARA AS PARTES – ESTIMATIVAS CONVÊNIO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITUPORANGA..... 75

ÓBICES E FATORES ADVERSOS PARA DIFUSÃO DO MODELO DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, SOCIEDADES CIVIS: 76

XXXIII – O ANTE PROJETO DA ACIJ PARA SISTEMATIZAR O REPASSE DE SUBVENÇÃO A BOMBEIROS 77

XXXIII – O ANTE PROJETO DA ACIJ PARA SISTEMATIZAR O REPASSE DE SUBVENÇÃO A BOMBEIROS 78

JUSTIFICATIVA 79

XXXIV - PROPOSTA DE DIRETRIZ PROPOSTA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA PROCEDIMENTO DE VISTORIA NAS ENTIDADES CIVIS DE BOMBEIROS. 82

XXXV - DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA E BALANÇO.PATRIMONIAL DO PERÍODO 2001/2003..... 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO..... 94
ATA DA ASSEMBLÉIA..... 95
PARECER DO CONSELHOO FISCAL..... 97
BALANÓ PATRIMONIAL..... 98
EXTRATO BANCÁRIO..... 100
DETALHAMENTO CONTA CORRENTE..... 102
DEMONSTRATIVO DA COBRANÇA..... 107
RECEITAS E DESPESAS..... 108
RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA..... 110
XXXVI - RELATÓRIO TÉCNICO DAS CORPORAÇÕES EM SC..... 111
MAPA CORPORAÇÕES EM SC..... 112
ATENDIMENTOS PRESTADOS..... 113
EQUIPAMENTOS..... 114
RESPONSABILIDADE SOCIAL..... 116
DISTRIBUIÇÃO PELO ESTADO..... 117

1- Introdução

O insucesso é apenas uma oportunidade para recomeçar com mais inteligência.
(Henry Ford)

Apresentamos um bosquejo das atividades desenvolvidas no período compreendido entre julho/2002 a março de 2004 em prol da difusão e valorização dos bombeiros voluntários no Estado de Santa Catarina.

Trata-se conjunturalmente de dias difíceis, pois os bombeiros voluntários, existentes há 112 anos, esperavam que os poderes constituídos, lhe proporcionassem o mesmo respeito e carinho, assim como estes abnegados voluntários, dedicam ao seu próximo, de forma altruísta, com valores morais e de amor à vida, reduzindo prejuízos materiais e o ceifamento de vidas em vários rincões da nossa terra barriga verde.

Esperamos que a comunidade, as lideranças empresariais e comunitárias, assim como as nossas autoridades, conduzidas democraticamente para traçar nossos destinos, revertam o atual quadro aqui desenhado, pois na situação que se encontra levará ao fechamento das entidades civis de bombeiros, atropeladas por interesses unicamente corporativistas.

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente
Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de SC

2- Atividades desenvolvidas

Estabelecemos as seguintes linhas de pensamento e de ação como diretrizes da ABVESC:

- ABVESC promotora de ações para aglutinar corporações.
- Busca de melhor intercâmbio entre as entidades e comunicação.
- Reuniões bimestrais de Comandantes para adoção de um uniforme operacional único para todas, bem como padronização de procedimentos criando uma identidade única: ("rótulo próprio" procedimentos, cor de veículos, etc)
- criação de uma Diretoria de Ensino para buscar o aprimoramento técnico para sermos respeitados – proposta de cursos , de modo a homologar padrões de capacitação de bombeiros.
- A adoção de critérios mínimos para a abertura de novas corporações (viabilidade técnica, financeira, econômica e contando com a participação das lideranças locais que lhe proporcionem a sustentação
- Estabelecimento de uma força tarefa para ajudar as corporações mais carentes, através de cessão de materiais e equipamentos através das próprias co-irmãs.
- Contatos com o Cmt Geral da PMSC - Walmor Backes, na época, para reduzir enfrentamentos entre escalões menores ligados ao BPMSC
- Acompanhamento da elaboração do convênio 2003 buscando garantir os repasses mínimos a todas as entidades de bombeiros voluntários.
- Estimular e fortalecer as pequenas corporações para que as mesmas tenham condições de mostrar sua força voluntária, procurando ser eficientes em cada posto de bombeiros, criando condições para pleno atendimento no entorno de cada jurisdição.
- Estabelecer um plano de valorização e de difusão do voluntariado bombeiril. Marketing.
- Busca de fontes alternativas de recursos, para reduzir a dependência da subvenção estadual que não mantém uma regularidade de fluxo.

Em 09 de agosto de 2002 por ocasião do Baile dos Bombeiros Voluntários de Joinville, comemorativo ao seu 110º aniversário, realizamos a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal eleitos, no Centreventos Cau Hansen. Para buscar maior proximidade e coesão na busca de soluções foi revigorado o poder das 04 regionais para que estabelecem diretrizes regionais, com reuniões mensais para resolução de problemas locais, conforme distribuição abaixo:

José Muller	Corupá - Barra do Sul - Barra Velha - Guaramirim- Itaiópolis - Jaraguá do Sul - *Joinville - Massaranduba- São Bento do Sul - São Francisco do Sul*
Harry Perozin	Concórdia -Arabutã - Cunha Porã - Ipumirim- Irani - Itá - Itapiranga- Lindóia do Sul - Modelo - Pinhalzinho - São Lourenço - Seara - Xaxim
Celso Thomé	Caçador - Fraiburgo - Rio das Antas - Santa Cecília - Treze Tílias
GüntherHersing	Indaial - União(Ascurra, Apiúna e Rodeio), Camboriú - Ibirama - Navegantes - Passo *de Torres*

Através do Ofício 107/2002 em 25 de julho de 2002, conclamamos as entidades filiadas a ABVESC para que procurassem irmanados pelo objetivo de sedimentar o ideal voluntário, a busca da interação entre elas e o envio de sugestões para compormos o plano de ação da ABVESC.

No período de 13/08/2002 a 29/08/2002 o Diretor Presidente acompanhado de membros da Diretoria empreendeu visita pessoal a todas as entidades acompanhado dos Vice-Presidentes de cada Região.

Ajustou-se também nestes encontros, a presença de empresários locais articulados com ACIs ou FIESC.

Cidade	Endereço	Fone/fax	E-mail - Presidente
ARABUTÃ-SC	Travessa Valdomiro Pottratz s/n - 89740-000	049- 448-0107 - PMA: 4480048Fax 049- 448-0234- 448-0019	knob@netcon.com.br/arabuta @netcon.com.br Almita Anita Driemeier
BALNEÁRIO BARRA DO SUL-SC	Rua Amandio Cabral 477-89247-000	47-448 1043/2134 - 9971-6198 Fax 47-448-1043 - 4482220 - 4481135	planejamentobbs@ig.com.br-rubiabbs@tutopia.com.br Antônio Roberto de Borba
BARRA VELHA-SC	BR 101 km 90 s/nº - Bairro Itajuba-88390-000	047-456-2843/446-0000 Fax 047-456-2843	lucianogrecco@yahoo.com.br Luciano Tadeu Grecco
CAÇADOR-SC	Rua General Sampaio,200-89500-000	049-563-0803/0068 Fax 049- 563 0068	cbvc@conection.com.br; cedotti@yahoo.com.br Celso Luiz Thomé
CONCÓRDIA-SC	Rua Independência, 246-89700-000	049-442-2593 - 442-7152-99891200 Fax 049-442-7049/0692	bombeirosvoluntarios@concordia.psi.br/teleentulho@netcon.com.br/perozin@netcon.com.br - mpastore@netcon.com.br Marnio Alberto Cadore
CORUPÁ-SC	Rua Jorge Lacerda 433-89280-000	047-375-2000/2159 9121-4189 Fax 047-375-2000	mullerj@netuno.com.b; cbvcorupa@bol.com.brr José Norberto Müller
FRAIBURGO-SC	Av. Caçador, 582 anexo - Bairro São José-89580-000	049-246-4825 - 99518067(Aroldo) Fax 049- 246-2836/5158/4825	bombeiros@pwa.com.br Claudinei de Oliveira
GUARAMIRIM -SC	Rua 28 de Agosto 2700-89270-000	047-373-0100/0905 Fax 047-373-0100	orsi@netuno.com.br;bombgm@terra.com.br Ademir Orsi
IBIRAMA-SC	Rua Dr. Getúlio Vargas 781-89140-000	047-357-2193 Fax 047-357-3126 8041	bombeiros@ibnet.com.br/ds4108@tj.sc.gov.br Dionei Starke
INDAIAL-SC	Rua: Vereador Alvin Rauh Junior, 100 Bairro das Nações-89130-000	047-333-8841 Fax 047-333-8705	cbvindaial@terra.com.br/lf@netron.com.br Juarez R. Motta Filho
IPUMIRIM-SC	Av. Rio Branco, 910-89790-000	049-438-1525/1293/1575 Fax 049-438-1224/1111	claudia@netcon.com.br;cont-ipu@netcon.com.br Arli Rauber
ITAIÓPOLIS-SC	Rua Getúlio Vargas 308 - Centro-89340-000	047-652-2908 Fax 047- 652-2889	joel_l_guths@embraco.com.br; cassiobilicki@bol.com.br;;acjcont@rno.matrix.com.br/ Joel Lincoln Guths

JARAGUÁ DO SUL-SC	Rua Pres. Epitácio Pessoa 90 89251-100	047-371-0414 - 9103-3194 Fax 047-371-0414 - 9102-5874	cbvjs@netuno.com.br Dieter Werninghaus
JOINVILLE-SC	Rua Jaguaruna 13- 89201-901	047-431-1112 Fax 047-431-1100	cbvj@cbvj.com.br Osvaldo Silva Filho
LINDOIA DO SUL-SC	Rua Rodovia SC 465. Km 24 - Bairro São Cristovão-89735-000	049-446-1315-1131-1026 Fax 049-4461155	lideranca@concordia.psi.br;pmlindoi@netcon.com.br Gladimir Dutra da Cunha
MASSARANDUBA-SC	Rua 25 de Julho 200 (Terminal Rodoviário) - Centro-89108-000	047-379-1900 - 9993-2653 3791100(Almir - 9979-3066) Fax 047- 3791151/1100	cbvm@uol.com.br;aciam@netuno.com.br incomax@uol.com.br Cândido Brych
PENHA-SC	Rua Nilo Anastácio Vieira, 27 Centro-88385-000	047-345-1001 99892060 - 347-0011/91339435 Fax 01447-342-1483	gnl@melim.com.br Johnny Eurico Coelho
PIÇARRAS	Rua Nilo Anastácio Vieira, 27 Centro-88385-000	047-345-1001 99892060 - 347-0011/91339435 Fax 01447-342-1483	Johnny Eurico Coelho
POMERODE-SC	Rua Hermann Weege, 2.121- 89107-000	387-0627/2511 - 9985-8203 - Fax 387-2511	cbvpo@terra.com.br Carlos Romeu Odwazny
RIO DAS ANTAS-SC	Rua Erich Rother, 200 89550-000	049-564-0284/0127 - 564 0731 (Vilmair) Fax 049-564-0135/0274	stolz@formatto.com.br Carlos Alberto Stolz
SÃO BENTO DO SUL-SC	Rua Otto Eduardo Lepper, 313 - Bairro Serra Alta-89290-000	633-4522 Fax 633-4105	fiacao@fiacao.com.br Arnoldo Harold Harms Arnoldo Harold Harms
SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	Rua Coronel Oliveira 290- 89240-000	047-444-2856/9961-3466/444-3856 Fax 047-444-3856- 444-6776	bombeiros@ilhanet.com.br Nazira M. Mattar Ferraz
SEARA-SC	Rua Concórdia , S/Nº Bairro (Industrial) Nossa Senhora Aparecida-89770-000	049- 452-4384 - 9106-0640(Jurema Valentini-Secretaria) Fax 049-452-1372/452-2244	scseara@sea.vupt.com.br;lazarotto@netcon.com.br;acis@sea.vupt.com.br Luiz Dalago
PASSO DE TORRES-SC	Rua 33 nº 257 -88980-000	51-9669-5644/ 9653-3145/6262238 Fax 048-5480035	immuchu@bol.com.br;cbvpasso@bol.com.br;bombeiropasso@ig.com.br Marcos André Pereira
TREZE TÍLIAS-SC	Rua Gisela Thaler, 106- 89650-000	537-0166/0192/9981-1658 Fax 049-537-0021	ttinfo@formatto.com.br/ TREZETILIAS@CNX.COM.BR Sandro Eduardo Hartmann
IRANI-SC	Rua Gov. Ivo Silveira s/nº-89680-000	49-4320418/0249 Fax 49-4320418	louri@netcon.com.br Neilor Pickler

ASCURRA-SC	Rua Jacob Badalotti, 418-89138-000	01447- 383-1059/1271 Fax 3830074	cbvu@flynet.com.br Luiz Osvaldo Urbano
CAMBORÍU-SC	Rua Francicsco Barreto, 247 - Bairro Centroiro-88340-000	047-365-0470- 9992-5669 Fax 047- 363-2555	bombeiroscamboriu@hotmail.com;cbv.camboriu@zipmail.com.br ou cfcv@zaz.com.br ou johnlenont@bol.com.br Alvacir Pereira Teodoro
NAVEGANTES-SC	Rua Manoel Constâncio Mafra s/nº-88375-000	9121-0680 - 47-342-2924 Fax 319-3000/3421233	pivetenvg@terra.com.br;betadavid@yahoo.com.br;rafer@melim.com.br
Nova Trento-SC * em andamento	Rua Madre Paulina, 3716 - Bairro Vigolo-88270-000	048 9992-2170 Fax	cmtgomes@bol.com.br;nicecont@terra.com.br ou leonciosjbrasil.com.br Ilson Ivo Gomes
Lebon Régis-SC	Rua Luiz Granemann s/nº-89515-000	049- 247-1062 Fax 049- 247-1062	Volney Carlos Semann
Presidente Getúlio-SC	Rua Presidente Figueiredo s/nº-89150-000	352-2027 - 9905-2845 Fax	segurancadotrabalho@omil.com.br Luiz Carlos Wilhelm
Araquari-SC * em andamento	-	447-1200 - R 37 - Teodoro e R-27 fax Fax	Moacir Soares Pereira

Campanha institucional visando a valorização e a busca de receitas para a manutenção das entidades. Sistema disponibilizado pelo sistema telefone 0800

Bombeiros Voluntários de Concórdia

No simulado,

Operação de resgate levou 30 minutos

Voluntários simulam acidente em aeroporto

Exercício anual treinou 120 civis e militares em Joinville

SABRINA PASSOS

Equipe

Numeração das corporações conforme identificação nas fardas

Nº Corporaç	Cidade
1	JOINVILLE-SC
2	SÂO BENTO DO SUL-SC
3	JARAGUÁ DO SUL-SC
4	CAÇADOR-SC
5	FRAIBURGO-SC
6	CONCÓRDIA-SC
7	SÂO FRANCISCO DO SUL-SC
8	NAVEGANTES-SC
9	SEARA-SC
10	IBIRAMA-SC
11	CORUPÁ-SC
12	ARABUTÃ-SC
13	XAXIM-SC
14	GUARAMIRIM-SC
15	SANTA CECILIA-SC
16	IPUMIRIM-SC
17	TREZE TÍLIAS-SC
18	POMERODE-SC
19	RIO DAS ANTAS-SC
20	ITAIÓPOLIS-SC
21	BARRA VELHA-SC
22	IRANI-SC
23	LINDOIA DO SUL-SC
25	BALNEÁRIO BARRA DO SUL-SC
26	MODELO-SC
27	INDAIAL-SC
28	ITÁ-SC
29	MASSARANDUBA-SC
30	PASSO DE TORRES-SC
31	PENHA-SC
32	ASCURRA-SC
33	CAMBORÍU-SC
34	PONTE SERRADA-SC
35	LEBON REGIS-SC
36	SÃO JOÃO BATISTA/NOVA TRENTO
37	PRESIDENTE GETÚLIO
	ARAQUARI-SC

2.1- Tratativas junto ao Ministério Público e Secretário de Estado Segurança Pública e Defesa do Cidadão:.

2.1.1 – Em resposta ao Ofício nº 506/CB/02 de 18.07.2002, recebido do Cel. Milton Antônio Lazzaris - Comandante do Corpo de Bombeiros da PMSC, reiteramos nossa disposição, para que em eqüidade propuséssemos buscar o bem comum em prol da gente barriga verde, bem como afastar os óbices e fatores adversos para a difusão do modelo catarinense, que vem servindo de referência em nosso País.

2.1.2 - .Em 14/01/2003 houve um encontro no Palácio da Agronômica, com o Tte Cel Anilson – Chefe da Defesa Civil do Estado naquele momento; quando o Presidente deu conhecimento da posição do Sr. Governador, o qual determinou a aproximação dos Bombeiros (Voluntários – Comunitários e Militares) em trabalho convergente, no sentido de oferecer a melhor oferta de trabalho para o povo de Santa Catarina. Aduziu que para esta incumbência de propiciar a aproximação, deveria ocorrer reunião conjunta a ser agendada por oportuno.

2.1.3 - Em data de 11.02.03, em audiência com o Sr. Governador – Dr. Luiz Henrique da Silveira, contando ainda com a presença dos Srs: Coronel Abel - Secretário Adjunto da Defesa/Cidadania; Coronel Bruno – Chefe Casa Militar; Coronel Lazzaris – Cmt Corpo de Bombeiros Militares; Tte Coronel Anilson – Chefe da Defesa Civil, foi estabelecido pelo Sr. Governador e registrado pelos presentes, a sua determinação para que os modelos existentes no Estado, tenham como meta a melhoria da Segurança, através da proteção ao patrimônio do cidadão. Colocou a cobertura, hoje em torno de 30 % que é disponibilizada aos municípios de SC, através dos voluntários, militares e comunitários e a necessidade de ampliá-la. Enfatizou o Sr. Governador da necessidade de adoção de providências para a realização de trabalho conjunto, convergente para o mesmo objetivo. O Presidente da ABVESC sugeriu que cada um dos três modelos (militar – comunitário – voluntário) desenvolvesse um planejamento de suas atividades, para os próximos 4 anos, que será avaliado em conjunto e cuja implantação poderia ao final do mandato, representar expressiva expansão no número de municípios atendidos. Ressaltou o interesse da ABVESC e seus representados, no estabelecimento de uma convivência respeitosa, onde cada um desenvolva suas atividades, sendo respeitado no seu espaço e respeitando o espaço dos demais. Reiterou disposição da ABVESC de cumprir a determinação do Sr. Governador, para que os espíritos sejam desarmados, os ranços do passado esquecidos e fosse adotada postura que possa traduzir em benefícios para todos. Disse que os três modelos devem prevalecer, atendendo cada região de acordo com sua cultura e disposição das comunidades locais. A convivência dos três modelos, pode gerar um modelo de gestão inteligente, o qual poderia até servir de modelo para outras unidades da Federação.

2.1.4 – Em 12.03.2003 foi realizado uma reunião em Joinville entre a ABVESC, FECABOM/PMSC e o Coronel Abel – Secretário Adjunto da Secretaria de Defesa e Cidadania, para a concentração de esforços na parceria, afirmando que é fato que a PMSC cresceu de acordo com o modelo do voluntariado e a concorrência estabelecida. Conclamou para que fosse elaborado um planejamento estratégico em conjunto, pois este é o anseio do governador na busca da ampliação dos serviços e continuarmos sendo referência nacional. Para tanto é necessário construir um entendimento, definindo metas em conjunto, possibilitando ao final de 04 anos tenha frutificado esse esforço. O Coronel Lazzaris – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, informou que para ele, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville sempre foi referência, razão pela qual, sempre trazia estudantes da

academia de bombeiros para visitas. Apesar de ser militar sempre nutriu respeito pelo voluntariado. É uma das poucas forças para reduzir o egoísmo nas cidades, pois o cidadão é diferente, o voluntário se *doa, é solidário, tem disposição para ajudar a resolver os problemas. Alguns não entendem, preferem* jogar a culpa no Prefeito, vereador ou Governo Estadual. O Corpo de Bombeiro Militar aprendeu muito com os bombeiros voluntários de Joinville, eles foram estimulados a fazer melhor.

2.1.5 – Em 28/04/2003, através do OF 08/2003 encaminhamos informação ao Exmo. Sr. Deputado João Henrique Blasi - Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, atendendo Expediente 1558/GAB/SSPDC – indicando para integrar a comissão estadual dois vice- presidentes regionais desta ABVESC: Srs. Harry Perozin – Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia – vice-presidente setor Oeste e Gunther Hersing – Corpo de Bombeiros Voluntários de Indaial – vice-presidente do vale do Itajaí.

2.1.6 - Em 11/06/2003 encaminhamos oficio 13/2003, entregue em mãos ao Cel Anilson Nelson da Silva – Diretor Estadual de Defesa Civil, solicitando informações sobre qual o montante de recursos arrecadados até a presente data, e o plano de distribuição com detalhamento dos repasses destinados aos Corpos de Bombeiros Voluntários Conforme estabelece o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Civil - Decreto nº 2.039 de 05.02.2001, esta ABVESC, como membro da Junta deliberativa, que não obteve resposta até a presente data. Por essa razão voltamos a enviar ao novo titular da pasta – José Mauro

2.1.7- Em 25/06/2003 em aditamento a contatos verbais mantidos, encaminhamos expediente ao Deputado João Henrique Blasi - OF. 14/2003, -Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, sobre ocorrências de tentativa de cooptação nas cidades de Xaxim, Massaranduba, Indaial – Seara e Modelo. Denunciamos que nestas cidades havia atividades da PMSC junto com os Promotores locais, no sentido de alterar o sistema de bombeiros voluntários, entidades civis, com personalidade jurídica própria, autônomas, em pleno e regular funcionamento, em sistema de Bombeiros Comunitários, inclusive com visitas as unidades, informando que: "os bombeiros voluntários iriam acabar". Aproveitamos ao ensejo para cobrar o pronunciamento sobre a reunião programada entre esta Secretaria, Cmt dos Bombeiros Militar e ABVESC .

2.1.8- Em 02/07/2003 na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – Florianópolis, a Presidência da ABVESC em conjunto com Vice-Presidentes Regionais estiveram reunidos novamente em audiência com o Secretário Deputado João Henrique Blasi e o Tenente Coronel Adilson Alcides de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar.
Relatamos as agressões que os bombeiros voluntários vem sofrendo em vários municípios, aonde a Polícia Militar através de medidas antagônicas vem tentando assumir as unidades. Nessa cizânia, os militares vem alegando que os bombeiros voluntários são ilegais, que vão acabar e que estão usurpando funções públicas. Usam como argumento, documento do Centro das Promotorias da Coletividade.
O Secretário Blasi determinou ao Cmt Oliveira para que instruísse através da sua rede interna, conduta a ser observada de não agressão aos Bombeiros Voluntários, a partir desta data por todas as unidades no Estado. O Cmt Oliveira informou que o BMSC não deseja assumir Bombeiros Voluntários, como por exemplo, o de Joinville que funciona muito bem e que geraria muitos transtornos para os BMSC que ainda esta em fase de articulação, de criação de orçamento próprio, etc. Mas que há imperativos legais que precisam ser ajustados e um convênio entre Estado – Bombeiros Voluntários será necessário para legitimar as ações, é preciso que as duas corporações se alinhem, para tanto será necessário sentar-se à mesa e criar uma sintonia e intercâmbio técnico. Ficou ajustado uma reunião mensal entre ABVESC,

Bombeiro Militar e a Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania, inclusive para filtrar qualquer animosidade que ainda possa perdurar entre as partes envolvidas. Uma cópia da instrução do Cmt Oliveira aos seus comandados sobre conduta a ser observada deveria ter sido enviada ao Secretário Blasi e a ABVESC. Se alguém estiver falando divergente do Comando, precisa ser ajustada a aresta. A ABVESC informou que os bombeiros voluntários sempre estariam à disposição para intercâmbio em questões técnicas.

2.1.9- Ainda em 02.07.2003, às 14h30min foi realizado um encontro com a Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Corregedor-Geral Dr. Odil José Cota, acerca de uma ata em 06.12.2002 ocasião em que Promotores de Justiça, visando a adequação dos serviços prestados pelos bombeiros voluntários patrocinaram um ajuste em torno do tema, cujo teor fez referência às previsões legais do Decreto Federal n. 88.777, de 30/09/1983 em virtude da revogação do Decreto 272, que estabelecia o poder de fiscalização pela Defesa Civil, que na prática não cumpriu o determinado. Informou o Sr. Corregedor em sendo a atividade de bombeiros voluntários prevista na Constituição do Estado, inclusive havendo previsão de que este estimulará e apoiará técnica e financeiramente a atuação de entidades privadas na defesa civil, os Promotores de Justiça em todo o Estado, certamente, buscariam, quando necessário, o devido entendimento para que a sociedade seja bem servida no que diz respeito às situações de calamidades e sinistros que exijam a participação dos bombeiros, sejam eles voluntários ou militares. Ajustou-se com o Ministério Público que seria necessário afinar os entendimentos, para que fosse propiciado um protocolo de fiscalização, mas que permita a adequação dos corpos de bombeiros a condições mínimas necessárias. Neste entendimento não poderemos mais permitir corpos de bombeiros em sem as condições satisfatórias, embora isso seja natural, já que o progresso de uma entidade desta, inicia-se com parcos recursos, mas outras alternativas devem ser buscadas, como parcerias com entidades maiores para assegurar os atendimentos.Outro aspecto a ser observado foi estabelecido que dentro deste processo de fiscalização, havendo excessos pela PMSC, os bombeiros voluntários poderão recorrer ao Ministério Público.

2.1.10 - Em 16/06/2003 a ACIJ ladeada pela ABVESC encaminhou Ofício ao Governador do Estado apresentando um Ante Projeto de Lei com o objetivo de criar o Fundo de Apoio e melhoria das Entidades de Bombeiros Voluntários em SC. Neste contexto as dotações orçamentárias seriam sistematizadas e as dotações orçamentárias não seriam inferiores a 20% do total, a qualquer título que viesse a ser alocado no Orçamento Estadual a Organização Bombeiro Militar do Estado.

2.1.11 – Em 12.07.2003 dentro das comemorações do 111º aniversário de fundação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville reunimos em Joinville, Bombeiros Voluntários de todo o Estado, para um encontro com o Governador. No evento o governador Luiz Henrique da Silveira e o Secretário da Fazenda Max Bornholdt garantiram que o Estado "fará de tudo para estimular a criação de novos corpos de bombeiros voluntários em Santa Catarina".
À reunião compareceram dirigentes e bombeiros de 35 municípios do Estado, acompanhados de *lideranças políticas. A proposta do encontro surgiu depois de notícias de que o governo do Estado* suspenderia o apoio financeiro, o que permitiria ao comando do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar assumir as corporações.
O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado, Odil José Cota, explicou os motivos que levaram o MPE a entrar com ações na Justiça contra corporações voluntárias. "Um decreto da Constituição Estadual prevê que cabe aos militares prestarem orientação técnica às corporações civis. Quando notam deficiências nos corpos de bombeiros voluntários, o MP age".

Mas Cota lembrou que o modelo de bombeiros voluntários também é assegurado pela Constituição de Santa Catarina. "Não há nenhuma ilegalidade."
Na oportunidade foi entregue novamente, agora em mãos, ao Governador, o Ante projeto de lei proposto para a criação do Fundo de Apoio e Melhoria das Entidades de Bombeiros Voluntários.

2.1.12 - Em 19/08/2003 na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – Florianópolis, voltamos a nos reunir com o Secretário Deputado João Henrique Blasi e os Srs: Tenente Coronel Adilson Alcides de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar ; Dr. Aurino Alves de Souza – Procurador de Justiça do MP de SC; Dra.Sônia Maria Demeda Groisman Piardi – Promotora da Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do MP de SC e Subsecretário de Estado da Defesa e Cidadania – Pedro Roberto Abel. Neste encontro o Sr. Blasi relatou que diante de tantas dificuldades que atravessa o Estado na busca da incolumidade do cidadão, desde dez/2002 estamos mantendo conversações para disciplinar o relacionamento de forma mais interagente entre a ABVESC e BMSC, neste propósito, deve ser buscada uma atuação conjunta para a capacitação de bombeiros que irá fortalecer a segurança pública na área de bombeiros. Este encontro visa buscar produzir um documento, termo de conduta a ser seguido para que efetive a requalificação permanente dos bombeiros voluntários. A ABVESC ressaltou que a Constituição faz referência a orientação e não a fiscalização, portanto o convite denominando "protocolo de fiscalização", não foi oportuno e gerou preocupação no segmento voluntário. É preciso fazer uma *normatização, mas com prazo para execução e adequação dos bombeiros voluntários*. A ABVESC deseja estar presente, participar deste processo de orientação para que possamos aprimorar as atividades de bombeiro, através do trabalho conjunto. O colegiado teria como finalidade dirimir questões mais cruciais. Para tanto ficou ajustado a formação da comissão para que seja formulado uma orientação única, detalhando aspectos, dimensionando prazos para adequação e de procedimentos, este grupo será coordenado pelo Secretário Blasi, ou Subsecretário Abel, mais 02 membros técnicos da ABVESC, 02 dos BMSC e o Ministério Público, como convidado para possíveis ajustes.

2.1.13 – Em 15/09/2003 através do Ofício19/2003 a ABVESC endereçou ao Sr João Henrique Blasi atendendo o solicitado informou o nome dos membros técnicos da ABVESC que iriam compor o grupo, coordenado pelo Secretário Blasi, ou Subsecretário Abel.

2.1.14 – De igual modo, na mesma data encaminhamos através do ofício 20/2003 ao Dr. Odil José Cota - . Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina o ofício referendando o nome dos nossos integrantes naquele colegiado, pedindo informasse aos demais membros do Ministério Público, presentes na reunião referenciada no item 18.

2.1.15 - Diante dos termos do ajustamento de conduta proposto pelo representante do Ministério Público da Comarca de Itajaí, para a cidade de Navegantes, voltamos a solicitar ao Dr. Odil José Cota Ofício 21/2003 que intervisse no processo pois da forma apresentada, os bombeiros voluntários de Santa Catarina corriam sérios riscos de perecer por falta de atribuições. Nesta linha pedimos que fossem excluídas as exigências que limitavam a ação dos voluntários especialmente nas cláusulas 3a, 4a e 5a do referido documento, porquanto como estão, eliminarão a essência do serviço prestado pelos bombeiros voluntários catarinenses. Ressaltamos no pedido que os Bombeiros Militares não podem ter exclusividade sobre os atendimentos nos acidentes de trânsito com vítimas e incêndios, requisitando quando entender os equipamentos dos voluntários. Isso não está na lei. Todos os atendimentos

(incêndios e acidentes de trânsito com vítimas) são de caráter emergencial por isso, os bombeiros voluntários, desde que devidamente equipados, tanto quanto os bombeiros militares devem poder atuar. Da mesma forma, os bombeiros voluntários não podem ser impedidos de promover o combate a incêndio, e o curso de salva vidas.

2.1.16 – Encaminhamento de expediente sob nº 04/2004 ao Deputado Blasi – Secretário de Estado da Segurança encaminhando documentos sobre a interferência dos Bombeiros Militares no município de Fraiburgo, tentando a cooptação numa entidade que está atendendo o município há 28 anos, tentando transformá-la em Bombeiros Comunitários e colocação de 10 bombeiros militares para comandar os abnegados cidadãos que voluntariamente prestam inegáveis serviços à comunidade.

2.1.17 - Encaminhamento de expediente sob nº 09/2004 em 22/03/2004 ao Secretário Blasi, sobre o recebimento de expediente daquela SSP sob nº 982.2 e 1120.1, sem conter em anexo a minuta da Diretriz de procedimento Administrativo versando sobre a regulamentação das atividades de vistoria das entidades congêneres pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

2.1.18- No mesmo expediente acima referenciado, novamente solicitando estabeleça entendimento com o Coronel Oliveira que, encaminhara Ofício 450/CCB/BM ao Desembargador, e de posse do parecer da Corregedoria Geral da Justiça, conforme cópia do Ofício 518/2004 encaminhou a todas as entidades civis de bombeiros, como se julgado fosse e cujo teor necessita de um aprofundado estudo sobre a constitucionalidade desse entendimento, evidenciando um processo de discórdia estabelecendo um retrocesso nos entendimentos, inicialmente propostos pelo Sr. Governador, que inclusive se manifestou em Jaraguá do Sul certa irritação com as ações daquele militar.

2.1.19- Realizado reunião com as entidades representativas de empresários ACIJ, AREMACO. AJORPEME e CDL para entendimento do contexto envolvendo o noticiário sobre bombeiros voluntários, dotação orçamentária para constituir Bombeiros Militares em Joinville, Jaraguá, Caçador e Concórdia, com custos próximos de R$ 4 milhões propostos no Plano Plurianual do Governo do Estado.

2.1.20 – Em 22/03/2004 recebemos ofício 1120.1 do Secretário Blasi, informando sobre a Diretriz de Procedimentos Administrativo, com o equívoco de não te-la remetida em anexo. Após nosso pronunciamento através do ofício 09/2004, recebemos em 12.04.2004 a aludida Diretriz, que encaminhamos a Assessoria Jurídica para avaliação.

2.2 - Tratativas junto a Secretaria de Estado da Fazenda para homologação de convênios.

2.2.1- Em 14/01/2003 em audiência com o Exmo. Sr. Dr. Max Roberto Bornholdt - DD. Secretário de Estado da Fazenda, foi entregue o Oficio 01/2003 com tratativas e encaminhamos sugestão relativa aos valores a serem conveniados com as corporações de bombeiros voluntários para este exercício de 2003.
Naquele encontro juntamos , planilha especificando os valores por entidade, dentro dos procedimentos até aqui sugeridos pela ABVESC, bem como informes complementares para as ponderações que forem necessárias.
O objetivo da ABVESC é subsidiar a transferência de subvenções dentro de um mínimo de critério científico, por isso há pelo menos 05 anos temos sugerido a adoção de critérios que resguarde:

⇒ Populações dos municípios sedes das corporações conforme estimativa do IBGE em 01.07.2002 **(peso 30%);**
⇒ Os respectivos índices no produto da arrecadação do ICMS para o ano 2003, conforme D.O . E. de 29.11.2002 **(Peso 70%);**
⇒ Valor atribuído, dado ao potencial de atendimento noutros municípios, conforme o seguinte escalonamento:
- Valor de R$ 5.000,00 fixo para corporações que potencialmente podem alcançar de 01 a 03 municípios;
- *Valor de R$ 10.000,00 fixo para as corporações que podem alcançar de 04 a 07 municípios;*
- Valor de R$ 15.000,00 fixo para corporações que podem alcançar 08 municípios ou mais;

⇒ *O correspondente à metade (50%) do valor conveniado em 2002;*
⇒ Um repasse mínimo de R$ 18.000,00 por corporação (equivalente pelo menos 01 salário médio de 01 bombeiro militar por ano).

2.2.2- Enormes óbices foram instalados a partir das entidades comunitárias, com o apoio do Deputado Rogério Mendonça - Peninha, buscando amealhar 60 % da subvenção estadual, apresentando relação de 42 cidades que contam com Bombeiros Comunitários, os quais já contam com uma fonte compulsória de recursos, pois são anexas aos quartéis do Bombeiro Militar, ou na forma de Bombeiros Mistos, o Estado já participa nestas unidades com cessão, em média, de 06 a 08 homens (que assumem o comando) e representam em torno de R$ 160.000,00/ano do erário estadual só em ordenados alocados nestas cidades.

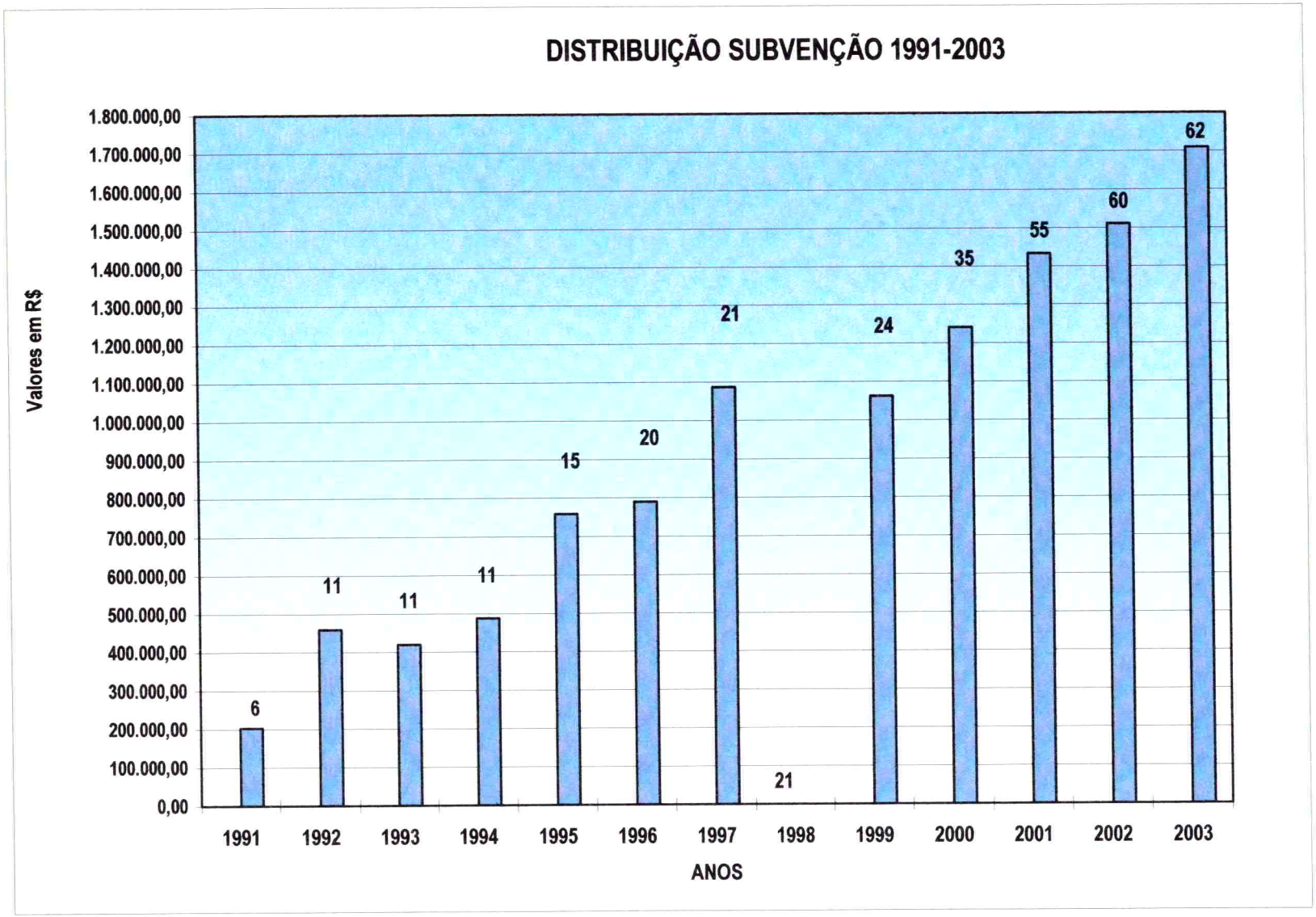
DISTRIBUIÇÃO SUBVENÇÃO 1991-2003
Valores em R$
1.800.000,00
1.700.000,00
1.600.000,00
1.500.000,00
1.400.000,00
1.300.000,00
1.200.000,00
1.100.000,00
1.000.000,00
900.000,00
800.000,00
700.000,00
600.000,00
500.000,00
400.000,00
300.000,00
200.000,00
100.000,00
0,00
6
11
11
11
15
20
21
21
24
35
55
60
62
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
ANOS

2.2.3 - Em 04/06/2003 a Secretaria da Fazenda estabeleceu pelo Decreto 307 passou a exigir a declaração de utilidade pública estadual, ao que acionamos todas as entidades filiadas, para procurarem os Deputados afim de obter a titulação e garantirem o repasse para o exercicio de 2004.

2.2.4- Foi apresentado na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar 21/2003 pelo Deputado Romildo Titon(PMDB), que limitou o repasse aos bombeiros voluntários gerando diminuição de recursos para os bombeiros voluntários e criando necessidade das entidades voluntárias obter através dos Bombeiros Militar o Certificado de capacidade Técnica. Para nossa surpresa o projeto ardilosamente foi apresentado com tramitação em tempo recorde e também foi aprovado pelos Deputados Francisco de Assis, Simone Schramm, Nilson Gonçalves de Souza e Dionei Walter da Silva. A exemplo do Rio Grande do Sul, onde já existe Lei similar, não conseguiremos o deferimento pelos Bombeiros Militares.

2.2.5- Para tentar reverter a situação, encaminhamos pedido ao SDR-Joinville, Sr.Manoel Mendonça, através do OF. 23/2003, com explicações no ato do protocolo e em aditamento aos entendimentos pessoais mantidos, ratificamos o nosso pedido para uma audiência com o Excelentissimo Governador Luiz Henrique da Silveira, para tratarmos de assunto de interesse dos 32 Corpos de Bombeiros Voluntários, existentes em SC, dentre eles, o de Joinville, Jaraguá, Corupá, Guaramirim, Caçador, Concórdia, etc.

2.2.6- Em 05/11/2003 através do ofício 221/2003 a ACIJ e ABVESC encaminharam ao Governador pedido para que vetasse o Projeto de Lei Complementar 21/2003 – Romildo Titon (PMDB) e que o mesmo transformasse em lei a proposta de criação do Fundo de Apoio aos Bombeiros Voluntários, nos termos que haviamos solicitado em meados do ano de 2003.

2.2.7- Em 10.11.2003 na sede social da ACIJ, foi promovido um encontro entre as lideranças empresariais integrantes do quadro associativo da ACIJ, membros de Associações Comerciais e de Corpos de Bombeiros da região Norte/Nordeste de SC, com o propósito de discutir O Projeto de Lei Complementar nº 0021.1/2003 do Deputado Romildo Titon que regulamenta a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, propondo a sua vedação.
por causar prejuizos econômicos aos bombeiros voluntários mais expressivos, como Joinville, Guaramirim, Jaraguá, Corupá, São Francisco do Sul, Concórdia, Caçador, dentre outros.
Sr. Felinto Koerber, conselheiro da SCBVJ sugeriu que convoquemos os nossos Deputados através das ACIs e Bombeiros para um encontro na ACIJ, de forma que possam os Edis explicar o ocorrido, pois na tramitação tal PLC teve aprovações em tempo muito rápido, devendo o assunto ser melhor analisado e o Sr. Governador, alertado sobre a gravidade do fato, não podendo ser sancionado.
Ajustou-se ainda três frentes que devem ser buscadas: a) Criação de uma agência estadual reguladora, com a participação da ABVESC; b) Outorga do Projeto de Lei encaminhado pela ACIJ, a propósito de efetivar um repasse pela Secretaria da Fazenda de recursos em torno de 20%, tendo como base de cálculo o montante destinado aos BMSC; c) Realizar um estudo sobre a municipalização destes serviços.

2.2.8- Na reunião da ACIJ foi encaminhado novamente o ofício 221/2003, com o endosso de todos os presentes nesta reunião, através de fax direto ao Secretário da Fazenda Dr. Max Roberto Bornholdt que manterá audiência nesta data com o Sr. Governador Luiz Henrique da Silveira.

2.2.9 - Em 17 de novembro de 2003 na sede social da ACIJ, foi promovido a partir de 16 horas um encontro entre as lideranças empresariais integrantes do quadro associativo da ACIJ, membros de Associações Comerciais e de Corpos de Bombeiros da região Norte/Nordeste de SC, abaixo

relacionados, com os Deputados Francisco de Assis Nunes, Nilson Gonçalves e Donato Baek (Assessor da Deputada Simone Schramm) com o propósito de discutir O Projeto de Lei Complementar nº 0021.1/2003 do Deputado Romildo Titon. Conforme foi informado pelo Diretor Legislativo o PLC foi promulgado, como Lei Complementar 253/2003 devido o silencio do Governador. Assim ajustou-se que os deputados presentes apresentariam um outro Projeto de Lei aperfeiçoando a Lei 253, o que foi realizado através do PLC 35/2003.

2.2.10 – Em 24.11.2003 com a presença dos Vereadores: Ademir Machado, João Gaspar da Rosa e João Luiz Sdrigotti na sede da Corporação, foi realizado uma reunião sobre a Lei 253 que gera prejuízos aos bombeiros voluntários. . É necessário ter uma manifestação forte, assim na Câmara de Vereadores haverá pronunciamento, para que os parlamentares aprovem o PLC 35/2003, esta moção será editada em nome de 21 vereadores, e sugeriu-se que está manifestação seja dirigida à bancada estadual, onde os esforços devem ser concentrados na tramitação nas comissões de Constituição e Justiça, Finanças e talvez Urbanismo.

2.2.11 – Em 29.11.2003 encaminhamos exposição de motivo aos Deputados estaduais, membros da Comissão de Constituição e Justiça: Afrânio Boppré - Celestino Secco - Herneus de Nadal- João Paulo Kleinübing; Joares Carlos Ponticelli – Jorginho Mello – Julio Cesar Garcia – Paulo Eccel – Ronaldo Benedet – Antônio Ceron – Narciso Parisotto – Odete de Jesus Rogério Mendonça com considerações sobre Projeto de Lei Complementar nº 35/2003 em tramitação nesta Comissão que regulamenta concessão de subvenções sociais a Bombeiros Voluntários. O PLC em questão continua na Assembléia, em 16/03/2004 na Comissão de Constituição e Justiça – teve Parecer do(a) Dep. Celestino Secco CONTRÁRIO sua última tramitação e continua na Comissão de Constituição e Justiça - Vistas ao Dep. Dionei Walter da Silva

2.2.12 – Em dia 06.04.2004, os membros da ABVESC estiveram reunidos no plenário da Assembléia Legislativa, com a Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, presidida pelo Deputado Julio Garcia (PFL) e tendo na mesa de trabalhos os também Deputados: Odete de Jesus, Jorginho Melo, Celestino Secco, Dionei Walter da Silva, Herneus de Nadal, Manoel Mota, Simone Schramm e Juarez Ponticelli. Foi aprovado na manhã desta terça-feira (6) sugestão apresentada pelo deputado Romildo Titon (PMDB) de realização de audiência pública para tratar do Projeto de Lei Complementar nº 35/03. Desta forma, caberá a cada entidade se articular com seus deputados e bombeiros voluntários da sua cidade para uma viagem a Florianópolis, quando for marcada pela Assembléia, para tentar sensibilizar os Deputados da importância da aprovação do PLC 35.

2.2.13 - Os convênios para 2004 até a presente data estão prejudicados, conforme já referenciado nesta peça, pois a partir da Lei Complementar 253 do deputado Romildo Titon, os repasses para o presente ano, foram limitados a um repasse máximo de R$ 36.000,00/ano, além da necessidade de obter junto ao Corpo de Bombeiro Militar a certificação de capacidade técnica. O que estamos antevendo é muitas dificuldades para as entidades, considerando que as mesmas já trabalham com combalido fluxo de caixa.

2.2.14 – Diante desta cosntatação ainda em 06.04.2004, comitiva da ABVESC esteve no Palácio do Governo, onde se reuniu com o Secretário da Fazenda e assessores para buscar saídas que permitam garantir recursos para as entidades. Pedimos que fosse realizado um trabalho pela assessoria do Secretário, para que os Deputados se sensibilizem com o nosso pedido para aprovação do PLC 2.2.15 – No dia 12.04.2004, foi realizado na Associação Comercial e Industrial de Joinville, uma reunião da sua Diretoria e membros das ACIs e Bombeiros das cidades de Joinville, Jaraguá, Guaramirim, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Penha, Piçarras e Navegantes, para avaliar o

atual quadro e foi proposto um grupo de trabalho com vistas a mudar o atual quadro de dificuldades e de risco aos Bombeiros Voluntários. A ACIJ estará sendo representada pelos Diretores Jordi Castan Bañeras, Sérgio Rodrigues Alves e Felinto Koerber, devendo as demais entidades envolvidas indicar seus representantes neste grupo de trabalho.

2.3- Outras Atividades desenvolvidas

2.3.1- Em 25 de julho de 2002 através do OF. 106/2002, endereçado ao Sr. Carlos Hupsel de Oliveira – Presidente da Associação Brasileira de Bombeiros Voluntários – ABBV com o objetivo maior de assegurar a continuidade do excelente trabalho desenvolvido pela entidade, sugerindo ainda que a mesma buscassem alternativas para que esta entidade continue a cumprir os seus objetivos estatutários de valorização e propagação do bombeiro voluntários no Brasil.

2.3.2- Visando regulamentar o Artigo 109 § 2º da Constituição estadual em 25/07/2003, encaminhamos através do Ofício 16/2003 ao Dr. Salomão Ribas Júnior – DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de SC e ao Deputado Volnei Morastoni - DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC, exposição de motivos solicitando que o Artigo 109, § 2º: "O Estado estimulará e apoiará técnica e financeiramente as entidades civis, particularmente os Corpos de Bombeiros Voluntários" seja regulamentado, para que possa ser garantida a sobrevida destas entidades civis, e que no processo de discussão, entre os dois titulares e representantes do Tribunal de Contas, Ministério Público, Tribunal de Justiça, OAB, Procuradorias do Estado e da Assembléia. Fosse apreciado e voltasse a ser discutido e aperfeiçoado, dentro da necessidade levantada de alteração da Constituição Estadual. Esta ação está tomando corpo agora em 2004, quando apresentaremos propostas para alteração da Consituição Estadual.

2.3.3. - Foi apresentado em 15/12/2003 o PLC 0039/2003 que estabelece a distribuição dos Bombeiros Militares tentando ampliar seu quadro de 2011 homens para 4.123, sendo denunciado pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul e tendo recebido veto parcial pela mensagem 00284/2004.

2.3.4 –O SAMU – Sistema Atendimento atendimento Móvel de Urgência

Pela Portaria nº 1863 de 29/09/2003 foi Instituido a Política Nacional de Atenção às Urgências,a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de Governo.

Para o custeio do serviço prestado nos Samu, o Ministério da Saúde vai destinar R$ 180 milhões por ano. O governo está propondo a estados e municípios que apliquem igual valor.

O Samu é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, lançada em 2003.
O serviço atende às urgências de natureza traumática, clínica pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e psiquiátrica.Os recursos também vão garantir a implantação de 152 Centrais de Regulação Médica de Urgência para atender os pedidos de socorro. Os profissionais que vão atuar nos Samu serão capacitados, nesta primeira etapa, através da criação de Núcleos de Educação em Urgência. O Comitê Gestor em Santa Catarina através do Dr. Dr. Lester Pereira, em 28/11/2003 convidou a Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de SC - ABVESC, para participar da reunião de Organização do Comitê Estadual da Urgência, sendo as reuniões realizadas no prédio da Secretaria

de Estado da Saúde, centro, Florianópolis. Estamos nos fazendo presentes nas reuniões periódicas através de representantes da Regional 01 (Norte/Nordeste) e Regional 02 (Vale do Itajaí) onde primeiro será implantado o SAMU.

2.3.5 – Em 13/11/2003 encaminhamos pleito a Polícia Rodoviária Federal, - Luiz Ademar Paes DD. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em SC , capeando documentos para acelebração de convênio, em aditamento aos entendimentos anteriores, ratificamos o nosso pedido de cessão de veículos que se encontram a disposição, para dotar entidades civis de Corpos de Bombeiros Voluntários em Santa Catarina.

3- Atividades Operacionais

Atendendo diretriz da presidência bimestralmente e de forma itinerante passamos a realizar com enormes avanços reuniões operacionais de Comandantes de forma a difundir conhecimentos, permitir o intercâmbio entre entidades e busca de soluções para problemas comuns.

Assim houveram missões técnicas ao VI Senabom – Seminário Nacional de Bombeiros, Seminário sobre APH em promovido pelo Corpo de Bombeiros Voluntários de Itapetinga-SP e viagem de estudo de Comandantes a Portugal.

Também formamos a Diretoria de Ensino da ABVESC, conteplando instrutores em cada Regional da ABVESC e realizar a requalificação de Bombeiros

O primeiro de encontro de Comandantes ocorreu em Indaial em 10/2002 e segue sempre em uma cidade diferente, onde a Diretoria anfitriã faz relato inicial sobre a sua corporação.

Principais abordagens das reuniões bimestrais de Comandantes:

Ser modelo de excelência na prestação de serviços de bombeiros através de serviços de bombeiros, através da prevenção e do atendimento operacional.

Que o terceiro setor hoje se constitui numa orientação estratégica em virtude da sua capacidade de gerar projetos, assumir responsabilidades, empreender iniciativas e mobilizar pessoas e recursos necessários ao desenvolvimento social do paísMétodos de acionamento e procedimentos estatísticos.

- Padronização de fardamentos:

- Somente difundir o modelo bombeiril em comunidades onde haja viabilidade: Técnica; Econômica; Legal; Financeira; Política e Administrativa.
- Dotar as centrais telefônicas de profissionais reconhecidamente habilitados na triagem
- Propiciar sistema de comunicação eficiente.
- Interação de informações do CAT e de geoprocessamento.
- Sintonia da equipe de atendimento com informações sobre acessos e Mapeamento/jurisdição. Primar pela intercooperação entre corporações
- Registro de campo otimizado.
- Auditoria de qualidade do atendimento
- Mapeamento das necessidades para capacitação de pessoal com descrição de Atividades e tarefas, Grau de complexidade na execução, grau de domínio de cada

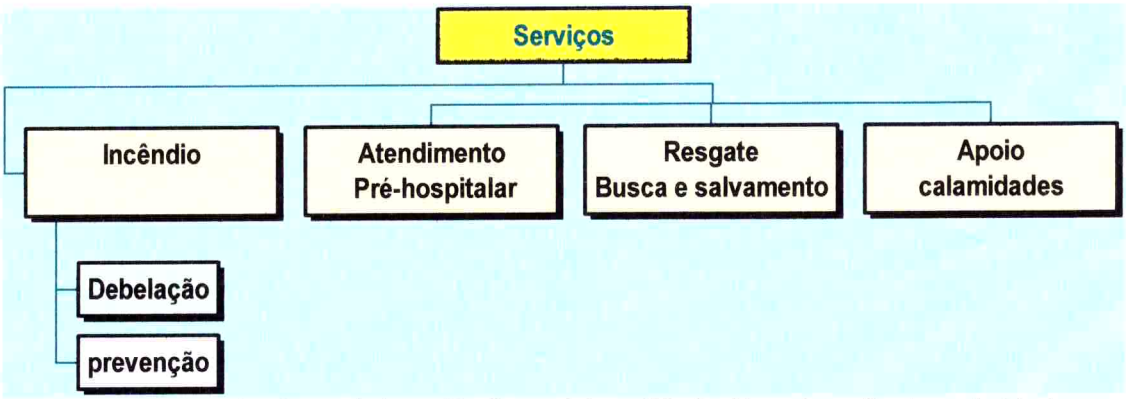

membro, Avaliação in loco, Perfil geral da entidade, Homologação das prioridades.

- Instalação e capacitação em Centros de Atividades Técnicas (analise e vistoria de edificações)
- Instalação de Centros de integração regionais (Multiplicadores) com envolvimento de universidades na chancela de cursos.

NENHUM VOLUNTÁRIO DEVE SER LANÇADO À AÇÃO, SEM A PERÍCIA TÉCNICA ADEQUADA

- Cursos de gestão de pessoas para líderes
- Protocolo de integração em estágios
- Protocolos em APH (Portaria 814/2001)
- Combvesc – Competição anual entre entidades
- Catalogação de material instrucional/bibliográfico com a padronização de material didático, acompanhamento ABNT, Portarias de Saúde e legislação aplicada
- List de fornecedores de cursos e análise de viabilidade de realização (custos, pre-requisitos, pto equilíbrio etc)
- Comissão de acompanhamento regulamentações (APH - ABNT - INMETRO e outros) e avanços tecnológicos.
- Equipamentos: intercâmbios, especificações técnicas, EPIs, fornecedores, central de compras, etc
- Missões técnicas em feiras e eventos
- Busca de cooperação técnica com outros organismos
- Padronização de viaturas e equipamentos

I - A LEGALIDADE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS.

1. Bombeiro é o serviço público mais antigo que se conhece.

No momento da história na qual o homem abandona as cavernas e forma os primeiros núcleos de população, leva consigo o fogo que lhe produz calor e bem-estar, mas também tem que se prevenir, já que às vezes este se volta contra si. Por isso, o homem primitivo regulou o uso do fogo e estabeleceu vigilância em seus povoados enquanto se ausentava para buscar alimentos. Assim, teve início, nos primórdios da humanidade, a luta organizada contra incêndio.

2. Em 23 de agosto de 1395, O Rei João I de Portugal, criou a legislação pertinente à prevenção e combate ao fogo.

3. No Brasil, o primeiro Corpo de Bombeiros foi criado oficialmente pelo Decreto nº 1.775, assinado por D. Pedro II, em 02 de Julho de 1856. Instala-se no Rio de Janeiro, então, o Corpo de Bombeiros da Corte. Antes, porém, desde 1763, os incêndios no Rio de Janeiro eram combatidos pelo pessoal do Arsenal da Marinha, de forma provisória.

4. A Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (SCBVJ), fundada em 13.07.1892 é a mais antiga corporação de bombeiros voluntários da América do Sul e conseqüentemente a 1ª do Brasil. Incomensuráveis são os serviços prestados e os benefícios que trouxe à população até como modelo para outras instituições.

É uma sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública pelo Município de Joinville através da Lei nº 381, de 08.10.1953; pelo Estado de Santa Catarina através da Lei nº 1.324 de 17.07.1955 e pela União, através da Lei Federal nº 3.231, de 19.07.1957. Desde a sua fundação, são 111 anos de reconhecimento público.

5. O serviço dos bombeiros voluntários como todo serviço voluntário tem sua existência legal assegurada no artigo 5º, incisos XVII e XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Federal nº 9.608 de 18.02.1998. No âmbito Estadual o parágrafo 2º, do artigo 109 da Constituição do Estado de Santa Catarina contempla a possibilidade *"de estímulo, apoio técnico e financeiro"* aos corpos de bombeiros voluntários.

6. A Lei Federal nº 10.029, de 20.10.200 estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde *e de defesa civil* nas Polícias Militares e nos Corpos de bombeiros Militares. Não há dúvida de que o serviço prestado pelos bombeiros voluntários é obra de defesa civil.

7. O Regulamento denominado R-200, de 30.09.1983 baixado pelo então Presidente da República também reconhece a atuação dos bombeiros voluntários em todo o país.

8. Diversos projetos de lei nas esferas estaduais e federais que tramitam nas assembléias dos Estados e no Congresso Nacional, da mesma forma reconhecem a importância do trabalho dos bombeiros voluntários prestigiando as suas atuações.

9. É preciso, portanto que todos reconheçam a legalidade e a importância dessas instituições civis que, lutando com dificuldades de toda ordem, desenvolve na defesa civil um trabalho social de relevo primam pela qualidade de vida do cidadão e de suas cidades.

10. De outro lado, um planejamento e uma ação integrada envolvendo os bombeiros voluntários, os bombeiros militares e os comunitários devem ser encarada como meta adequada para uma convivência pacifica que em última análise resultará em beneficio da atividade de toda a comunidade catarinense.

Joinville, 11 de julho de 2003.

NEY OSVALDO SILVA FILHO
Presidente da ABVESC

II - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS : DESDOBRAMENTOS DA NOMENCLATURA

Bombeiros Voluntários
Bombeiros Voluntários Mistos
Bombeiros Voluntários Comunitários

Bombeiros Voluntários, Pessoas Jurídicas de Direito Privado, que exercendo suas atividades meio, mantém corpo de bombeiros pessoas físicas voluntárias e efetivas, não dispondo de nenhuma fonte de recursos compulsórias. A sustentação de seus custeios e de capital provem de cooperações voluntárias. Recebem apoio financeiro de Governo do Estado, também eletivo, com base no Artigo 109 § 2º da Constituição Estadual e pela Lei nº 10.925/98. Ex: Corporações de Joinville, Jaraguá do Sul, São Francisco do Sul, Ibirama, Santa Cecília, Caçador, Concórdia, Xaxim e outras.

Bombeiros Voluntários Mistos, pessoas jurídicas de Direito Privado. São organizações de bombeiros voluntários autênticas, de atividades meio, nas quais os Bombeiros Policiais Militares da PM tem infiltrado bombeiros militares servidores públicos, representados por grupos de 8 homens. Como são remunerados pelo Estado, atraem os dirigentes dessas entidades voluntárias que se aliviam de parte dos pagamentos e mobilização de bombeiros civis. Esse privilégio financeiro as Sociedades Bombeiros Voluntários Autênticos ou puros não tem. Só em vencimentos esse tipo de bombeiro misto, representa para o Estado, anualmente, R$ 153.600,00 para cada Corporação, como por exemplo: Maravilha, Pinhalzinho, Capinzal, São José do Cedro, Ituporanga, Braço do Norte, Campos Novos e Papanduva, num total anual de R$ 1.228.800,00, apenas sob forma de serviços.

Bombeiros Voluntários Comunitários, pessoas jurídicas de Direito Privado, instituídos como de bombeiros voluntários pela corporação de Bombeiros Policiais Militares anexas a seus quartéis, numa espécie de superposição, sem nenhum convênio operacional conjunto. No sentido de ampliar geograficamente os serviços de bombeiros pelo Estado, esse tipo da providência nada acrescenta. Todavia representa uma forma de mobilização de recursos pelos Bombeiros Estatais que utilizam essas organizações privadas cativas para habilatarem-se aos estimulos financeiros do Estado, destinados aos Bombeiros Voluntários Autênticos, "Subvenção Social a Corpos de Bombeiros Voluntários" e também, para maior participação no rateio do Fundo Estadual de Defesa Civil – Fundec. A Lei nº 10.925 de 22.09.98 Artigo 18 § 1º diz: "Dos recursos financeiros previstos nos incisos III e IV, até 30% (trinta por cento) serão aplicados no *equipamento ou reequipamento dos Corpos Bombeiros Militar e Voluntários na proporção paritária de 50%* (cinqüenta por cento) a cada um". Há Bombeiros Comunitários nos quartéis dos BPMs em, São Joaquim, Blumenau, Lages, Curitibanos, Joaçaba, Canoinhas, Dionísio Cerqueira, Chapecó, Mafra, Porto União e Brusque entre outros.

Nota:
A) As organizações Bombeiros Voluntários Mistos e de Bombeiros Comunitários começaram a ser implantados pelos dirigentes dos Bombeiros Policiais Militares, só após 1995, quando a Associação de Bombeiros Voluntários no Estado de SC – ABVESC, estava em atividades há um ano, pois foi instituída em 1994.

B) Foi apontado acima, que os Bombeiros Comunitários, são cativos nos quartéis dos BPMs, sem convênios, fato que poderia ser sanado de acordo com o que prescreve a Lei Federal nº 9.790 de 23.03.99, que estabelece celebração de convênios de Parceria, inclusive apresentando minuta modelo. "Parceria sem acordo ou convênio operacional, sempre torna a parte mais fraca, submissa da mais forte".

III – Mapa dos Bombeiros por tipo existentes em 2002

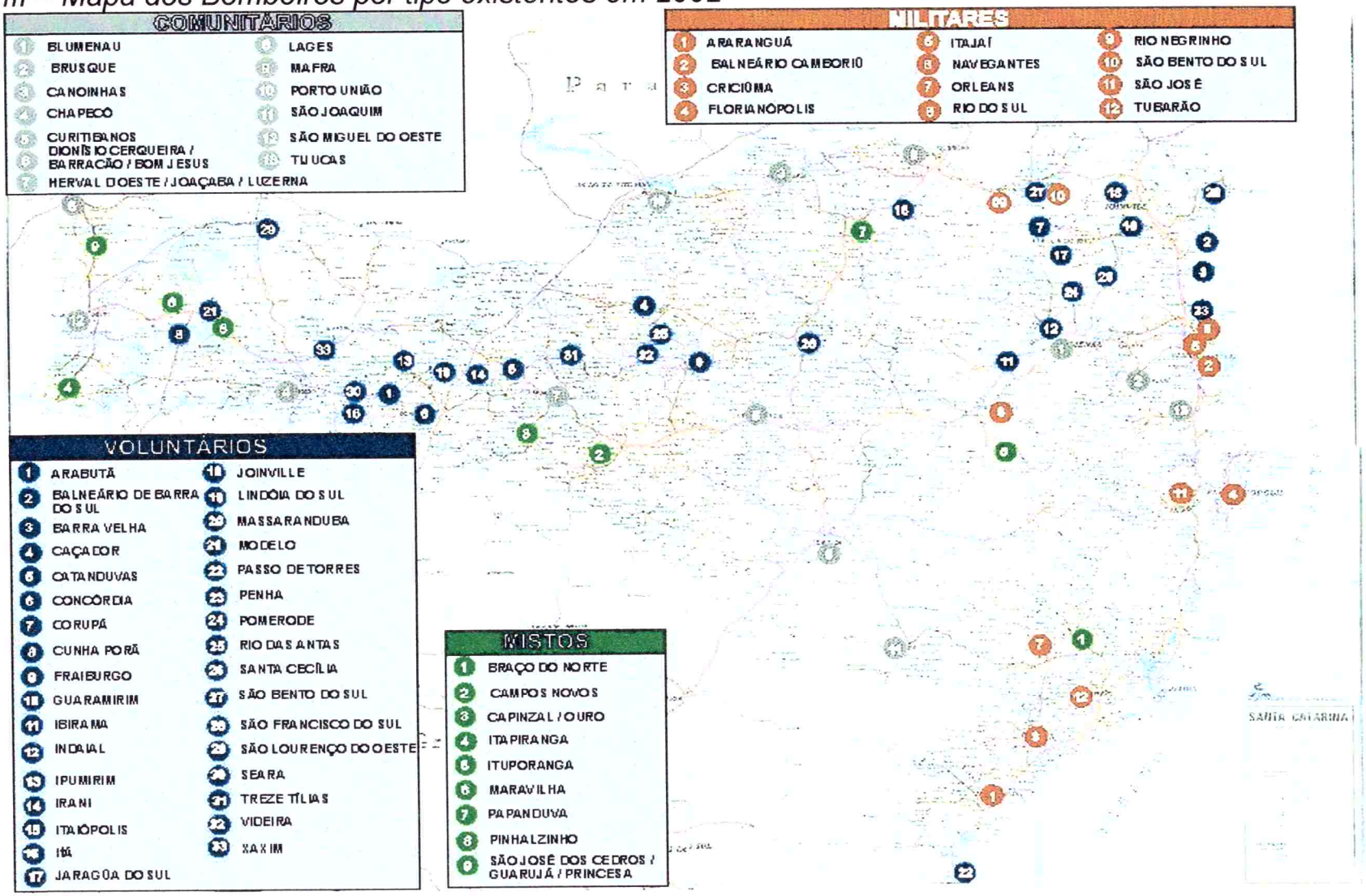

IV - DENÚNCIA:

Item 01 - Iniciar num prazo de 90 dias uma campanha via imprensa, rádio,TV, Jornais, internet, etc, visando desmoralizar os Corpos de Bombeiros Voluntários (Obs. não fazer campanha a nível Estadual, mas sim localizado visando não despertar noção de campanha do "Estado" com as Associações Civis) Esta campanha visa investigar a fundo as ações ou ocorrências mal sucedidas feitas pelos voluntários e mostrar para a população em geral que o serviço prestado naquela localidade é DEFICITÁRIO e que os militares são *os Salvadores da Pátria*;

Item 02 - Iniciar imediatamente trabalho junto à Câmara de Deputados Estaduais, para dar aos deputados cargos administrativos e politicos e assim ganhar apoio na votação de leis contra os Bombeiros Voluntários. (Ex. Cargo de Presidente Honorário do FUREBOM, FECABOM como já existe, regionalizar os Bombeiros Comunitários para dar cargos políticos pelo menos à 6 deputados Estaduais)

Item 03 - Iniciar Trabalho junto aos deputados Federais visando apoio Federal e respaldo principalmente na mídia em favor dos Bombeiros Militares. (Vários deputados que são donos de Rádios, Jornais e TV).

Item 04 - Criar Imediatamente um Serviço de Inteligência (informal) até a criação regulamentar de um departamento para suprir o Comando de todas as informações. (Inclusive e Especialmente atendimentos dos Bombeiros Voluntários em todo Estado);
Item 05 - Criar um Mapa com todas as Corporações Voluntárias, Catalogar todos os Equipamentos, Viaturas e Facilidades, inclusive com cópias das escrituras dos quartéis. (Estão usando a Defesa Civil do Estado para conseguir dados) (Mapa já está quase pronto).
Item 06 - Texto de uma Lei Estadual sendo montada (em caráter RESERVADO e CONFIDENCIAL de restrito acesso) para apresentar a Assembléia Legislativa para incorporação dos Bens dos Bombeiros Voluntários: Parte do texto que conhecemos:
(As entidades de interesses públicos, enquanto mantida a sua destinação especifica pelos Cidadãos (civis), Municípios, Estado e a União, constituem universalidade e patrimônio autônomos, independentes do titular do domínio dos Bens, Equipamentos, Facilidades e Imóveis onde estão situados).
(Perde-se a propriedade de Equipamentos, Viaturas, Instalações e bens Imóveis, pela alienação, renúncia, abandono, perecimento, desapropriação e pelas causas de extinção de Entidades de Interesse Público previstas em lei).
(Os Equipamentos, Viaturas, Instalações e Bens Imóveis constituem universalidade, equiparadas a bens públicos, enquanto mantida a sua destinação especifica, embora não tenha o estado a propriedade de todos os imóveis em que se situam, poderão ser absorvidos pelo Bombeiro Militar para a construção de Quartéis, mediante a constituição de patrimônio autônomo que será considerado como universalidade)
(Quando o Bombeiro Militar, vier a desativar um quartel por se tornar desnecessário, o uso dos bens referidos no parágrafo anterior será distribuídos a outros quartéis de Bombeiros Militares dentro do limite territorial do estado, com as respectivas acessões e o Bem Imóvel será repassado para a Secretaria de infra-estrutura para uso de outro órgão estadual que se fizer necessário).
Item 07 - Orientar e Proibir o contato pessoal e profissional dos Bombeiros Militares com os Bombeiros voluntários, principalmente com os oficiais do BV (Comandantes);

V- DECRETO Nº 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983 – R-200

DECRETO Nº 88.777, DE 30 DE SETEMBRO DE 1983
Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição,

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que com este baixa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 66.862, de 08 de julho de 1970, e nº 82.020, de 20 de julho de 1978, e as demais disposições em contrário.

Brasília,DF, 30 de setembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Walter Pires

REGULAMENTO PARA AS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

(R-200)

ÍNDICE DE ASSUNTOS		Art.
CAPÍTULO I	Das Finalidades	1º
CAPÍTULO II	Da Conceituação e Competência	2º/6º
CAPÍTULO III	Da Estrutura e Organização	7º/10
CAPÍTULO IV	Do Pessoal das Polícias Militares	11/19
CAPÍTULO V	Do Exercito de Cargo ou Função	20/25
CAPÍTULO VI	Do Ensino, Instrução e Material	26/32
CAPÍTULO VII	Do Emprego Operacional	33/36
CAPÍTULO VIII	Da Competência do Estado-Maior do Exercito, através da Inspetoria-Geral das Polícias Militares	37/39
CAPÍTULO IX	Das Prescrições Diversas	40/48

REGULAMENTO PARA AS POLÍCIAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES

(R-200)

.....

.....

Art 44 - Os Corpos de Bombeiros, à semelhança das Polícias Militares, para que passam ter a condição de "militar" e assim serem considerados forças auxiliares, reserva do Exército, têm que satisfazer às seguintes condições:

1) serem controlados e coordenados pelo Ministério do Exército na forma do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e deste Regulamento;

2) serem componentes das Forças Policiais-Militares, ou independentes destas, desde que lhes sejam proporcionadas pelas Unidades da Federação condições de vida autônoma reconhecidas pelo Estado-Maior do Exército;

3) serem estruturados à base da hierarquia e da disciplina militar;

4) possuírem uniformes e subordinarem-se aos preceitos gerais do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais e do Regulamento Disciplinar, ambos do Exército, e da legislação específica sobre precedência entre militares das Forças Armadas e os integrantes das Forças Auxiliares;

5) ficarem sujeitos ao Código Penal Militar;

6) exercerem suas atividades profissionais em regime de trabalho de tempo integral.

§ 1º - Caberá ao Ministério do Exército, obedecidas as normas deste Regulamento, propor ao Presidente da República a concessão da condição de "militar" aos Corpos de Bombeiros.

§ 2º - Dentro do Território da respectiva Unidade da Federação, caberá aos Corpos de Bombeiros Militares a orientação técnica e o interesse pela eficiência operacional de seus congêneres municipais ou particulares.

VI - RESUMO – AUDIÊNCIA 14.01.2003 COM Dr. Max Bornholdt

Em data de 14.01.03, realizou-se a audiência previamente agendada, com o Dr. Max Bornholdt, DD. Secretário da Fazenda.

O Presidente, Sr. Osvaldo Silva Filho, em razão de viagem com o Sr. Governador, não pode estar presente, designando os Srs. Irineu Späth e Aldair A Faria para representá-lo. No encontro, foi colocado ao Sr. Secretário:

o que é a ABVESC;
quem representa;
a existência de verba orçamentária (1.710.000 em 2003) destinada aos convênios;
nossa sugestão de divisão, calcada sobre os critérios de rateio, anteriormente desenvolvidos, com base em:
4.1-População;
4.2-Retorno ICMS;
4.3-50 % do valor recebido no ano anterior;
4.4-Parcela correspondente ao nº de municípios atendidos além da sede
foram entregues ao Sr. Secretário:
5.1- planilha sugestão desenvolvida com base no item 4 (4.1 – 4.4)
5.2- disquete;
5.3- mapa identificando unidades ABVESC

O Sr. Secretário, recebeu os materiais, ouvindo as colocações feitas e afirmou a necessidade de inteirar-se do assunto, já que não o conhecia e comprometeu-se a contatar com o Sr. Ney, para evoluir no encaminhamento da solução.

Em seguida ao encerramento da Audiência houve encontro no Palácio da Agronômica, com a presença dos Srs. Osvaldo, Irineu e Aldair com o Tte Cel Anilson – Chefe da Defesa Civil do Estado; quando, após as apresentações, O Sr. Presidente colocou a posição do Sr. Governador, o qual determinou a aproximação dos Bombeiros (Voluntários – Comunitários e Militares) em trabalho convergente, no sentido de oferecer a melhor oferta de trabalho para o povo de Santa Catarina. Aduziu que recebeu a incumbência do Sr. Governador, de conduzir esta aproximação, o que ocorrerá através de reunião conjunta a ser realizada oportunamente.

Joinville, 15.01.03

VII - RESUMO – AUDIÊNCIA 11.02.2003 com Governador Luiz Henrique da Silveira

Em data de 11.02.03, no Palácio do Governo, os Srs. Osvaldo Silva e Irineu Späth estiveram em audiência com o Sr. Governador – Dr. Luiz Henrique da Silveira.
Presentes os Srs:

- Coronel Abel - Secretário Adjunto da Defesa/Cidadania;
- Coronel Bruno – Chefe Casa Militar;
- Coronel Lazzaris – Cmte Corpo de Bombeiros Militares;
- Tte Coronel Anilson – Chefe da Defesa Civil.

O Sr. Governador, abriu os trabalhos registrando a sua determinação para que os modelos existentes no Estado, tenham como meta a melhoria da Segurança, através da proteção ao patrimônio do cidadão.
Colocou a cobertura, hoje em torno de 30 % que é disponibilizada aos municípios de SC, através dos voluntários, militares e comunitários e a necessidade de ampliá-la.
Enfatizou a necessidade da adoção de providências para a realização de trabalho conjunto, convergente para o mesmo objetivo.
Na seqüência, com a retirada do Sr. Governador, o grupo, passou a deliberar:

Sr. Osvaldo
Sugeriu que cada um dos três modelos (militar – comunitário – voluntário) desenvolva planejamento de suas atividades, para os próximos 4 anos, que será avaliado em conjunto e cuja implantação poderia ao final do mandato, representar expressiva expansão no número de municípios atendidos.
Ressaltou o interesse da ABVESC e seus representados, no estabelecimento de uma convivência respeitosa, onde cada um desenvolva suas atividades, sendo respeitado no seu espaço e respeitando o espaço dos demais.
Colocou a oportunidade, aproveitando a determinação do Sr. Governador, para que os espíritos sejam desarmados, os ranços do passado esquecidos e seja dotada postura pró-ativa, que se traduzirá em benefícios para todos.
Disse que os três modelos devem prevalecer, atendendo cada região de acordo com sua cultura. A convivência dos três modelos, pode gerar um modelo de gestão inteligente, o qual poderá servir de modelo para outras unidades da Federação.
Colocou sua pretensão em realizar o Congresso Mundial de Bombeiros Voluntários. Recebeu sugestões no sentido de envolver os demais modelos, transformando o encontro em Congresso de Bombeiros. O assunto merecerá a atenção no momento oportuno, já que as sugestões foram bem acolhidas.

Secretário Adjunto Defesa/Cidadania – Cel Abel
Relatou a determinação do Sr. Governador, quando candidato, para que a questão Bombeiros integrasse seu plano de Governo (o que esta contemplado no item 13 – página 17) :

- Incentivar os municípios a criarem corporações de bombeiros comunitários.

Chefe Defesa Civil – Tte Cel Anilson
Reforçou a necessidade dos espíritos serem desarmados e ser desenvolvido um projeto para as ações futuras.

Cmte dos Bombeiros Militares – Cel Lazzaris
Relatou sua convivência passada com os Bombeiros Voluntários. Os problemas criados no passado, que originaram o afastamento.
Ressaltou a necessidade da visão sistêmica do projeto, com o estabelecimento do Órgão que irá organizar o funcionamento dos Bombeiros no Estado.
Relatou experiências sobre a transformação de Corporações Voluntárias em Comunitárias.
Ressaltou sua preocupação com a existência de Corporações Voluntárias com sérios problemas operacionais, assim como a coexistência de dois modelos na mesma cidade.
Entende que estes problemas devem ser objeto de abordagem para serem equacionados.

Retornando o Sr, Governador, foi lhe oferecido relato do quanto fora discutido e dos passos seguintes:

1- Sr. Osvaldo reunirá ABVESC para relatar o encontro;
2- Cel Lazzaris adotará semelhante providencia junto a Diretoria da Fecabom;
3- A Fecabom será convidada a integrar-se ao grupo de trabalho;
4- Futuramente os presentes voltarão a se reunir para apresentar o planejamento em cada área respectivamente.

Antes que o Sr. Governador encerrasse a audiência, o Sr. Osvaldo pediu ao Dr. Luiz Henrique da Silveira que os Bombeiros Voluntários, não venham a submeter-se aos Bombeiros Militares, pois isto representaria o fim do modelo do voluntário.
O Sr. Governador, dirigindo-se ao Cel Lazzaris, questionou-o, tendo o Cmte dos Bombeiros Militares, afirmado não existir esta pretensão.

Joinville, 13.02.03

VIII - Resumo do encontro entre: Secretaria da Defesa/Cidadania – ABVESC e FECABOM

Local: Joinville Horário: 10 hs em 12/03/2003

Presentes os Srs:

01	Pedro Roberto Abel	Sec. Defesa/Cidadania	48-251-1090	abel@ssp-sc.gov.br
02	Milton Antônio Lazzaris	Cmte CBMSC	48-225-333	ccbb5@pm.sc.gov.br
03	Osvaldo Silva Filho	Presidente ABVESC	47-451-9000	abvesc@terra.com.br
04	Cezário Flores	Presidente FECABOM	49-225-1248	fecabom@bol.com.br
05	Harry Perozin	ABVESC	49-442-1466	
06	Irineu Junkes	ABVESC	47-372-2971	
07	José Norberto Müller	ABVESC	47-375-2000	
08	Günther Hersing	ABVESC	47-333-8469	
09	João de Amorim	FECABOM	49-644-1619	
10	José Luiz Maswise	FECABOM	49-241-0037	
11	Gladmir Murer	FECABOM	49-9983-0468	
12	Luizberto A Costa	FECABOM	49-644-1109	
13	Altair Lacowicz	FECABOM	49-9991-2935	

1) Coronel Abel – Secretário Adjunto da Secretaria de Defesa e Cidadania, fez a abertura da reunião fazendo referência ao enfoque dado pelo Governador: buscar entendimento, planejamento conjunto entre todas as atividades de bombeiros, é necessário uma convergência de idéias.
Interrogações: Somos adversários? Nos enfrentamos? Somos concorrentes? Somos parceiros?
O esforço a partir de agora deve ser concentrado na parceria.
É fato que a PMSC cresceu de acordo com o modelo do voluntariado e a concorrência estabelecida. Desde a década de 80 para cá, evidenciou-se um crescimento na busca dos anseios da sociedade de *proteção da sua vida e do seu patrimônio.*
O governador teve o anseio de fortalecimento dos bombeiros voluntários, mas a pedido mudou a cartilha de governo para modelo misto-voluntário.
É o primeiro encontro entre estas entidades, é necessário esquecer os ataques, as ranzinisses. Há outros segmentos em que os concorrentes de outrora hoje são parceiros, como por exemplo, a disputa *entre a PMSC e a Defesa Civil. Necessitamos buscar o entendimento, a fusão e a aglutinação* de serviços. O que interessa é o bem da sociedade: a presteza, a maturidade, a busca de pontos convergentes e não trabalhar no sentido oposto. Conclamou a todos para um encontro maduro, salutar, inteligente.
Vamos buscar um planejamento estratégico em conjunto, pois este é o anseio do governador na busca da ampliação dos serviços e continuarmos sendo referência nacional. Para tanto é necessário construir um entendimento, definido metas em conjunto, possibilitando ao final de 04 anos tenha frutificado esse esforço.
2) Após a apresentação pessoal dos participantes, acima referenciados, o Sr. Cezário Flores – Presidente da FECABOM, recém-eleito, deseja que os laços sejam fortalecidos em prol da comunidade. É necessário um elo de parceria e amizade para que os objetivos sejam alcançados.
Aproveitou o ensejo para convidar os presentes para a solenidade de sua posse que ocorrerá em *29/03/2003 na cidade de Lages.*

3) Coronel Lazzaris – Comandante do Corpo de Bombeiros Militar, informou que para ele, o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville sempre foi referência, razão pela qual, sempre trazia estudantes da academia de bombeiros para visitas. Apesar de ser militar sempre nutriu respeito pelo voluntariado. É uma das poucas forças para reduzir o egoismo nas cidades, pois o cidadão é diferente, o voluntário se *doa, é solidário, tem disposição para ajudar a resolver os problemas. Alguns não entendem, preferem* jogar a culpa no Prefeito, vereador ou Governo Estadual. O Corpo de Bombeiro Militar aprendeu muito com os bombeiros voluntários de Joinville, eles foram estimulados a fazer melhor. Em 1989 o Cel Lazzaris aprofundou-se na vertente dos bombeiros voluntários, fez consulta pessoal em outros países e constatou que os mesmos trabalham de forma coordenada. O Estado de SC tem esta mesma característica, é possível desenvolver um trabalho integrado, nessa linha sua monografia pessoal foi desenvolvida Em 1996 começou a colocar em prática, inicialmente em Ituporanga. Os Bombeiros Comunitários estão hoje em 27 cidades, nos quartéis que eram puramente militares, foi estendido a possibilidade de agremiar voluntários. Há 52 quartéis, com a presença de 1.041 militares e 3.071 bombeiros voluntários. Portanto há um grande apreço e foi desenvolvido um esforço para aproximar o militar e o civil, reduzir a apatia, isto tem sido possível, embora no início houvesse resistência de oficiais, questionavam: o que o pessoal civil está fazendo aqui? Houve isoladamente problemas para o convívio conjunto.

Relativo a aproximação com a ABVESC houve uma frieza em virtude de certas situações, um distanciamento, mas são novos tempo, vamos olhar para frente, vamos construir um futuro para nós, para o Estado em prol da população que quer segurança e socorro nos momentos de aflição. Vamos construir um caminho sólido e discutirmos as diferenças, dialogar, é preciso ter serenidade. Este é o espírito que deve dominar a reunião, trabalhar em conjunto para que sejamos mais produtivos.

4) Cezário Flores relatou que embora estejam presentes em 42 entidades, das quais 3071 são voluntários, no início foi complexo, mas conseguiram quebrar o gela na convivência dos quartéis.

5) Sr. Osvaldo Silva Filho – Presidente da ABVESC informou que visitou todas as cidades com bombeiros, pois significa para ele um resgate do passado, já que sempre morou próximo ao quartel. Nessas visitas tem ressaltado que os bombeiros voluntários e também o bombeiro militar são homens de honra, pois a partir do momento que um homem não o for, a própria corporação expurga este elemento. Bradou isto em cada reunião local que realizou pelo estado de SC. Desta maneira é que devemos iniciar nossas conversações.

Logo que tomou posse sentiu que esta situação de embate, não era o caminho inicialmente que deveria a ABVESC seguir, e sim trabalhar para a valorização dos bombeiros voluntários em cada cercania de SC.

Em novembro, relatou, sentou como Sr. Governador em Brasília e o Dr. Luiz Henrique da Silveira, que pediu para que a ABVESC olhasse com bons olhos a parceria com os militares. Falou da reunião em 11/03/03 com o Governador e Coronel Abel em Fpólis, ocasião em que o S. Blasi não pode estar conosco.

Ressaltou que o Cel Abel na ocasião Comandante da PMSC em Joinville, não contava com recursos nem para a gasolina, num momento em que a criminalidade estava em alta. Com o integração ao programa policial comunidade, da qual o Sr. Osvaldo Silva Filho era presidente, e que permitiu vencer os obstáculos daquela época, contando ainda com seguro de vida e cestas natalinas para todos os policiais.

Informou a seguir, que em julho de 2002 recebeu a incumbência de presidir a ABVESC, e acha que há muita coisa para se fazer. Fez a seguinte pergunta: Falta 200 cidades para serem atendidas, como poderíamos nos auxiliar?

Entende que as lideranças municipais é que devem decidir qual o modelo será adotado: voluntário ou comunitário, depende da cultura de cada cidade. Caminhando em conjunto as duas entidades FECABOM e ABVESC poderiam alcançar pelo menos 140 cidades novas, deixando a critério do município o modelo a ser adotado.

6) Coronel Abel ressaltou a necessidade de elaboração do plano estratégico para os próximos 04 anos, sendo necessário então a criação de uma Comissão dentre as entidades para tal empreitada.

7) Major Gladimir Murer, ressaltou que ser voluntário não guarda mais relação com espirito europeu, como por exemplo os " caboclos " que vem se enfileirando nas entidades civis como por exemplo Lages, Correia Pinto, Otacílio Costa que mantém mais de 140 bombeiros voluntários em cada corporação. As pessoas só necessitam ser estimuladas, dar motivação, através de uma política institucional do Governo do Estado, para conduzir o processo e dar oportunidade aos interessados.

8) Günther Hersing fez referência a vital importância deste encontro e sugeriu a criação do Conselho Superior de Bombeiros de SC, Cada uma das entidades fazendo-se representar e sendo o fórum de debates das questões que precisam ser ajustas. Devemos procurar o melhor serviço, não dividir cidades. É complexo a união de esforços das entidades envolvidas, o Projeto Empreender da FACISC é um exemplo, mas poderemos servir de laboratório para o Brasil.

9) Cel Lazzaris informou da existência de um conselho denominado CEPROI, mas poderemos deixar ele adormecido por enquanto e criar um novo conselho das 03 entidades, mas sem conflitar com o CEPROI.

10) Sr. Osvaldo reforçou o pensamento pois nestes conselho poderá haver pessoas não pensando magnanimamente como nós, se enfiarmos novas entidades poderá haver conflitos. Houve assim consenso com relação ao novo Conselho.

11) Capitão Altair Lacowickz – Chapecó, informou que os Bombeiros Voluntários na cidade iniciou-se com a sua intenção de melhor capacitar pessoal civil para os enfrentamentos, mas que por pressão, criando uma sociedade de bombeiros voluntários criando 02 nortes para uma mesma cidade. Informou que há conflitos legais, quando se falar em integração deve ser completo. Só um tipo de bombeiro. O Sr. Osvaldo fez um aparte para informar que por enquanto é muito cedo para falar em modelo único: quando houver cultura nas proximidades para voluntário: instalar, onde houver interesse por bombeiro comunitário, fazer a instalação. Não é possível ainda criar uma cultura única no Estado. Não é o pensamento do Governador. Trabalhar em conjunto sim, mas não é o momento ainda de falarmos em padrões.

12) Sr. José Norberto Müller : O modelo de bombeiros voluntários precisa continuar, pois Prefeitos, as vezes não conseguem " bancar" parte do custeio. Relativo ao treinamento e cessão de equipamento serviriam para estimular cidades pequenas para criação de uma entidade civil de bombeiros.

13) Cezário Flores: Necessitamos que o governo informe como vai apoiar, como pensa? Se formos contrários não chegaremos ao objetivo do governador

14) Cel Abel informou que a próxima reunião ocorrerá em Florianópolis, no mês de abril, após de ajustes da agenda dos membros das entidades que aqui se encontram, visando a edição do plano de trabalho e de atividades a seguir.

IX - Carta ao Coronel Anilso Nelson da Silva sobre repasse do FUNDEC

Joinville, 11 de junho de 2003.

Ilmo. Sr.
Cel. Anilson Nelson da Silva
MD. Diretor Estadual da Defesa Civil
Florianópolis

OF. 13/2003

Prezado Senhor:

Assunto: **Repasse de recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil.**

Conforme estabelece o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Civil - Decreto nº 2.039 de 05.02.2001, esta ABVESC, como membro da Junta deliberativa, solicita informações sobre qual o montante de recursos arrecadados até a presente data, e o plano de distribuição com detalhamento dos repasses destinados aos Corpos de Bombeiros Voluntários.

Nestes termos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Osvaldo Silva Filho
Presidente

Pleitos discutidos pessoalmente com o Cel Anilson no Palácio do Governo:

1 – Atender o custeio das Bombeiros Comunitários e Mistos, vinculados a PMSC através da rubrica da própria PMSC, considerando que a subvenção social a Corpos de Bombeiros Voluntários não teve crescimento proporcional ao n.º de entidades atendidas.

2- Efetivar o trabalho de avaliação prévia da Junta Deliberativa do FUNDEC, para posterior repasse de recursos na proporção de 50% para bombeiros militares e voluntários. No tocante a Bombeiros Voluntários, permitir que a ABVESC coordene os pedidos, para evitar pulverização de pleitos.

3- Considerando a necessidade de capacitação técnica de bombeiros, inclusive no atendimento a eventos danosos, inclui-los no programa previsto na rubrica 06.182.241.4012 – capacitação de

recursos humanos do FUNDEC, oferecendo treinamento ou disponibilizando recursos sob projetos apresentados para tal finalidade pela ABVESC.

4- Referendar protocolo de cooperação operacional em cidades com 02 tipos de bombeiros, a exemplo de São Bento do Sul e Navegantes, conforme minuta sugestão em anexo, encaminhada anteriormente.

5- Ampliar o estabelecido na carta constitucional no que se refere a apoio técnico, abrindo oportunidade para bombeiros voluntários participarem de atividades de treinamento conjunto, a exemplo do que já ocorre no intercâmbio USAID/OFDA.

6- Homologar um pacto de não envolvimento de bombeiros militares em cidades em que já estejam funcionando ou em fase de constituição, entidades civis de bombeiros voluntários, permitindo a PMSC suprir as necessidades dentre os 200 municipios ainda carentes de bombeiros.

7- Criar um Comitê de Gestão para avaliação e acompanhamento do projeto, dirimindo questões ligadas a dificuldades na instalação do projeto de cooperação.

8 - Oportunizar recursos para o custeio de atividades itinerantes da ABVESC junto as corporações voluntárias, no trabalho de adequação de protocolos de atendimento, normalização e padronização.

Lei Nº 10.925, de 22 de Setembro de 1998.

Dispõe sobre o Sistema de Defesa Civil – SIEDC, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC e estabelece outras providências

Art. 15 O FUNDEC destina-se a captar, controlar e aplicar recursos financeiros de modo a garantir a execução das ações preventivas, de socorro e assistência emergenciais e de recuperação e reconstrução às populações atingidas por desastres.

§ 1º As *ações preventivas compreendem:*

I – projetos educativos e de divulgação;

II – capacitação de recursos humanos;

III – elaboração de trabalhos técnicos;

IV – proteção de áreas de risco;

V – aquisição de materiais e equipamentos;

VI – equipamento e reequipamento dos Corpos de Bombeiros Militar e Voluntários.

Artigo 18.....

§ 1º Dos recursos financeiros previstos nos incisos III e IV, até 30% (trinta por cento) serão aplicados no equipamento ou reequipamento dos Corpos de Bombeiros Militar e Voluntários, na proporção paritária de 50% (cinquenta por cento) a cada um.

X - Carta do Deputado Rogério Mendonça – Líder da Bancada do PMDB sobre inclusão de 42 corpos de Bombeiros Comunitários na distribuição Sec. da Fazenda

INDICAÇÃO

Peticiona ao Chefe do Poder Executivo medidas quanto à distribuição de recursos aos Corpos de Bombeiros Comunitários e Voluntários

O subscritor, com sufrágio nos arts. 204, 205 e 206 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a relevância dos Corpos de Bombeiros Comunitários e Voluntários;

CONSIDERANDO a concentração de recursos orçamentários destinados aos mesmos ;

CONSIDERANDO apelos emanados dos Corpos de Bombeiros Comunitários e Voluntários dos Municípios de Otacílio Costa, Ituporanga e Ibirama;

CONSIDERANDO disposto na Constituição-Barriga-Verde:

"Art 109 .....

.....

2° - O Estado estimulará e apoiará, técnica e financeiramente, a atuação de entidades privadas na defesa civil, particularmente os corpos de bombeiros voluntários".

XI - RESUMO – AUDIÊNCIA 02.07.2003 com o Secretário Deputado João Henrique Blasi

Em data de 02.07.2003, às 14h30min na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – Florianópolis, estiveram em audiência com o Secretário Deputado João Henrique Blasi.
Presentes os Srs:

- Tenente Coronel Adilson Alcides de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar
- Ney Osvaldo Silva Filho – Presidente da ABVESC e do Bombeiros Voluntários de Joinville
- Günther Hersing – Vice Presidente da ABVESC e Presidente Bombeiros Voluntários de Indaial
- José Norberto Müller – Vice Presidente da ABVESC e Presidente Bombeiros Voluntários de Corupá
- Luiz Fernando da Luz – Subcmte Bombeiros Voluntários de Indaial
- Aldair Amâncio Faria – Diretor Executivo da ABVESC

Sr. Ney Osvaldo Silva Filho:
Relatou das agressões que os bombeiros voluntários vem sofrendo em vários municípios, dentre eles, Xaxim, Indaial, Massaranduba, Itaiópolis, Modelo, Nova Trento, etc, onde a Polícia Militar através de medidas antagônicas vem tentando assumir as unidades. Estas entidades civis – ONGs tem personalidade jurídica própria, respaldadas pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.
Nessa cizânia, os militares vem alegando que os bombeiros voluntários são ilegais, que vão acabar e que estão usurpando funções públicas. Usam como argumento, documento do Centro das Promotorias da Coletividade.
Comandante Oliveira:
O Secretário Blasi determinou ao Cmte Oliveira para que instrua através da sua rede interna, conduta a ser observada de não agressão aos Bombeiros Voluntários, a partir desta data por todas as unidades no Estado. O Cmte Oliveira informou que o BMSC não deseja assumir Bombeiros Voluntários, como por exemplo, o de Joinville que funciona muito bem e que geraria muitos transtornos para os BMSC que ainda esta em fase de articulação, de criação de orçamento próprio, etc. Todavia, informou que esteve em Xaxim, a propósito do pedido da Promotoria Local que estava cobrando uma participação mais efetiva do Estado na cidade. Como Bombeiro entende que todos os cidadãos de Santa Catarina, merecem o mesmo tratamento, inclusive com relação a responsabilidade do Estado no caso de agravamento do dano nas vítimas atendidas por Bombeiros Voluntários. Há imperativos legais que precisam ser ajustados e um convênio entre Estado – Bombeiros Voluntários será necessário para legitimar as ações, é preciso que as 2 corporações se alinhem, para tanto será necessário sentar na mesa e criar uma sintonia e intercâmbio técnico. Como já aconteceu,
Secretário Blasi:
Informou que não há o que fazer, pois o poder judiciário (promotoria) é um poder autônomo, mas não há má fé e que o documento apresentado, onde se relata várias ações propostas do Corpo de Bombeiros Militar para acabar com os Voluntários não procede. Para demonstrar isto, informou que está dentro da proposta aprovada do Deputado Assis, se criando 05 grandes regiões de atuação do Bombeiro Militar, como ocorrerá em Chapecó, Criciúma e Blumenau e não criou na região de Joinville, por respeito à Corporação.
Ficou ajustado uma reunião mensal entre ABVESC, Bombeiro Militar e a Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania, inclusive para filtrar quaisquer animosidade que ainda possa perdurar entre as partes envolvidas.
Uma cópia da instrução do Cmte Oliveira aos seus comandados sobre conduta a ser observada será enviada ao Secretário Blasi e a ABVESC. Se alguém estiver falando divergente do Comando, precisa ser ajustado as arestas.
Sr. Ney Osvaldo Silva Filho informou que os bombeiros voluntários sempre estarão a disposição para intercâmbio em questões técnicas.

XII - RESUMO – AUDIÊNCIA 02.07.2003 na Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em Florianópolis

Em data de 02.07.2003, às 14h30min na Corregedoria – Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em Florianópolis, estiveram em audiência com o Corregedor-Geral Dr. Odil José Cota.
Presentes os Srs:

- Ney Osvaldo Silva Filho – Presidente da ABVESC e do Bombeiros Voluntários de Joinville
- Günther Hersing – Vice Presidente da ABVESC e Presidente Bombeiros Voluntários de Indaial
- José Norberto Müller – Vice Presidente da ABVESC e Presidente Bombeiros Voluntários de Corupá
- Luiz Fernando da Luz – Subcmte Bombeiros Voluntários de Indaial
- Aldair Amâncio Faria – Diretor Executivo da ABVESC

O Dr. Odil José Cota, informou que o assunto foi levado a Promotoria , que culminou com a edição de uma ata em 06.12.2002 que trata do dispositivo legal previsto no Decreto Federal 88.777 de 30/09/1983 que já dispõe sobre a fiscalização dos bombeiros voluntários, face a responsabilidade do Estado, em caso de uma tragédia – este é o argumento maior. Isto ocorreu em virtude da revogação do Decreto 272, que estabelecia o poder de fiscalização pela Defesa Civil, que na prática não cumpriu o determinado.
Ao apreciar as peças apresentadas, informou que pode haver alguns desencontros e a Promotoria poderá servir como mediadora. Informou que a promotora de São João batista/Nova Trento, se o documento for verdadeiro, está equivocada, pois o procedimento a ser adotado não é esse, podendo ter sido influenciado por militares naquela localidade, não há usurpação de poder.
Necessitamos afinar os entendimentos, para que seja propiciado um protocolo de fiscalização, mas que permita a adequação dos corpos de bombeiros a condições mínima necessárias. Neste entendimento não poderemos mais permitir corpos de bombeiros apenas no papel, embora isso seja natural, já que o progresso de uma entidade desta, inicia-se com parcos recursos, mas outras alternativas devem ser buscadas, como por exemplo: Se Araquari não tem condições de manter uma estrutura adequada, o município que busque parcerias com Joinville ou São Francisco do Sul, para assegurar os atendimentos.
Outro aspecto a ser observado dentro deste processo de fiscalização é que havendo excessos pela PMSC, os bombeiros voluntários poderão recorre-se ao Ministério Público.
Face a revogação do Decreto 2727 estamos sem cobertura por enquanto, apenas trabalhando com base na Lei Federal, que determina que cabe aos Militares a orientação técnica dos seus congêneres privados.

Sr. Ney informou do encontro com o Secretário Blasi e Cmte Oliveira e assim que recebermos a instrução/termo de conduta a ser enviado a todos os militares, estaremos propiciando uma cópia ao Dr. Odil, inclusive cópia da ata .
O Dr. Odil informou que enviará este documento da PMSC com mais algumas colocações para que não haja excessos, mas frisou que é fundamental que chegue em suas mãos uma orientação escrita da própria PMSC – que é a autoridade constituída, neste documento ela deve instrumentar como será esse contato com as entidades voluntárias no propósito de promover aperfeiçoamentos.
O Corregedor participará de reunião em Joinville no dia 12.07.2003 às 15:30 horas para repassar informações sobre procedimentos e outras considerações sobre o assunto.

XIII - CLIPAGEM JORNAL ENCONTRO COM GOVERNADOR E CORREGEDOR NO SÁBADO:

Jornal A NOTICIA de 14/07/2003

Luiz Henrique da Silveira apóia bombeiros voluntários

Joinville - O movimento dos corpos de bombeiros voluntários ganhou importante apoio no fim de semana. Em evento realizado sábado, em Joinville, o governador Luiz Henrique da Silveira e o secreatário da Fazenda Max Bornholdt garantiram que o Estado "fará de tudo para estimular a criação de novos corpos de bombeiros voluntários em Santa Catarina".

À reunião compareceram dirigentes e bombeiros de 40 municipios do Estado, acompanhados de lideranças politicas. A proposta do encontro surgiu depois de noticias de que o governo do Estado suspenderia o apoio financeiro, o que permitiria ao comando do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar assumir as corporações.

O corregedor-geral do Ministério Público do Estado, Odil José Cota, explicou os motivos que levaram o MPE a entrar com ações na Justiça contra corporações voluntárias. "Um decreto da Constituição Estadual prevê que cabe aos militares prestarem orientação técnica às corporações civis. Quando notam deficiências nos corpos de bombeiros voluntários, o MP age".

Mas Cota lembrou que o modelo de bombeiros voluntários também é assegurado pela Constituição de Santa Catarina. "Não há nenhuma ilegalidade."

Antonio Neves Coluna Alça de Mira -Jornal A Notícia – 14.07.2004

Bombeiros

O governador Luiz Henrique da Silveira garantiu no sábado que passou ao participar de encontro com bombeiros voluntários de todo o Estado, em Joinville, que Santa Catarina continuará apoiando o movimento e descartou a instalação de unidades militares em substituição ao modelo atual. "Enquanto o Brasil não contar com uma reforma tributária que permita aos Estados e municipios o crescimento da arrecadação, não teremos dinheiro para criar novas corporações militares", assinalou, ao elogiar o trabalho dos voluntários.

XIV - E-MAIL Nº 3016.2/GABS/SSP

Florianópolis, 29 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Imagino que, para darmos continuidade aos entendimentos mantidos, o próximo passo deva ser uma reunião, aqui em Florianópolis, envolvendo ABVESC, SSP, Corpo de Bombeiros Militar e o Ministério Público, para a definição do "protocolo de fiscalização". Aguardo retorno.

Abraço do

Deputado João Henrique Blasi

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Ao Senhor

OSVALDO SILVA FILHO - NEI

Presidente da ABVESC
Abvesc@terra.com.br

XV- RESUMO – AUDIÊNCIA 19.08.2003 - na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania

Em data de 19.08.2003, às 10h30min na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – Florianópolis, estiveram em audiência com o Secretário Deputado João Henrique Blasi.
Presentes os Srs:

- Tenente Coronel Adilson Alcides de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar
- Ney Osvaldo Silva Filho – Presidente da ABVESC e do Bombeiros Voluntários de Joinville
- Dr. Aurino Alves de Souza – Procurador de Justiça do MP de SC
- Dra.Sônia Maria Demeda Groisman Piardi – Promotora da Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do MP de SC
- Subsecretário de Estado da Defesa e Cidadania – Pedro Roberto Abel
- Aldair Amâncio Faria – Diretor Executivo da ABVESC

Secretário João Henrique Blasi
Relatou que diante de tantas dificuldades que atravessa o Estado na busca da incolumidade do cidadão, desde dez/2002 estamos mantendo conversações para disciplinar o relacionamento de forma mais interagente entre a ABVESC e BMSC. Neste propósito, deve ser buscada uma atuação conjunta para a capacitação de bombeiros que irá fortalecer a segurança pública na área de bombeiros. Este encontro visa buscar produzir um documento, termo de conduta a ser seguido para que efetive a requalificação permanente dos bombeiros voluntários.
Sr. Ney Osvaldo Silva Filho
A Constituição faz referência a orientação e não a fiscalização, portanto o convite denominando "protocolo de fiscalização", não foi oportuno e gerou preocupação no segmento voluntário. Desta forma entendemos que para tal finalidade deva ser criado, um Organismo, um colegiado, uma agência, para definir os critérios desta orientação. E para se ter o mesmo peso e a mesma medida, que os dois segmentos passem pela análise destes critérios, um processo unilateral não seria muito interessante, pois poderia gerar excessos.
Dra.Sônia Maria Demeda Groisman Piardi
A orientação técnica já fora regulamentado pelo Decreto Lei Federal nº 88.777 de 20.09.1983, embora não estava sendo colocado em prática, face termos em nosso Estado, o Decreto 272, que atribuía a Defesa Civil esta atividade, mas que agora foi revogado. Não é possível criar um 3º Órgão, pois é atribuição da PMSC, há não ser que haja uma disposição da Secretaria da Segurança em criar uma comissão para estudo e afinamento de idéias, inclusive com a participação dos Bombeiros Voluntários.
Sr. Ney Osvaldo Silva Filho
É preciso fazer uma normatização, mas com prazo para execução e adequação dos bombeiros voluntários. A ABVESC deseja estar presente, participar deste processo de orientação para que possamos aprimorar as atividades de bombeiro, através do trabalho conjunto.
O colegiado teria como finalidade dirimir questões mais cruciais.
Cel Oliveira – Cmte do Corpo de Bombeiros Militar
Há carências em equipamentos para um atendimento adequado em algumas cidades visitadas, quando os BMSC assumem, é porque existe precariedade de estrutura, tem que haver uma estrutura mínima necessária, pois o Estado é o responsável. Há unidades com crianças trabalhando em serviços de bombeiros, em situações de risco, inadequados. São questões organizacionais que precisam ser revistas. O que o BMSC quer não é fechar Bombeiros Voluntários, desejamos é participar ativamente do aprimoramento, não criar traumas.
Drs. Aurino/Sônia-MP
Para dar credibilidade, cada BV poderia adquirir uma certificação para servir de modelo para congêneres. Há bombeiros que não estão nem 10% do BV de Joinville/Jaraguá. No Estado os BV devem ser treinados na integração inclusive de defesa civil.

Sr. Ney Osvaldo Silva Filho
Este processo interessa ao Governador, conforme contatos e reuniões anteriores, sendo que o Governador citou em sua cartilha de Governo, acolhendo proposição do Cel Abel de apoio a criação de bombeiros comunitários. A partir daí, houve cidades que nos relataram que o Bombeiro Militar, já adentrava as instalações destas entidades civis, informando que iriam assumir, pois os bombeiros voluntários são ilegais, razão pela qual, tivemos uma reunião anterior com o Corregedor Geral – Dr. Odil Cota e estamos voltando há um bom entendimento, inclusive após pronunciamento do Governador em reunião geral com todas as entidades voluntárias em Joinville.
Dra.Sônia Maria Demeda Groisman Piardi
A ABVESC não fiscaliza, conforme disposto em seu estatuto as entidades afiliadas, portanto é necessário editar uma cartilha de controle, para que estas entidades possam ser criadas com um acompanhamento técnico adequado. Esta orientação a ser elaborada não poderá ser contestada, pois assim não teríamos nenhum avanço.
Cel Oliveira
Nosso objetivo é a coordenação e não tomar os Bombeiros Voluntários conforme foi apregoado num documento de denúncia apresentado na última reunião. Nossa intenção é de melhorar os serviços, a exemplo do ocorrido em Xaxim. O cidadão bombeiro tem reconhecimento e tranqüilidade para atuar na atividade de bombeiro voluntário
Cel Pedro Roberto Abel
Para garantirmos avanços devemos então criar um grupo de trabalho para elaborar esta normatização, ou seja, uma orientação única, detalhando aspectos, dimensionando prazos para adequação e de procedimentos, este grupo será coordenado pelo Secretário Blasi, ou Subsecretário Abel, mais 02 membros técnicos da ABVESC, 02 dos BMSC e o Ministério Público, como convidado para possíveis ajustes.
Sr. Ney Osvaldo Silva Filho
No dia 13/09 em Rio das Antas, será realizado como é práxis, uma reunião bimensal dos Cmtes de Bombeiros Voluntários, que tratam de questões ligadas à padronização, capacitação e de assuntos ligados à área operacional. Neste encontro será homologado dois nomes, que assim,serão informados aos demais membros presentes neste encontro.

Cel Abel agradeceu a presença de todos encerrando o encontro.

Florianópolis 19 de agosto de 2003.

XVI- Carta remetida ao Secretário Blasi indicando integrantes da ABVESC para integrar grupo de trabalho para elaborar a normatização das corporações voluntárias

Joinville, 15 de setembro de 2003.

OF. 19/2003

Exmo. Sr.
Deputado João Henrique Blasi
DD. Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Rua Esteves Júnior, 80 – Centro
Fone: 048-251-1112 – fax: 251-1151
88015-130 – Florianópolis-SC

Senhor Secretário:

Conforme nosso último encontro em 19.08.03, com a presença do Cmte Oliveira – BMSC, e membros do Ministério Público, ficou estabelecido a criação de um grupo de trabalho para elaborar a normatização, a orientação única, que irá detalhar os aspectos, dimensionar prazos para adequação e de procedimentos para os Corpos de Bombeiros Voluntários.

Os membros técnicos da ABVESC que irão compor este grupo, coordenado pelo Secretário Blasi, ou Subsecretário Abel, são os Senhores:

- Heitor Ribeiro Filho – Subcomandante dos Bombeiros Voluntários de Joinville
- Maicon Leandro da Costa – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul

Suplentes:

- Jaime Junior Moser – Comandante dos Bombeiros Voluntários da União (Ascurra, Apiúna e Rodeio)
- Evandro Vinotti – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Indaial

Ficamos no aguardo da convocatória para a próxima reunião.

Atenciosamente,

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente da ABVESC

XVII - Cópia de expediente remetido ao Secretário Segurança Pública para apreciação Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Joinville, 15 de setembro de 2003.

OF. 20/2003

Exmo. Sr.
Odil José Cota
DD. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Paço do Bocaiúva – Rua Bocaiúva, 1.750
Fone: 048-229-9033 – fax: 229-9252
88015-904 – Florianópolis-SC

Prezado Senhor:

Agradecendo o apoio propiciado pelo Ilustre Amigo, nesta oportunidade, estamos encaminhando cópia de expediente remetido ao Digníssimo Secretário Blasi, a propósito do andamento dos entendimentos sobre o a orientação aos Corpos de Bombeiros Voluntários.

Colhemos ao ensejo para também apresentar, protestos de apreço ao Dr. Aurino Alves de Souza – Procurador de Justiça e Dra. Sonia Maria Demeda Groisman Piardi – Promotora de Justiça, que estiveram conosco no último encontro ocorrido no dia 19.08.2003 nesta cidade.

Reiterando cumprimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente da ABVESC

XVIII - Encaminhamento ao Dr. Odil Cota de pedido para intervir junto a Promotoria da Comarca de Itajaí, para que sejam excluídas as exigências que limitam a ação dos voluntários de Navegantes

Joinville, 15 de setembro de 2003.

OF. 21/2003

Exmo. Sr.
Odil José Cota
DD. Corregedor Geral do Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Paço do Bocaiúva – Rua Bocaiúva, 1.750
Fone: 048-229-9033 – fax: 229-9252
88015-904 – Florianópolis-SC

Exmo. Sr. Corregedor:

Entendemos a preocupação e aplaudimos a atuação do Ministério Público Estadual nas causas de interesse da comunidade catarinense. Sabemos da importância de uma presença independente e fiscalizadora em todas as causas de interesse público no entanto, diante dos termos do ajustamento de conduta proposto pelo ilustre representante do Ministério Público da Comarca de Itajaí, cuja cópia segue em anexo, os bombeiros voluntários de Santa Catarina correm sério risco de perecer por falta de atribuições.

Sugerimos assim, respeitosamente, que Vossa Excelência empreste mais uma vez a sua valorosa contribuição no sentido de intervir junto a Promotoria da Comarca de Itajaí, para que sejam excluidas as exigências que limitam a ação dos voluntários especialmente nas cláusulas 3a, 4a e 5a do referido documento, porquanto como estão, eliminarão a essência do serviço prestado pelos bombeiros voluntários catarinenses.

Clausula 3a:
Assim é que, a coordenação dos trabalhos referida na cláusula 3a deve ser atribuída a ABVESC com a supervisão da Secretaria Municipal da Saúde, a Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar.

Cláusulas 4a e 5a:
Os Bombeiros Militares não podem ter exclusividade sobre os atendimentos nos acidentes de trânsito com vítimas e incêndios, requisitando quando entender os equipamentos dos voluntários. Isso não está na lei. Todos os atendimentos (incêndios e acidentes de trânsito com vítimas) são de caráter emergencial por isso, tanto os bombeiros voluntários, desde que devidamente equipados e com a supervisão dos militares, tanto quanto os bombeiros militares devem poder atuar nas emergências (acidente de trânsito com vítimas e incêndios). Sugere-se que a exclusão da exclusividade e a inserção da obrigação mútua numa só cláusula.

Cláusula 7a:
Da mesma forma, os bombeiros voluntários não podem ser impedidos de promover o combate a incêndio, e o curso de salva vidas. Os cursos deverão ser promovidos pela ABVESC com a supervisão dos bombeiros militares.

A preocupação é grande diante dos precedentes que estão se desenhando.

Estamos certos de que Vossa Excelência saberá dar o encaminhamento devido à nossa intervenção em defesa dos mais legítimos interesses das comunidades catarinenses

Atenciosamente,
Ney Osvaldo Silva Filho -
Presidente

XIX- E-MAIL Dr. Odil Cota ao Presidente Ney Osvaldo Silva Filho

Original Message -----
From: "Odil Jose Cota" <OCOTA@mp.sc.gov.br>
To: <abvesc@terra.com.br>
Sent: Thursday, October 16, 2003 8:32 PM
Subject: Re: Fw: Resposta nosso oficio 21/2003

Caro Ney: Assim que recebi o referido ofício. o encaminhei para o Promotor de Justiça de Itajai responsável, para conhecimento e avaliação das ponderaçoes ali contidas. Também conversei, por telefone com ele sobre o contido na nossa Constituição Estadual no sentido de que deve ser estimulado e apoiado a atuação de Corpos de Bombeiros Voluntários. Também passei para ele o conteúdo da fala do Governador do Estado,do Secretário de Segurança e deste Corregedor -Geral do Ministério Público, em Joinville, os dois primeiros sobre o estímulo e incentivo e eu, sobre a importância do serviço dos Bombeiros Voluntários no nosso Estado e o trabalho ponderado dos Promotores de Justiça na mediação, principalmente quando formalizado ajuste de conduta que deve procurar atender os interesses de todos os subscritores, em defesa de nossa sociedade. Um grande abraço. Odil José Cota, Corregedor-Geral do Ministério Público de Santa Catarina.

>>> "Abvesc" <abvesc@terra.com.br> 16/10/03 17:41:56 >>>

XX - RESUMO – AUDIÊNCIA 21.10.2003 - Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania

Em data de 21.10.2003, às 11horas na Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania – Florianópolis, estiveram em audiência com o Secretário Deputado João Henrique Blasi.
Presentes os Srs:

- Tenente Coronel Adilson Alcides de Oliveira – Comandante do Corpo de Bombeiro Militar
- Ney Osvaldo Silva Filho – Presidente da ABVESC e do Bombeiros Voluntários de Joinville
- Dra.Sônia Maria Demeda Groisman Piardi – Promotora da Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e Fundações do MP de SC
- Aldair Amâncio Faria – Diretor Executivo da ABVESC
- Heitor Ribeiro Filho – Subcomandante dos Bombeiros Voluntários de Joinville
- Maicon Leandro da Costa – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul
    - Jaime Junior Moser – Comandante dos Bombeiros Voluntários da União (Ascurra, Apiúna e Rodeio)
    - Evandro Vinotti – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Indaial

Sr. Ney explicou as atividades desenvolvidas pela ABVESC de visita técnica a todas as corporações voluntárias, antecipando a orientação técnica que será procedida, após a elaboração por este colegiado do protocolo de vistorias.
Sr. Blasy ressaltou a importância de uniformizar os procedimentos operacionais e em análise da minuta apresentada pelo Cel Oliveira, foi solicitado a substituição da palavra **controle**, por ser muito abrangente para orientação. Estas questões semânticas devem ficar em segundo plano, afirmou, mas concorda que deva ter um prazo de carência para a adequação. O protocolo conterá disposições transitórias e depois permanentes. *É preciso portanto, que a equipe defina os procedimentos e o periodo de carência.*
Sr. Ney informou que o munícipe é quem ganhará com este ajuste, pois haverá a melhora dos serviços, mas devemos evitar problemas conjunturais através de atividades mais abrangentes de adequação.
Cel Oliveira afirma que devemos sair com o sentimento de melhorar a qualidade dos serviços que já estamos prestando, mas que não há interesse em tomar as corporações Voluntárias.
Sr. Ney informou que não desejamos efetuar nenhuma rusga, pois este processo é fantástico, mas que o documento deve ser bem elaborado, para que os nossos sucessores não interpretem o texto de forma diferente.
Sr. Blasy ratificou que o processo será de orientação técnica, partindo de disposições transitórias, e a posteriori disposições permanentes que servirão de referência no futuro. Para tanto conclamou ao Cel Oliveira para definir o horário e local para a reunião entre a equipe técnica composta entre membros da ABVESC e BMSC, devendo a Dra. Sônia fazer a verificação a seguir. Aspectos deverão ser elucidados como:
não estando adequado, como será? Fecha? Qual o tempo para adequação? Como será na visita? O que será estabelecido?
Em resposta a Dra. Sônia, informou o Cel Oliveira que já existe uma radiografia sobre os bombeiros voluntários em nosso Estado. Informou ainda que existem entidades muito próximo do ideal. Será estabelecido um cronograma, sendo o primeiro encontro da equipe técnica, nesta tarde no Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros.
Dr.a Sônia, informou que há parâmetros que precisam ser alcançados e temos exemplos de bons serviços, como por exemplo o Conselho prisional de Jaraguá do Sul, os quais vem construindo casas populares, projeto este de referência nacional.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, estando anexo a ata do segundo encontro.

Florianópolis, 21.10.2003

XXI- Carta remetida a SDR solicitando audiência com Governador sem sucesso

Joinville, 31 de outubro de 2003

Exmo. Sr.
Dr. Manoel Mendonça
DD. Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville
Fone ax: 422-4053/433-9401/433-6821
Sdr-joinville@jvc.sdr.gov.br
Joinville-SC

OF. 23/2003

Prezado Secretário:

Em aditamento aos entendimentos pessoais mantidos nesta data, nesta Secretaria, ratificamos o nosso pedido para que o Ilustre Amigo, através da Vossa Alta interferência, possibilite-nos uma audiência com o Excelentissimo Governador Luiz Henrique da Silveira, para tratarmos de assunto de interesse de 32 Corpos de Bombeiros Voluntários, existentes em SC, dentre eles, o de Joinville, Jaraguá, Corupá, Guaramirim, Caçador, Concórdia, etc.

Certos da Vossa pronta e imediata ação, antecipamos nossos agradecimentos pela deferência estabelecida.

Atenciosamente,

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente

XXII - Expediente da ACIJ sobre PLC 21 que trata da distribuição de recursos da subvenção estadual

Joinville, 05 de novembro de 2003.

ofício 221/2003

Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
DD Governador do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Bombeiros Voluntários

Senhor Governador:

Cumprimentando, mui atenciosamente, Vossa Excelência, pedimos vênia para voltar ao tema acima referido.
Bem sabe Vossa Excelência que temos procurado defender a instituição dos bombeiros voluntários em nossa cidade e Estado, face à notável tradição dessas organizações, o louvável serviço público de socorro e assistência que prestam e a economicidade dos recursos que as mantêm.
De outra parte temos também pleiteado, insistentemente, a melhoria da segurança pública – notadamente no que se refere ao combate e prevenção do crime. Esses dois campos de atividades, combinados com uma persistente disponibilidade modesta de recursos públicos nos levam a entender que tais recursos poderiam ser alocados com maior proveito se a atuação na área do socorro e assistência viesse a ser, cada vez mais, atendida pelas organizações civis de bombeiros voluntários com alta participação pessoal das comunidades.
No entanto, persistentes alterações na legislação estadual propõem caminho inverso. Cada vez mais este campo de atuação de combate e prevenção a incêndios e sinistros e socorro a acidentados, vem sendo ocupado por organizações de bombeiros militares ou por eles comandadas, restringindo e enfraquecendo a atuação dos voluntários.
Agora, foi aprovado pela Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 021/2003 que "Regulamenta a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, previstas no art. 109, § 2º da Constituição Estadual e dá outras providências".
Esse dispositivo, em verdade, irá condenar à extinção, ao longo do tempo, as estruturas de bombeiros voluntários como hoje atuam, isto é, sem a ingerência das organizações militares e por isso mais econômicas e, diga-se também, sem qualquer desmerecimento no que concerne à adequação e eficácia dos seus serviços.
Ao privilegiar o modelo ultimamente construído – de bombeiros comunitários – sob a direção direta de militares, a outra vertente – tradicional, exitosa e sobretudo econômica – restará prejudicada.
O Artigo 1º do mencionado Projeto LC nº 021/2003 divide a proteção constitucionalmente dirigida às corporações de bombeiros voluntários, deslocando-a também para os chamados bombeiros comunitários – (PM), o que sem dúvida não fora a intenção do legislador constitucional. Ademais, o mesmo artigo institui uma ardilosa escala de distribuição de recursos, com a clara intenção de impedir que os tradicionais bombeiros voluntários (via de regra já instalados nas maiores cidades do interior – como Joinville) continuem recebendo subvenções significativas dos cofres públicos. A técnica proposta foi a limitação das

subvenções para no máximo R$ 36.000,00 por ano, no que se refere às associações instaladas em Joinville e outras grandes cidades, isto é aquelas com mais de 60 mil habitantes.
Outra faixa, a intermediária, limita as verbas em R$ 25.000,00 por ano, para cidades entre 20 e 60 mil habitantes.
Realça dizer que há ainda mais um nível referido nesse artigo ardiloso, isto é aquele composto pela grande maioria dos municípios catarinenses – com até 20 mil habitantes – e para estes não existe limite máximo para a distribuição de verbas, apenas um limite mínimo.
Está assim montada uma equação que impedirá o Governo do Estado de repassar verbas para as principais corporações de bombeiros voluntários – o que levará, em algum tempo à sua extinção ou submissão ao novo modelo.
O Artigo 2º e 3º do referido Projeto, afirma ainda que os recursos somente poderão ser transferidos se os órgãos oficiais de fiscalização acharem satisfatórias as condições de funcionamento das corporações de bombeiros e ainda se estas exibirem uma espécie de alvará de licença denominado Certificado de Capacidade Técnica, expedido pelos bombeiros militares.
Assim, completa-se o engessamento das tradicionais corporações de voluntários, pois estarão à mingua de recursos e ainda subordinadas à administração militar.
Como fecho, o art. 4º do mesmo projeto repete norma de responsabilidade funcional já existente nos corpos legislativos próprios, traduzindo um recado adicional para qualquer ordenador de despesa que não se aperceba das restrições ora criadas.
Senhor Governador, concluída nossa apreciação sobre o texto legal referido, pedimos que Vossa Excelência, exerça o seu direito de **veto** e não permita que um tal dispositivo venha prejudicar uma obra social centenária realizada pelos bombeiros voluntários em Joinville e em tantas outras cidades do Estado.
Ao contrário, Senhor Governador, pedimos que Vossa Excelência exerça sua inegável liderança para transformar, em lei a proposta de criação de um "Fundo de Apoio e Melhoria das Entidades de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina" nos termos em que solicitamos a Vossa Excelência em meados do corrente ano.

Respeitosamente,

Associação Comercial e
Industrial de Joinville

Jaime Grasso
Presidente

Associação de Bombeiros Voluntários
do Estado de Santa Catarina

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente

XXIII - Reunião da ACIJ em 10.11.2003

Em 10 de novembro de 2003 na sede social da ACIJ, foi promovido a partir de 16 horas um encontro entre as lideranças empresariais integrantes do quadro associativo da ACIJ, membros de Associações Comerciais e de Corpos de Bombeiros da região Norte/Nordeste de SC, abaixo relacionados, com o propósito de discutir O Projeto de Lei Complementar nº 0021.1/2003 do Deputado Romildo Titon que visa regulamentar a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, previstas no art. 109 § 2º da Constituição Estadual e adota outras providências
Abrindo a sessão o Presidente Jaime Romagna Grasso informou das tratativas estabelecidas em oficio 221/2003 em conjunto com a ABVESC, no qual solicita o veto ao referido PLC por causar prejuízos econômicos aos bombeiros voluntários mais expressivos, como Joinville, Guaramirim, Jaraguá, Corupá, São Francisco do Sul, Concórdia, Caçador, dentre outros.
Nesta empreitada, afirmou o Presidente da ABVESC - Ney Osvaldo Silva Filho, várias contatos foram tentados com o Sr. Governador para um encontro com os presidentes dos 32 corpos de bombeiros voluntários afiliados a ABVESC, sem sucesso. a seguir fez amplo relato sobre as atividades desenvolvidas até aqui, para que haja um afinamento de idéias com só Bombeiros Militares, através de encontros com a participação do Secretário Blasi, Cel OLiveira - BMSC, Ministério Público e ABVESC. Mas se há entendimento neste nível, o mesmo não vem acontecendo em setores do Bombeiro Oficial, e para neutralizar estes óbices, apoio tem sido buscado junto ao Corregedor Geral Odil Cota. Há notícias de Oficiais daquela instituição em palestra ocorrida no Senabom - Seminário Nacional de Bombeiros - Porto Alegre, denegrindo a imagem dos bombeiros voluntários, conclamando outros estados para ajuda-los na extinção destes serviços em SC, bem como há ocorrência de simples absorção de entidades civis de bombeiros em cidade como Navegantes e mais recentemente em Itaiópolis, embora economicamente mais viáveis.
Sr. Felinto Koerber, conselheiro da SCBVJ sugeriu que convoquemos os nossos Deputados através das ACIs e Bombeiros para um encontro na ACIJ, de forma que possam os nobres Edis explicarem o ocorrido, pois na tramitação tal PLC teve aprovações em tempo muito rápido, devendo o assunto ser melhor analisado.
Dr. Ricardo Roesler - Juiz do Fórum e Vice Presidente da SCBVJ, informou em complemento que este tipo de tramitação de um assunto de tal relevância tenha tido esta agilidade de tramitação, ao que endossa a necessidade de uma reunião emergencial dos presidentes de ACIs, Bombeiros e o Sr. Governador, para alerta-lo sobre a gravidade do fato, não podendo ser sancionado.
Também afirmou que três frentes devem ser buscadas: a) Criação de uma agência estadual reguladora, com a participação da ABVESC; b) Outorga do Projeto de Lei encaminhado pela ACIJ, a propósito de efetivar um repasse pela Secretaria da Fazenda de recursos em torno de 20%, tendo como base de cálculo o montante destinado aos BMSC; c) Realizar um estudo sobre a municipalização destes serviços.
A seguir para ratificar nossos propósitos foi encaminhado novamente o oficio 221/2003, com o endosso de todos os presentes nesta reunião, através de fax direto ao Secretário da Fazenda Dr. Max Roberto Bornholdt que manterá audiência nesta data com o Sr. Governador Luiz Henrique da Silveira.
Nada mais havendo a tratar ficam os presentes cientes de que um encontro com o Governador, com envolvimento dos Deputados da Região, envolvendo ainda as ACIs e Bombeiros respectivos das cidades será buscado.

XXIV - ATA DA REUNIÃO DA ACIJ – 17/11/2003 COM OS DEPUTADOS DA REGIÃO

Em 17 de novembro de 2003 na sede social da ACIJ, foi promovido a partir de 16 horas um encontro entre as lideranças empresariais integrantes do quadro associativo da ACIJ, membros de Associações Comerciais e de Corpos de Bombeiros da região Norte/Nordeste de SC, abaixo relacionados, com os Deputados Francisco de Assis Nunes, Nilson Gonçalves e Donato Baek (Assessor da Deputada Simone Schramm) com o propósito de discutir O Projeto de Lei Complementar nº 0021.1/2003 do Deputado Romildo Titon. O Presidente da ACIJ – Jaime Grasso abriu os trabalhos fazendo relato sobre os prejuízos que o projeto irá causar aos bombeiros voluntários, passando a palavra ao Presidente da ABVESC – Ney Silva. O Sr. Ney informou inicialmente aos Deputados que a ABVESC não tem nada contra os militares, e que a mesma foi criada quando SC contava com 20 entidades militares e 09 voluntárias, propiciando com estas ações incrementar o nº de cidades assistidos que hoje chegam a 80 cidades.Quando assumiu a presidência, se deparou com um procedimento de animosidade entre os militares e voluntários. Após reunião com o Governador eleito – Luiz Henrique foi ajustado que deveríamos afinar entendimentos, por essa razão reuniões conjuntas entre Secretário Blasi, BMSC, Promotoria e ABVESC. Nesta empreitada está se criando as normas técnicas que devem nortear a qualificação de cada corporação voluntária. Fez referência ainda que há 01 ano, há encontros bimestrais entre nossos Comandantes de Corporações Voluntárias para aprimorar os serviços. Por fim relatou do PLC 21/2003 e de seus reflexos danosos para as entidades, dos prejuízos e da sistemática que será adotada de certificação.

O Deputado Assis informou que sua bancada (PT) havia feito uma análise do projeto e que o mesmo não estabelecia limites, ao que foi contestado pelos presentes, em especial pelo Dr. Evi Vareia – Assessor Jurídico e pelo Sr. Ernesto Heinzelmann afirmando que o PT estadual está na contramão do que vem sendo propalado pelo Presidente Lula de unir esforços com a sociedade civil para resolver seus problemas sociais. O Deputado Assis informou em aditamento que o Deputado Titon está muito próximo dos militares e tem suas influência entre pares na Assembléia.

Conforme foi informado pelo Diretor Legislativo o PLC foi promulgado, devido o silencio do Governador.

O Deputado Nilson, informou que o Deputado Onofre tem estas atitudes na Assembléia e estranha também o regime de urgência e velocidade como o assunto foi tramitado e que estão engessando as corporações maiores, tendo havido má interpretação, devido recomendação da Federação dos Bombeiros Voluntários.

Sr. Ney a seguir fez referência de providências que esperamos seja iniciada pelos deputados como:

a)Criação de uma agência estadual reguladora, com a participação da ABVESC;
b)Outorga do Projeto de Lei encaminhado pela ACIJ, a propósito de efetivar um repasse pela Secretaria da Fazenda de recursos em torno de 20%, tendo como base de cálculo o montante destinado aos BMSC e c) Realizar um estudo sobre a municipalização destes serviços.
Homologou-se a proposta de que os Deputados solicitem uma reunião com o Sr. Governador. Neste sentido o Deputado Assis na terça-feira com o deputado Dionei farão um apelo à bancada para acolher o veto ou articular uma saída através de outro projeto de lei ou emenda revogando esta Lei. Estabelecendo que na quarta-feira próxima haverá um contato sobre as soluções propostas, de igual modo a ABVESC, acionará cada cidade a buscar o apoio do deputado da região para as propostas para garantir a continuidade das corporações.

XXV - PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO NILSON GONÇALVES EM 19/11/2003

Pronunciamento na Assembléia Legislativa Deputado Nilson Gonçalves

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando aconteceu aqui nesta Casa a votação sobre a criação do Bombeiro Militar e toda a estrutura, este Deputado foi o único que votou contra, o que me deixou numa situação bastante difícil, porque a platéia estava tomada por Bombeiros Militares, e o único voto discordante foi o meu. E justifiquei, na época, e justifico, mais uma vez, porque votei contra a criação da estrutura do bombeiro militar em Santa Catarina.

Nós, catarinenses, pagamos R$1,00 para manter um bombeiro voluntário, ou seja, custa aos cofres públicos R$1,00 um bombeiro voluntário; mas custa aos mesmos cofres públicos R$25,00 um bombeiro militar! Esta é apenas uma das explicações que eu teria para explicar o meu voto contrário à criação da estrutura do bombeiro militar.

Mas, tudo bem! Foi criado, está aí a estrutura, mas eu continuo convicto da necessidade de mantermos os bombeiros voluntários nos Municípios onde eles já estão. Continuo com esta convicção absoluta!

No dia 14 de outubro, esta Casa aprovou um projeto de lei, de autoria do meu amigo, Deputado Romildo Titon, que regulamenta a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, previstas no art. 109, da Constituição Estadual.

O que o Deputado fez com isto? Criou limites para a liberação de verbas aos bombeiros voluntários, fixando critérios: os Municípios com até 20.000 habitantes receberão, no mínimo, R$18.000,00; os Municípios entre 20 e 60 mil habitantes receberão entre R$18 e R$20 mil e os Municípios com mais de 60 mil habitantes receberão entre R$25 e R$36 mil.

O que o Deputado Romildo Titon, repito, queria com isto? Queria dar isonomia, queria que a distribuição de recursos ficasse mais ou menos igual. Só que com isto acabou incluindo também os bombeiros militares, que já possuem dotação orçamentária específica. Para o próximo ano, a dotação orçamentária dos bombeiros militares é da ordem de R$40 milhões! Portanto, não há necessidade de distribuir o pouco dinheiro que vai para os bombeiros voluntários também para os militares, porque eles já têm dotação orçamentária específica!

Então, Municípios como Joinville, por exemplo, cujos bombeiros voluntários receberam subvenções da ordem de R$500 mil, no próximo ano não poderá receber mais do que R$36 mil! Conclusão: não vai conseguir sobreviver! Vai acabar, com certeza absoluta!

Ainda dentro dessa lei foi colocado mais um dispositivo, que diz assim:

(Passa a ler)

"Art. 3° - A repartição pública detentora dos recursos orçamentários para o fim especificado nesta lei, somente realizará o convênio e o empenho da despesa mediante à apresentação de Certificado de Capacidade Técnica, expedido pelo órgão competente da administração pública estadual responsável pela prestação dos serviços da área que, de acordo com a legislação, avaliará a competência e a capacidade da associação privada de bombeiro."

Ou seja, Srs. Deputados, o bombeiro militar é quem vai dizer se o bombeiro voluntário poderá receber um dinheirinho, uma quimera do Governo Estadual.

Perdoe-me o Deputado Romildo Titon, mas o seu projeto está equivocado. O Deputado Dionei Walter da Silva esteve reunido conosco no dia de hoje e contamos, ainda, com a participação do Deputado Francisco de Assis, da Deputada Simone Schramm e do Deputado Wilson Vieira.

Temos que rever esse projeto! Vamos entrar com uma emenda para colocarmos ordem

nesse projeto, de forma que o bombeiro voluntário não acabe em Santa Catarina. Esta é que é a grande verdade.

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Gostaríamos de fazer coro ao seu pronunciamento, Deputado Nilson Gonçalves. Nós, inclusive, com V.Exa. e a Deputada Simone Schramm, fizemos, na época, uma moção ao Governador para que vetasse o projeto.

Infelizmente, por decurso de prazo, o Presidente da Assembléia acabou tendo que sancionar o projeto. Temos a assessoria elaborando uma emenda para que deixe o mínimo e acabe com essa exigência, que na verdade inviabiliza totalmente o bombeiro voluntário.

XXVI - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0035/2003 (distribuição subvenção estadual)

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 253, de 2003, que regulamenta a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, previstas no art. 109, § 2º da Constituição Estadual.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os incisos II e III, do art. 1º da Lei Complementar n. 253, de 17 de novembro de2003, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º .....

I - .....

II – a associação estabelecida em Municipios entre vinte mil e sessenta mil habitantes, receberá valor mínimo equivalente a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e

III – a associação estabelecida estabelecida em Municipios com mais de sessenta mil habitantes, receberá o valor mínimo equivalente a R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)."

Art. 2º Fica revogado o art. 3º e seu parágrafo único, da Lei Complementar n. 253, de 17 de novembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Total de registros encontrados na pesquisa : 1

Proposição:	PLC/0035.7/2003	Projeto na Integra
Transformação de Proposições:	*PLC/0035.7/2003*	
Entrada:	*20/11/2003*	
Origem:	Legislativo	
Autor:	Dionei Walter da Silva	
Ementa	Altera dispositivos da Lei Complementar n. 253, de 2003, que regulamenta a concessão de subvenções sociais às associações de bombeiros comunitários e voluntários, previstas no art. 109, § 2º da Constituição Estadual.	

Última Tramitação

20/11/2003 - Comissão de Constituição e Justiça - Distribuido ao Relator Dep. Celestino Secco

XXVI - Reunião em 24/11/2003 – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville com Vereadores

Presenças: Vereadores: Ademir Machado, João Gaspar da Rosa e João Luiz Sdrigotti
Presidente Ney Osvaldo Silva Filho,
Cmt Valmor Maliceski, Cmt Honra Arthur Zietz, Cmt Honra Henry Schmalz, Diretores: José Francisco Reitz, Mário Krüger e Renato Corrêa
Subcmt Heitor Ribeiro Filho, Renato Otacílio Seiler, Ronaldo Corrêa e Aldair Amâncio Faria.

Presidente Ney iniciou informando do PLC 21/2003, agora Lei Complementar 253 que gera prejuízos aos bombeiros voluntários, perdendo Joinville, próximo de R$ 470 mil, face projeto inócuo do Deputado Romildo Titon. Para aperfeiçoar tal lei, foi elaborado com a lavra dos Deputados Assis, Dentinho, Nilson Gonçalves, Simone Schramm e Dionei Silva, suprimindo os limites máximos propostos no Artigo 1º e excluindo o Artigo 3º que prevê a certificação pela PMSC para que as entidades civis de bombeiros recebam convênios.
Informou ainda que como Presidente da ABVESC está segurando as corporações das 35 cidades que querem fazer um levante envolver imprensa, fazer audiências em Fpolis, informar a população que o Governador Luiz Henrique não apóia a causa dos bombeiros voluntários. O vereador João Gaspar cumprimentou a todos informando da relevância do assunto e em sua análise, esta medida inviabiliza os Bombeiros de Joinville. Entende que o Governador não vetou o PLC 21/2003 talvez por excesso de trabalho, e não ter sido informado pela sua assessoria. O caminho segundo ele seria encabeçar uma comitiva, com integrantes da Assembléia legislativa, ACIJ e outros segmentos importantes. Estão mexendo em algo que está funcionando bem permanentemente. O deputado João Luis Sdrigotti, falando em nome dos demais vereadores é muito perigoso para o processo de votação do próximo ano. É importante frisou, que o PLC 35 componha rito sumaríssimo dentro da Assembléia. É necessário ter uma manifestação forte. Nesta terça-feira na Câmara às 17 horas haverá pronunciamento, para que os parlamentares aprovem o PLC 35/2003, esta moção será editada em nome de 21 vereadores.
Contatos foram mantidos por telefone, pelos nobres edis presentes com o SDR – Mancel Mendonça, para articular conversações com governador, para que ele não vete o projeto.
Francisco Reitz sugeriu que está manifestação seja dirigida à bancada estadual, onde os esforços devem ser concentrados na tramitação nas comissões de Constituição e Justiça, Finanças e talvez Urbanismo. É fundamental, lembrou João Gaspar, que o projeto tenha parecer favorável nas comissões, pois quando vem a plenário após a avaliação destas comissões é muito difícil não obter a aprovação dos Deputados. Articulação também será realizada pelos vereadores, junto aos Deputados Governistas, através de contatos telefônicos. Sendo promovido o encontro entre Deputados, empresariado e comunidade, nossa manifestação deve ser de apelo. Os vereadores irão confirmar sobre as atividades da Câmara nesta terça-feira a partir de 17 horas.
Joinville 24/11/2003

XXVII - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0039/2003 (fixa o efetivo do CBMSC para 4.123 homens)

Estabelece a distribuição e fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EXISTENTES NO QUADRO COMBATENTE DE OFICIAIS E PRAÇAS ENTRE A POLÍCIA MILITAR E O CORPO DE BOMBEIROS

POSTO/GRADUAÇÃO	POLÍCIA MILITAR	CORPO DE BOMBEIROS	TOTAIS PM/CB	VENCTOS E SOLDOS UNIT
Coronel	17	1	18	3.126,78
Tenente-coronel	41	4	45	2.814,72
Major	68	7	75	2.673,54
Capitão	132	17	149	2.539,45
Primeiro-tenente	166	31	197	2.412,51
Segundo-tenente	165	30	195	2.292,47
Aspirante-a-oficial	66	-	66	2.001,14
Cadete	120	-	120	2.001,14
Subtenente	103	24	127	1.594,65
Primeiro-sargento	238	43	281	1.407,05
Segundo-sargento	500	77	577	1.313,24
Terceiro-sargento	946	166	1.112	1.219,44
Cabo	1.816	350	2.166	969,29
Soldado	9.058	1.261	10.319	906,76
TOTAL	**13.436**	**2.011**	**15.447**	

Art. 6º O efetivo do Grupo Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar, do Sistema de Segurança Pública, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão é fixado em 4.123 (quatro mil, cento e vinte e três) vagas, das quais 2.011 (dois mil e onze) são remanescentes do quadro de efetivo da Policia Militar, que entrarão em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2004, e serão distribuidas da seguinte forma:

Fonte:Diário Oficial de SC nº 17300 de 15/12/2003

XXVIII - Carta aos Deputados da Comissão de Constituição e Justiça com considerações sobre necessidade aprovação PLC – 35 que aperfeiçoa Lei 253 (Romildo Titon)

Joinville, 26 de novembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor
Afrânio Boppré – afrânio@alesc.sc.gov.br
Celestino Secco – celestinosecco@alesc.sc.gov.br
Herneus de nadal – herneus@alesc.sc.gov.br
João Paulo Kleinübing – joaopaulo@alesc.sc.gov.br
Joares Carlos Ponticelli – joares@alesc.sc.gov.br
Jorginho Mello – Jorginho@alesc.sc.gov.br
Julio Cesar Garcia – juliogarcia@alesc.sc.gov.br
Paulo Eccel – pauloeccel@alesc.sc.gov.br
Ronaldo Benedet – Ronaldo@alesc.sc.gov.br
Lideres: Antônio Ceron – PFL – ceron@alesc.sc.gov.br
Narciso Parisotto – PTB – parisotto@alesc.sc.gov.br
Odete de Jesus – PL – Odete@alesc.sc.gov.br
Rogério Mendonça – rogerio@alesc.sc.gov.br

DD. Deputado Estadual
Membro da Comissão de Constituição e Justiça
Florianópolis-SC

Senhor Deputado,

Assunto: **Considerações sobre Projeto de Lei Complementar nº 35/2003 em tramitação nesta Comissão que regulamenta concessão de subvenções sociais a Bombeiros Voluntários.**

Com os nossos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, a propósito do assunto em epígrafe, para oferecer informações adicionais para apreciação e análise:

1- Anualmente, com respaldo no Artigo 109 § 2º da Constituição Estadual, o Governo através da Secretaria de Estado da Fazenda, celebra convênios de apoio financeiro com as corporações de bombeiros voluntários utilizando recursos orçamentados, no Projeto "Subvenção a Corpos de Bombeiros Voluntários" da rubrica, Encargos Gerais do Estado.

2- Os valores adjudicados para cada corporação convenente, até a edição da Lei Complementar 253, vinham obedecendo a critérios técnicos apurados pela Secretaria de Estado da Fazenda, com base nas populações atendidas pelas corporações e levando em consideração o estabelecido em anos anteriores, e acolhendo apoio para novas corporações, adjudicando-lhes o menor valor conveniado, para o exercício. Graças ao convênio com o Governo do Estado, tem sido possível manter 35 corporações

genuinamente voluntárias, através de repasse do valor total destinado aos voluntários – R$ 1,5 milhão em 2003. Estes recursos são destinados apenas para custeio (despesas correntes) , não sendo permitido a sua utilização para investimentos.

3- Embora entidades civis de bombeiros tenham garantido este repasse desde 1973, a partir de 2001 bombeiros mistos e comunitários, patrocinados pela PMSC, por intermédio do seu Corpo de Bombeiros, passaram a ser objeto de apoio, também, pelo projeto: "Subvenção a Corpos de Bombeiros Voluntários", apesar destas entidades contarem com apoio sistemático de recursos previsto no orçamento próprio da PMSC, que girou em torno de R$ 390 milhões no exercício de 2003.

4- A Lei Complementar nº 253 de 17.11.2003 do Deputado Romildo Titon, em seu Artigo 1º divide a proteção constitucionalmente dirigida às corporações de bombeiros voluntários, deslocando-a também para os chamados bombeiros comunitários – (PM), o que sem dúvida não fora à intenção do legislador constitucional. Ademais, o mesmo artigo institui uma ardilosa escala de distribuição de recursos, com a clara intenção de impedir que os tradicionais bombeiros voluntários, ao estabelecer valores máximos e criando apenas 03 níveis de população em verdade, irá condenar à extinção, ao longo do tempo, as estruturas de bombeiros voluntários como hoje atuam, isto é, sem a ingerência das organizações militares e por isso mais econômicas e, diga-se também, sem qualquer desmerecimento no que concerne à adequação e eficácia dos seus serviços.

5- Realça dizer que há ainda mais um nível referido no artigo 1º da lei em tela, isto é aquele composto pela grande maioria dos municípios catarinenses – com até 20 mil habitantes – e para estes não existe limite máximo para a distribuição de verbas, apenas um limite mínimo.Está assim montada uma equação que impedirá o Governo do Estado de repassar verbas para as principais corporações de bombeiros voluntários – o que levará, em algum tempo à sua extinção ou submissão ao novo modelo.

6- O Artigo 3º do referido Projeto, afirma ainda que os recursos somente poderão ser transferidos se os órgãos oficiais de fiscalização acharem satisfatórias as condições de funcionamento das corporações de bombeiros e ainda se estas exibirem uma espécie de alvará de licença denominado Certificado de Capacidade Técnica, expedido pelos bombeiros militares, assim, completa-se o engessamento das tradicionais corporações de voluntários, pois estarão a mingua de recursos e ainda subordinadas à administração militar.

7- O PLC 35/2003 dos Deputados Dionei Walter da Silva, Francisco de Assis, Nilson Gonçalves de Souza, Simone Schramm e Wilson Vieira visam neutralizar os enormes prejuízos ao modelo de bombeiros voluntários que Santa Catarina desenvolveu de maneira inédita no Brasil, a partir da fundação em 1892 do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, sendo hoje SC o melhor estado do Brasil em cidades com cobertura contra sinistros.

8- Esse modelo é caracterizado pela participação da comunidade na manutenção das corporações, através do repasse espontâneo via contribuições facultativas de pessoas físicas e jurídicas, além de convênios com Prefeituras, Governo do Estado e outros órgãos como o SUS, entre outros;

9- A Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina (ABVESC) julga oportuno ainda, esclarecer aos nobres Deputados que existem dois modelos de bombeiros atuantes no território catarinense: totalmente voluntários e militares, uma vez que a corporação dita mistas ou comunitárias são subordinadas ou contam com a participação de policiais militares seja no comando, seja em quadros operacionais;

10- Assim, da mesma forma que as 35 entidades filiadas a ABVESC recebem a subvenção do Governo do Estado, também as chamadas corporações mistas ou comunitárias que se caracterizam pela participação de militares são beneficiadas com os recursos públicos, além de serem contempladas com o orçamento destinado às corporações militares (R$ 56.300,000,00) da qual os bombeiros militares fazem parte, inclusive com uma entidade FECABOM que as abrange. O sistema de atendimento é semelhante aos dos Bombeiros Voluntários, com a diferença de que nos comandos destas corporações os postos-chave são ocupados por oficiais formados nos quadros da Polícia Milita (6 a 08 homens) – portanto, os bombeiros sem patentes são subordinados à hierarquia militar.

11- São inegáveis as vantagens de economicidade que o modelo voluntário traz ao Estado, mesmo com a necessária contratação de bombeiros efetivos que mantém as corporações guarnecidas 24 horas já que os voluntários (por serem abnegados cidadãos que destinam parte de seus horários de folga a serviço da sociedade) não cumprem expedientes integrais e sim jornadas e revezamentos nos períodos em que não estão nas empresas onde atuam;

12- As corporações de Joinville, com 111 anos de existência, Jaraguá do Sul, Caçador, Concórdia e São Francisco do Sul possuem histórico de serviços prestados às suas comunidades pela qualidade de seus integrantes;

13- Ao propor que sejam estipulados os mesmos valores para as cidades atendidas por cada modelo, o Projeto de Lei ignora a individualidade de cada caso, como por exemplo, o fato de que Joinville é a maior cidade do Estado, com maior população e maior arrecadação de ICM e de outros tributos, conta com cerca de 2.000 bombeiros (dos quais apenas 150 são civis contratados, alocados em 10 unidades distribuídas na cidade); foi pioneira em formar contingente feminino e na formação de bombeiros mirins e aspirantes (cerca de 400 crianças e adolescentes de 11 a 17 anos motivadas para o exercício do civismo e da solidariedade); possui moderna frota de veículos (incluindo o primeiro serviço de bombeiros que utilizam motocicletas para atendimento rápido no País), conta com 8 ambulâncias equipadas com os mais avançados equipamentos de Atendimento Pré-Hospitalar, das quais 5 funcionando ininterruptamente;

14- O Projeto de Lei ignora, ainda, outros fatores de uma cidade maior, com maior fluxo de veículos (portanto com maior número de acidentes), maior densidade demográfica, maior área urbana, mais edificações, maiores problemas de infra-estrutura, maior número de casas de madeira, maior dificuldade de deslocamento, exigindo a descentralização de atividades, além disso, estas entidades, precisam contar com maior aparato para atender suas comunidades e obviamente com maiores dispêndios para custeio de frota, aquartelamentos, uniformes, reposição de materiais e equipamentos;

15- A Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina (ABVESC) tem realizado reuniões em todos os municípios servidos por corporações voluntárias, buscando a adequação de seus serviços e estimulando a capacitação, através da realização de cursos em parcerias com entidades internacionais ao mesmo tempo em que C tem manifestado ao governador do Estado e ao secretário de Estado da Segurança Pública o desejo de somar esforços no sentido de dotar Santa Catarina de um modelo exemplar que atue de maneira integrada, somando forças e capacidades técnicas de bombeiros voluntários e militares;

Face ao exposto a ABVESC defende a reformulação proposta pelo PLC 35/2003, e solicita aos Nobres Parlamentares que deliberem favoravelmente ao projeto sobredito.

Atenciosamente,

Ney Osvaldo Silva Filho -

Presidente

XXIX - Respeito e diálogo (Entrevista Portal do Voluntário)

Os bombeiros voluntários de Santa Catarina eles estão pedindo socorro. Não, não é uma campanha para coleta de doações ou dinheiro. É uma cruzada por respeito e diálogo. Respeito pelo trabalho que realizam, pelo patrimônio que acumularam. Diálogo para haver um entendimento porque, para os *catarinenses, quanto mais serviço de bombeiro houver, melhor. Setores do Corpo de Bombeiros Militar* do governo estadual, porém, estão contestando a legalidade dos serviços voluntários e exigindo na Justiça a transferência das guarnições civis e seus bens para a Polícia Militar. Para falar sobre esta situação no mínimo insólita o Portal do Voluntário ouviu em Joinville o Presidente Ney Osvaldo Silva Filho, presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina.

Há quanto tempo o senhor é bombeiro voluntário?
Estou dentro da guarnição de bombeiros voluntários de Joinville há 15 anos. Eu sou da Associação dos Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina (ABVESC), criada em 1994 para estimular as cidades a procurar soluções locais na área de debelação de incêndios e socorrismo em geral. Somos uma instituição de apoio às entidades de bombeiros voluntários, auxiliando nas questões institucionais, realizando reuniões regionais, procurando ajudar na divulgação e cumprimento da legislação referente a defesa civil e serviços de bombeiros e trabalhando para garantir dotação orçamentária do governo estadual para suas afiliadas. Em 1994 o estado contava apenas com 17 cidades cobertas pelo Corpo de Bombeiros Militar e nove (9) por guarnições de bombeiros voluntários. Hoje temos mais ou menos 33 por cento dos municípios com cobertura de serviços de bombeiros, contra uma média nacional de apenas cinco por cento.

Quantos são os bombeiros voluntários em Santa Catarina? Quantas corporações de bombeiros voluntários existem em Santa Catarina? E de profissionais?
A ABVESC tem no total 4.687 sócios ativos. Dentre eles, 422 adolescentes entre 10 e 18 anos, pois a continuidade das organizações depende desta semente que se inicia na adolescência. Ela mantém sob sua égide hoje 32 cidades com bombeiros voluntários, embora tenha estimulado e implantado corporações em 54 cidades. Recebemos todo o tipo de profissional como voluntário - músico, engenheiro, médico, engenheiro, estudante, operário etc. No total, 81 cidades catarinenses contam com uma unidade de bombeiros, seja ela militar ou voluntária. Infelizmente 214 dos nossos 293 municípios ainda estão sem nenhum tipo de guarnição de bombeiros. Diante desta realidade, é desejável que cada cidade mantenha uma entidade civil de bombeiros, considerando que o tempo é fundamental para o atendimento a uma ocorrência. Para uma vítima de incêndio cada minuto de destruição pode significar uma eternidade. Para nós o ideal é que o atendimento ocorra em até 5 a 7 minutos, para se conseguir diminuir os danos.

O que é um bombeiro voluntário? Quais são os seus deveres? Que serviços ele presta?
Os voluntários são homens e mulheres que abnegadamente prestam serviços à comunidade, através do atendimento a incêndios, acidentes, afogamentos e outras ocorrências envolvendo antendimento pré-hospitalar. Os voluntários não adentram as unidades para serem reconhecidos, ovacionados, eles o fazem porque acreditam que é gratificante servir ao próximo. Admitidos após o curso de bombeiro voluntário, ele passam a cumprir uma escala horária na entidade. O fato de ser voluntário não quer dizer que não tenha que cumprir regras, dentre elas, uma carga horária mínima para suprir as necessidades da entidade. Os voluntários definem os dias e horários. Há bombeiros que estão em atividade há mais de 40 anos.

Qual é a jornada de trabalho de um voluntário?

Depende da disponibilidade de tempo. Por exemplo, em cidades com porte mais acentuado de indústrias, como Joinville, a folga dos operários, enfermeiros, etc. ocorre durante a semana, por isso você pode contar com eles durante toda a semana. Há estudantes que definem o seu horário de conveniência com sua universidade ou escola. Também há os voluntários que prestam serviços somente nos finais de semana. Há, neste caso, um exemplo interessante. Temos um bombeiro voluntário que trabalha na Elma Chips em Curitiba (PR) e se desloca a Santa Catarina (são 2 horas de viagem de carro) para prestar serviços em Joinville. É um técnico de segurança especializado, que ministra cursos no Texas, nos Estados Unidos.

O comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha e São João do Itapereú enviou uma carta ao Portal do Voluntário dizendo que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa *Catarina está fazendo campanha contra as corporações de bombeiros voluntários. O que está* acontecendo?

Os bombeiros voluntários foram criados para suprir uma lacuna, para atender a população onde o Estado não estava se fazendo presente, isso face às dificuldades do erário. Como o nosso modelo de bombeiro voluntário deu certo, a Polícia Militar resolveu também investir num tipo de voluntário, chamado bombeiro comunitário, que dá apoio nos seus quarteis. Assim, para os municípios que contam com uma infra-estrutura criada, a Polícia Militar envia seis a oito soldados para comandar os bombeiros voluntários. Como nossas corporações são entidades civis, com personalidade jurídica própria, com corpo diretivo, estrutura de sócios e de patrimônio, em algumas cidades este tipo de interferência não é aceito. Por isso, entram em ação outros setores. O Ministério Público, por exemplo, tem movido processos, obrigando os bombeiros voluntários a passar a direção das suas guarnições para os militares. Como na cidade de Navegantes não existia nenhum tipo de bombeiros, há uns 10 anos foi criada uma estrutura civil de bombeiros voluntários, que se consolidou em 2001.
Recentemente os militares instalaram um batalhão na cidade e pediram ao Ministério Público que inibisse a atuação dos bombeiros voluntários sob a acusação de usurpação de função pública.

É verdade que os militares estão de olho no patrimônio acumulado pelas guarnições de bombeiros voluntários?

Há rumores sobre esta equivocada vontade de apropriar-se de bens, como veículos, equipamentos especiais e outros, de entidades civis e particulares, com personalidade jurídica própria. Mas nós achamos que apenas os Conselhos Deliberativos e Diretorias das guarnições de bombeiros voluntários podem decidir sobre a destinação do seu patrimônio. Eles foram eleitos e nomeados para conduzir os destinos das entidades. Não podemos aceitar imposições o diálogo é fundamental para qualquer ajuste

Esta crise é recente ou a convivência dos voluntários com os militares sempre foi difícil?
A convivência sempre foi boa, pois um bombeiro voluntário é um homem de honra, assim também como o é o bombeiro militar.
Não somos contra os bombeiros militares, apenas gostaríamos que eles fossem implantar guarnições de bombeiros comunitários ou militares nas mais de 200 cidades onde não existe ainda nenhum tipo de serviço de bombeiros. Reagimos à absorção pura e simples de de guarnições de bombeiros voluntários, montadas, equipadas, prática adotada por determinados coronéis que não seguem a diretriz estabelecida pelo seu Comando Geral, que é a procura do caminho do entendimento. Adentrar uma corporação e agir com coação não soma para a cidade e desestimula o voluntário a continuar com a sua nobre missão nas cidades onde foi realizado todo um árduo trabalho até se chegar à plenitude da corporação e sedimentação dos bombeiros voluntários. Registre-se que em Santa Catarina o início não foi com bombeiros militar e sim com bombeiros voluntários em 1892. Cerca de trinta anos depois é que apareceram os bombeiros militares.
O ideal não seria a união de esforços de bombeiros militares e voluntários?
Se houver uma igualdade de tratamento e respeito mútuo, por que não? Nesta direção estamos em pleno entendimento com o Secretário de Segurança Pública, o Comando Geral da PM, para a

instalação de um colegiado que fará a orientação das corporações voluntárias, adequando seu ferramental e preparo técnico dos recursos humanos em prol da proficiência dos serviços prestados.

Existe alguma diferença entre o bombeiro voluntário e o bombeiro militar?

Há diferença pelo seguinte: um bombeiro voluntário, não é um funcionário público, que vem cumpre sua jornada e vai embora. O voluntário é sócio da sua guarnição. Então ele luta para a plena proficiência dos trabalhos e, mesmo em condições de penúria financeira e condições adversas, ele trabalha para suprir as deficiências da sua entidade, da qual ele é sócio. Sendo sócio, ele também é dono. Por exemplo: muitos veículos das nossas guarnições foram construídos pelos voluntários. São tão bons, tão bem conservados que alguns, com mais de 40 anos de uso, continuam funcionando perfeitamente. Simplificando: o bombeiro voluntário zela pelo equipamento, porque vivencia e é conhecedor do esforço que foi necessário para sua entidade ter aquele bem.

A população está a par desta situação insólita de bombeiro pago pelo poder público investir contra bombeiro bancado pela população?

Uma das características do bombeiro voluntário é prestar serviços de forma anônima, assim há segmentos da população estadual que sequer conhecem este importante avanço que é o terceiro setor. Para não ampliar cizanias, estamos tentando equacionar o problema sem denegrir as instituições, discutindo o assunto entre as instituições envolvidas, sem levar o assunto para a mídia. É comum no Brasil a população ficar um tanto alheia em relação a este tipo de contratempo, especialmente nas cidades menores, apesar de que, em última instância, ela seja sempre a principal prejudicada. O que vai acontecer então? Se os bombeiros voluntários forem proibidos de trabalhar em Santa Catarina, infelizmente mais uma fatia dos impostos que pagamos com tanta dificuldade será usada para cobrir o custeio de guarnições que hoje contam com apoio da sociedade, inclusive financeiro. Na verdade, se os prefeitos tivessem maior discernimento sobre a economia proporcionada às suas cidades por uma entidade civil e se tivessem menos temor, poderiam optar pelos serviços de bombeiros voluntários. O Ministério Público tem poder para inibir a atuação de uma entidade civil, privilegiando um serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar, porém a discussão precisa ser aprofundada, deve ser criado um protocolo de cooperação, Não dá para aceitar uma política de assimilaçao simplesmente. Sabe quanto custa em SC para os cofres públicos cada homem da Polícia Militar? Em média, R$ 2.000,00 por mês.

Como esta carga do Corpo de Bombeiros Militares está repercutindo entre os bombeiros voluntários?

Está gerando muita preocupação, pois preferiríamos que os mesmos se afinassem conosco, para dotar cidades sem cobertura de bombeiros voluntários, pois na atividade de bombeiro o tempo resposta é fator preponderante para sucesso da empreitada.

Esta iniciativa militar é do conhecimento do governo do Estado? Tem algum tipo de apoio do governo do Estado?

É do conhecimento do governo, que na sua cartilha programática incluiu o apoio aos bombeiros comunitários. O governo estadual pode estimular um amplo entendimento para Santa Catarina continuar sendo o estado brasileiro mais bem dotado de bombeiros. No limite das nossas possibilidades, estamos conversando a respeito com escalões governamentais intermediários, tentando afinar esta linha de pensamento..

O voluntário tem que fazer cursos? Qualquer pessoa pode ser bombeiro voluntário?

Sim, a formação é obrigatória, pois nenhum bombeiro ou bombeira, pode se lançar à ação sem a adequada perícia técnica, sob o risco de agravar o dano da vítima ou colocar a sua própria vida em risco. Para ser bombeiro, o voluntário necessita apresentar folha corrida e conduta ilibada, além de, claro, ser aprovado nos cursos. Temos uma estrutura que compreende desde bombeiros mirins até bombeiros veteranos com mais de 70 anos ainda em atividade. A ABVESC conta em seu quadro com um núcleo de capacitação, formado por sete entidades que fazem as vezes de uma diretoria de ensino e instrução. Este núcleo é responsável, entre outras coisas, pelo diagnóstico de necessidades e

regionalização de cursos, pois o deslocamento de um voluntário, muitas vezes se torna complexo, devido às suas atividades profissionais normais na sua cidade.
As corporações fazem campanhas para sensibilizar e mobilizar voluntários? Há possibilidade de trabalho voluntário nas guarnições para quem não quer ou não pode ser bombeiro?
Os bombeiros voluntários valem-se de uma mescla de ingressos de receitas e de equipamentos. Além dos sócios ativos (bombeiros), há uma figura denominada sócios contribuintes (pessoas que pagam para que a entidade funcione) e recebemos ainda estímulos através de subvenção municipal e estadual, para auxiliar no custeio, que é significativo. A partir do momento que uma cidade passa a contar com uma guarnição de voluntários, o gasto com aquartelamentos, manutenção de veículos, edificações e equipamentos são incrementados. Todo o tipo de marketing de relacionamento é utilizado: 0800, débito em conta de luz, contribuição via bloquetos etc. Os bombeiros voluntários, assim como qualquer outra entidade, ONG, têm em sua estrutura homens para a atividade fim (operacional) e também para outros setores. Em várias cidades instalamos os CATs (Centro de Atividades Técnicas) que visam divulgar e motivar a adoção de técnicas de prevenção, por exemplo, através da edição de uma lei municipal de edificações. Os CATs têm engenheiros e técnicos voluntários. Todos os dirigentes das guarnições são voluntários. Recebemos quaisquers tipo de voluntários. Se um jornalista deseja prestar serviço voluntário, nós aceitamos, se aparece um mecânico disposto a ajudar, ele é sempre bem-vindo.
Quando surgiu a primeira corporação de bombeiros voluntários em Santa Catarina?
A nossa entidade mater, a corporação Bombeiros Voluntários de Joinville, existe desde 1892 e está há 111 anos prestando serviços. Joinville conta hoje com mais de 2000 bombeiros voluntários, distribuídos em 10 unidades na cidade, dentro do princípio de rápido atendimento. Esta guarnição conta com cerca de 50 veículos, dentre eles sete (7) ambulâncias, dois (2) caminhões auto-escada (Magirus e Metz , de 37 e 44 metros de comprimento), caminhão lança Elevatória Snorkel e outros veículos auto-tanques, auto-bomba-tanque, camionetas e utilitários. A maioria das ocorrências que atendemos hoje é da área de atendimento pré-hospitalar. Atendemos em Joinville aproximadamente 800 casos por mês.
Pode-se dizer que os bombeiros voluntários são resultado da imigração européia para o Estado?
Inicialmente foi um legado destes antepassados, mas a idéia frutificou. Agora são mu8itas as pessoas dispostas a prestar serviços, oferecer solidariedade, dispostas a ajudar, a minimizar a dor do próximo e reduzir a perda de vidas e bens.O brasileiro é solidário. Precisa apenas ser estimulado. Acreditamos que as atividades voluntárias revigoram outros nobres sentimentos, como o civismo e o patriotismo.
Além de Santa Catarina, quais outros estados contam com serviços voluntários de bombeiros voluntários?
Destaco os estados do Rio Grande do Sul, com 30 guarnições de bombeiros voluntário, e Minas Gerais, com três ou quatro municípios atendidos, e as cidades de Itapetiniga em São Paulo e Altamira no Pará. Como Joinville é a unidade mais antiga, enviamos material e ajudamos a formar uma opinião sobre o assunto, estimulando a formação de guarnições de voluntários para cidades que não contam com serviços de bombeiros. Acho que as cidades históricas mineiras poderiam contar com voluntários para proteger seu patrimônio secular. Quando a gente lê os recortes de jornais sobre incêndios ocorridos nestas cidades, infelizmente a impressão que se tem é de uma população apenas contemplativa, em choque, sem ação. Já imaginou se houvesse uma articulação mínima para atendimento a sinistros? Ressalto que em Minas, assim como em outras regiões parecidas, o relevo não ajuda, provoca atraso no atendimento às ocorrências de sinistros, o que pode acabar resultando em maiores perdas de vidas, bens e destruição do meio ambiente, como vem acontecendo em vários parques florestais.
Internacionalmente, quais países se destacam pelos serviços de bombeiros voluntários?
No mundo o bombeiro voluntário é uma tradição. O Japão conta com um milhão de bombeiros voluntários, Portugal conta com pelo menos 30 mil bombeiros. Impressiona o número de bombeiros

nestes país, principalmente se levarmos em conta que são países muito pequenos. A nossa vizinha Argentina Argentina conta com pelo menos 500 corporações de bombeiros voluntários. Toda a Europa tem bombeiros voluntários. Na Alemanha o bombeiro voluntário é um personagem presente em todo o país.. Nós aqui no Brasil é que estamos na contramão da modernidade.

XXX - LEI No 10.029, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000.

Estabelece normas gerais para a prestação voluntário de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Estados e o Distrito Federal poderão instituir a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, observadas as disposições desta Lei.

Art. 2º A prestação voluntária dos serviços terá duração de um ano, prorrogável por, no máximo, igual período, a critério do Poder Executivo, ouvido o Comandante-Geral da respectiva Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. O prazo de duração da prestação voluntária poderá ser inferior ao estabelecido no *caput* deste artigo nos seguintes casos:

I – em virtude de solicitação do interessado;

II – quando o voluntário apresentar conduta incompatível com os serviços prestados; ou

III – em razão da natureza do serviço prestado.

Art. 3º Poderão ser admitidos como voluntários à prestação dos serviços:

I – homens, maiores de dezoito e menores de vinte e três anos, que excederem às necessidades de incorporação das Forças Armadas; e

II – mulheres, na mesma faixa etária do inciso I.

Art. 4º Os Estados e o Distrito Federal estabelecerão:

I – número de voluntários aos serviços, que não poderá exceder a proporção de um voluntário para cada cinco integrantes do efetivo determinado em lei para a respectiva Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

II – os requisitos necessários para o desempenho das atividades insitas aos serviços a serem prestados; e

III – o critério de admissão dos voluntários aos serviços.

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal poderão estabelecer outros casos para a prestação de serviços voluntários nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, sendo vedados a

esses prestadores, sob qualquer hipótese, nas vias públicas, o porte ou o uso de armas de fogo e o exercício do poder de polícia.

Art. 6º Os voluntários admitidos fazem jus ao recebimento de auxílio mensal, de natureza jurídica indenizatória, a ser fixado pelos Estados e pelo Distrito Federal, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere esta Lei.

§ 1º O auxílio mensal a que se refere este artigo não poderá exceder dois salários mínimos.

§ 2º A prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori

XXXI - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE.

REFORMULA O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS SEDIADO NO MUNICÍPIO DE BRUSQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Brusque:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Hylário Zen, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica estabelecido que as edificações existentes e a serem construídas no Município, excluídas as residências unifamiliares, deverão ser dotadas de sistemas de segurança contra incêndios e outros sinistros, de conformidade com as Normas de Segurança Contra Incêndios do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

§ 1° Os processos para aprovação de projetos de obras ou de suas alterações, bem como os referentes à concessão de "Habite-se", "Alvará de Construção" e "Alvará de Funcionamento", somente serão liberados pelo órgão competente do Município, mediante prévio atestado de aprovação, fornecido pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 3° A receita do **FUMREBOM** será constituída de :

I – Receitas provenientes da Taxa de Prevenção Contra Sinistros e Serviços Gerais;

II – Receitas provenientes da Taxa de Segurança de Combate Contra Incêndios;

III - Recursos advindos da co-participação dos Municípios limítrofes, ajustados em convênios que regulem a instalação, ampliação e prestação de serviços da fração do Corpo de Bombeiros (OBM);

IV -Multas aplicadas em edificações que não dispuserem ou não apresentarem os sistemas de segurança contra incêndios;

V - Auxílios, subvenções ou doações municipais, estaduais, federais ou privadas, dotações orçamentárias e créditos adicionais que venham ser autorizados pelo Legislativo Municipal à Organizações de Bombeiro Militar (OBM, sediadas no Município de Brusque);

VI - Percentuais da dívida ativa municipal referentes ao FUMREBOM;

VII - Recursos decorrentes de alienação de materiais, bens ou equipamentos considerados inservíveis, adquiridos por conta do próprio FUMREBOM, ou doados por terceiros;

VIII - Juros bancários e rendas de capital, provenientes da imobilização ou aplicação dos recursos do **FUMREBOM**;

IX - Recursos oriundos de convênios, ajustes, acordos e instrumentos congêneres de qualquer natureza destinados ao **FUMREBOM**;

X - Ressarcimento por danos ou extravio de materiais ou equipamentos pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar;

XI - Indenização por uso de imóveis da Polícia Militar;

XII – Indenização por cessão de uso de próprios da Polícia Militar.

Art. 13. Para a realização das receitas do **FUMREBOM**, ficam instituídas as seguintes taxas, as quais integrarão o Sistema Tributário Municipal:

a) Taxa de Segurança Contra Sinistros **(TSCS);**

b) Taxa de Prevenção Contra Sinistros e Serviços Gerais (**TPCS),** assim desmembrada:
I – Taxa de conferência de projetos;
II- Taxa de Prevenção de vistoria para "habite-se";
III – Taxa de vistoria para funcionamento;
IV- Taxa de vistoria de manutenção;
V – Outros serviços.

Art. 15. A **Taxa de Segurança Contra Sinistros (TSCS),** tem como fato gerador, com fulcro no exercício do Poder de Polícia pelo Corpo de Bombeiros, a potencialidade de prestação de serviço e extinção de incêndios e socorro a vítimas, disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia no Município, devida anualmente, em função do risco a que estão sujeitos os contribuintes.

Parágrafo único. A cobrança da TSCS, referida no *caput* deste artigo, será efetuada conforme percentuais abaixo, do valor cobrado como IPTU, aplicada a todos os detentores de domínio útil no perímetro urbano do município, incluindo-se as residências unifamiliares e terrenos baldios, cobrada simultaneamente e no mesmo documento de arrecadação do dito imposto, a saber:

- Pessoa Jurídica : 10 % (dez por cento);
- Pessoa Física : 5% (cinco por cento);

Art. 16. São contribuintes da Taxa de Segurança Contra Sinistros - **TSCS**:

I – Todas as pessoas físicas ou jurídicas, titular de estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços;

II- Todas as pessoas físicas ou jurídicas proprietários, possuidores a qualquer título ou detentores do domínio útil de prédio de qualquer categoria, edificações mistas e residenciais unifamiliares.

XXXII - CUSTOS PARA AS PARTES – ESTIMATIVAS CONVÊNIO BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITUPORANGA

PARA A PREFEITURA MUNICIPAL

Inicial: Despesas de Capital

. *Aquisição 1 veículo tipo Kombi*	*R$*	16.000,00
. *Uniformes: 2(dois) por homem, base de R$ 200,00 por unidade*	*R$*	3.200,00
. *Um veículo moto-bomba-tanque*	*R$*	150.000,00
. *Imóvel com quartel, instalações, móveis, etc...*	*R$*	75.000,00
SOMA	R$	244.200,00

Despesas Mensais Correntes

. *Repasse 1.000 UFIR*	*R$*	910,08
. *Arrecadação FUNREBOM (taxas de segurança, de prevenção contra sinistros, parcela IPTU (10% - igual ao Município de Florianópolis), duodécimo da dotação orçamentária.*	*R$*	12.083,33
. *Salários: 8(oito) homens - base 3(três) salários mínimos mais 100% de obrigações sociais e trabalhistas.*	*R$*	5.376,06
. *Outras despesas*	*R$*	800,00
SOMA	*R$*	19.169,47

PARA GOVERNO DO ESTADO VIA BM/SC

Inicial: Despesas de Capital

. *Um veículo de resgate, a Prefeitura adquirindo o moto-bomba-tanque.*	*R$*	100.000,00

Despesas Mensais Correntes

. *Vencimentos de 7(sete) PM bombeiros (soldados, graduados e oficial), média mensal com 13º vencimento e outros direitos, por pessoa: R$ 1.600,00.*	*R$*	11.200,00
. *Outras Despesas*	*R$*	900,00
SOMA	*R$*	12.900,00

Pelo mundo, a absoluta maioria das nações conta com instituições civis de bombeiros voluntários nos seus municipios, representando a base da defesa civil de suas comunidades. E m Santa Catarina, a Constituição estabelece no seu Artigo 109 § 2°, que o Governo Estadual deve oferecer apoio técnico e financeiro às sociedades civis de bombeiros voluntários, condição legal que de modo salutar reduz a expectativa de sua população na tutela do Estado nessa frente. Daí a representatividade significativa dos bombeiros concentrados no seu território, onde há cobertura em 30% dos seus 293 municipios. Desse montante de bombeiros existentes na terra barriga-verde, a metade são de organizações civis de bombeiros voluntários.

Entendemos também que a Proposta de Convênio da PMSC com as Prefeituras Municipais com vistas a implantação nos municipios de unidade de bombeiros, intitulada de corporação Mista, não é alternativa ideal mais adequada, quando há mesmo em Santa Catarina, outros modelos comprovados de maior economicidade, solidariedade e que revitalizam superiores ideiais de civismo, patriotismo e de amor ao próximo, com ampla aceitação pela comunidade sem contudo comprometer o erário público Também implicaria nos seguintes dispêndios:

	Inicial -Despesas capital	Despesas mensais Corrente
Município	**R$ 244.200,00**	**R$ 19.169,00**

Óbices e fatores adversos para difusão do modelo do bombeiro voluntário, sociedades civis:

Em torno de 95 % dos municípios brasileiros não possuem nenhum serviço direto de bombeiros. Óbice causado pelos seguintes fatores:

© A crescente escassez de recursos e o custo desses serviços quando de parte do estado;

©A cultura gerada pelo paternalismo do poder público, que enfraquece as iniciativas gregárias das comunidades em assuntos de interesse coletivo

©Na América Latina, o Brasil é o único com bombeiros policiais militares. Em virtude da dificuldade do erário apenas 5% dos 5.600 municipios brasileiros possuem bombeiros;

©Existência de timidez e pouca credibilidade na solução Via bombeiros voluntários, inclusive, face a influência negativa do corporativismo existente, que não quer perder dominios;

➢Ilusões com o termo "parceria" como solução da participação do governo, dentro do conceito da incapacidade da sociedade civil, ainda entendida como carente de tutela técnica e administrativa.

➢Cultura da expectativa de todas as camadas sociais de que, o poder público, pode solucionar a questão de bombeiros, via organização militar e

➢A economicidade proporcionada por uma organização civil de bombeiros voluntários é praticamente desconhecida por falta de divulgação de estudos comparados.

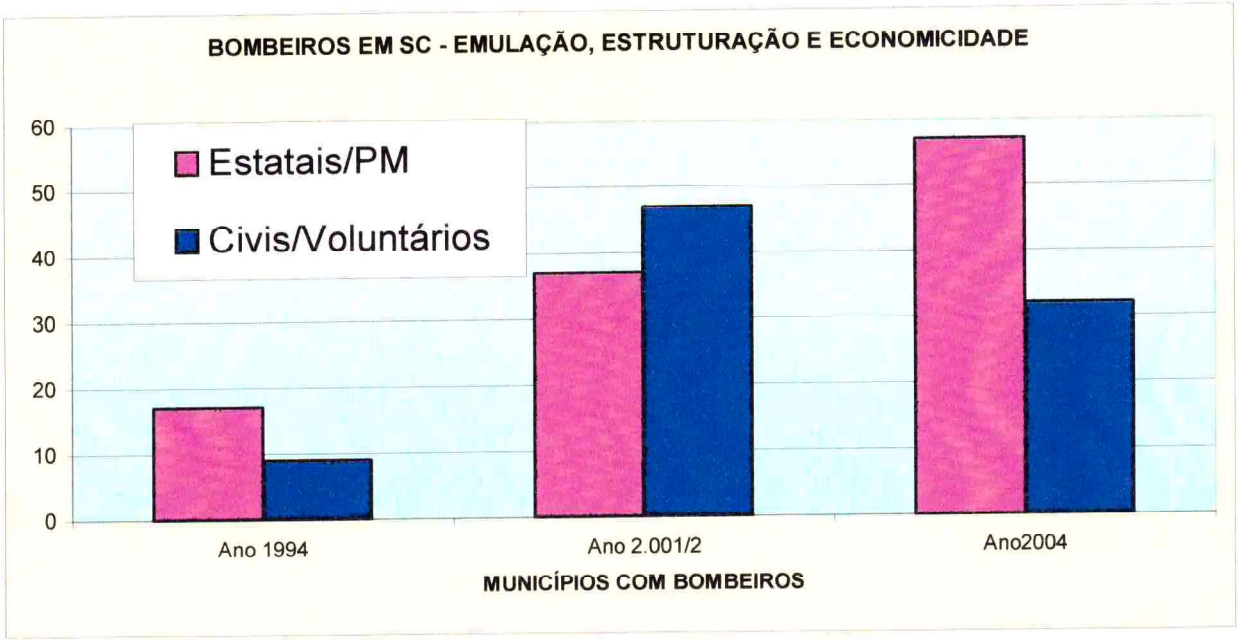

A ABVESC já cumpriu um grande papel em SC , no chamado efeito emulação, considerando que, a estrutura de serviços oferecidos a comunidade alterou significativamente nestes últimoss 10 anos desde a fundação da ABVESC.
Em 2004 há mais de 90 municípios assistidos por uma entidade seja civil ou militar

XXXIII – O ante projeto da ACIJ para sistematizar o repasse de subvenção a bombeiros

Ante Projeto de Lei nº

Cria o Fundo de Apoio e Melhoria das Entidades de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Fundo de Apoio e Melhoria das Entidades de Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A concessão dos recursos do Fundo fica condicionada a que as entidades beneficiadas sejam reconhecidas de utilidade pública estadual, e exerçam pelo menos duas das seguintes atividades:

I – combate a incêndios;

II – busca e salvamento de pessoas ou bens;

III – socorro a vítimas de sinistros ou catástrofes;

IV – atendimento pré-hospitalar de emergência;

V – colaboração com os órgãos de defesa civil.

Art. 3º - Os recursos do Fundo, destinados às entidades beneficiadas deverão ser aplicados em:

I – aquisição, construção e reforma de edificações;

II – remuneração e encargos pertinentes ao pessoal do corpo permanente;

III – aquisição e reforma de veículos e equipamentos; e

IV – treinamento de recursos humanos.

Art. 4º - Constituem recursos do Fundo:

I – dotações orçamentárias incluídas no Orçamento do Estado;

II – doações e legados;

III – auxílios e subvenções oriundos de convênios firmados com órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal.

§ Único – As dotações orçamentárias incluídas no Orçamento do Estado, em cada ano, não serão inferiores a 20% (vinte por cento) do total, a qualquer título, que vier a ser alocado, no mesmo orçamento, às organizações de bombeiros militares do Estado.

Art. 5º - O Fundo será administrado por um Conselho Curador, presidido pelo Secretário da Fazenda e composto pelos seguintes membros:

Pelo presente projeto de lei estar-se-á apoiando e estimulando essa prestação de serviços e em paralelo liberando policiais militares – que são servidores com especialização em complexas tarefas de segurança pública – para que exerçam missões de relevância e por isso possam ser melhor remunerados.

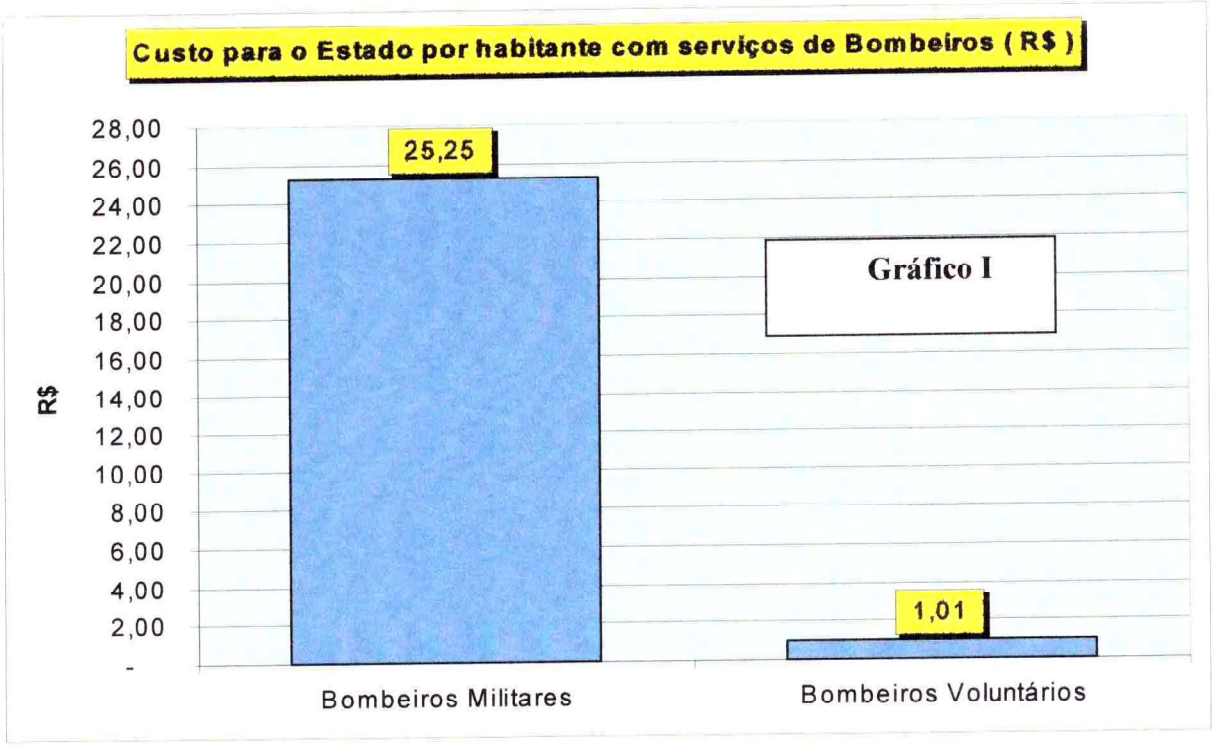

Da leitura dos dados orçamentários do Exercício de 2002 constata-se que para um efetivo total de 13.500 policiais militares está orçado o valor de R$ 380.051.258,00 e considerando que desse efetivo estima-se que

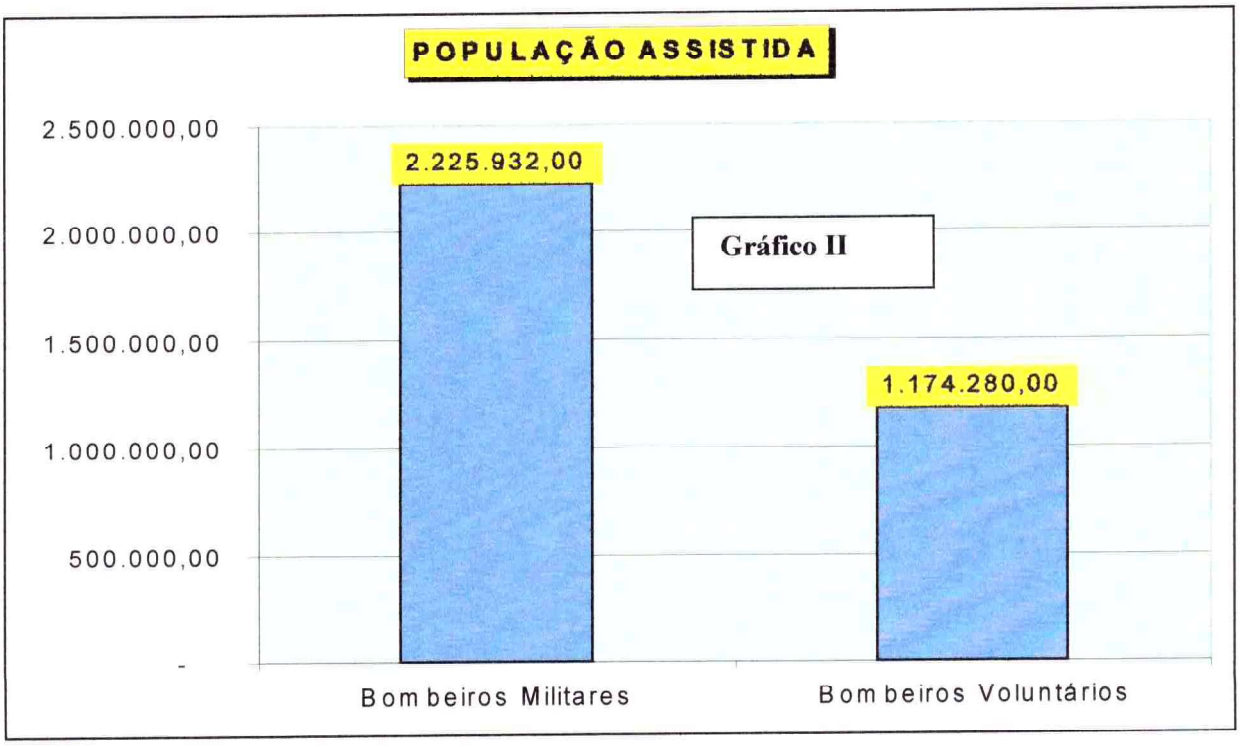

2.000 homens correspondem aos policiais militares lotados no serviço de bombeiros militares, ter-se-á um custo anual do serviço de bombeiros militares de R$ 56.300.000,00 como demonstrado no Gráfico I.

De outra parte o custo anual, para os cofres públicos, dos serviços dos bombeiros vinculados aos corpos de voluntários é de R$ 1.190.455,00, conforme dados colhidos no orçamento Estadual, publicado no Diário Oficial (09/01/2002 – Páginas 91, 261 e 262) e demonstrados no Gráfico I, portanto, sensivelmente mais barato.

Ademais, o Gráfico II demonstra também os mesmos custos, ponderados pela população servida pelos bombeiros militares e pelos bombeiros voluntários.

Com esta exposição e tendo em vista o especial interesse do Poder Executivo em aprimorar o nível de segurança pública em nosso Estado, aguarda-se que o Projeto ora submetido ao Poder Legislativo, venha a ser aprovado.

Florianópolis,

XXXIV - Proposta de Diretriz proposta pelo Corpo de Bombeiros Militar para procedimento de vistoria nas entidades civis de bombeiros.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0982.7

Florianópolis, 5 de abril de 2004.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 0982.2, desta Pasta, objeto dos **Ofícios nºs 04 e 06/2004**, versando, ambos, sobre o relacionamento entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado e os Bombeiros Voluntários que atuam em Santa Catarina, remeto a essa Associação minuta da aludida norma procedimental para a devida apreciação, reiterando ainda os compromissos já assumidos.

Atenciosamente,

Deputado **João Henrique Blasi**
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Ao Senhor
NEY OSVALDO SILVA FILHO
Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC
Joinville - SC

JHB/lm - P 02

Rua Esteves Júnior, 80 - Centro - FLORIANÓPOLIS/SC
88.015-130 Tel.: (48) 251-1122 Fone/FAX: (48) 251-1151
E-mail – ssp@ssp.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2004

Assunto: Avaliação Administrativa e Operacional das Entidades Municipais e Particulares, congêneres do Corpo de Bombeiros Militar.

1. FINALIDADE

Regular no Estado de Santa Catarina, as atividades de vistorias e fiscalização das entidades congêneres do Corpo de Bombeiros Militar, para que atendam o que preceitua a legislação vigente, bem como garanta segurança e qualidade na prestação dos serviços de bombeiro no território catarinense.

2. REFERÊNCIA

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983;
- Lei Complementar Estadual nº 253, de 17 de novembro de 2003;
- Lei Estadual nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983;
- Decreto Estadual nº 19.237 de 14 de março de 1983;
- Procedimento Administrativo Preliminar nº 04/2002/CDH.

3. SITUAÇÃO

Em virtude da existência de fato em diversas cidades do Estado, de entidades privadas que realizam serviços públicos nas áreas de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de bens materiais e pessoas, sendo tais serviços afetos à área de segurança pública, cabe ao Corpo de bombeiros Militar cumprir o que prevê a legislação quanto a execução desses serviços e a sua fiscalização.

O Corpo de Bombeiros Militar, como órgão oficial com competência Constitucional para prestação desses serviços públicos à população catarinense, atualmente não possui registros e informações sobre as entidades privadas que atuam

em diversas cidades do Estado, situação essa que pode colocar em risco a segurança da comunidade.

A Constituição Federal e Estadual, e legislação infraconstitucional regulam e orientam a execução das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, bem como, a necessária fiscalização dos congêneres. Segundo o § 2º, do art 44 do Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983: "*Dentro do Território da respectiva Unidade da Federação, caberá aos Corpos de Bombeiros Militares a orientação técnica e o interesse pela eficiência operacional de seus congêneres municipais ou particulares*".

4. OBJETIVOS

a) Cumprir decisão do Ministério Público Estadual de acordo com o Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983;

b) Regular a prestação dos serviços de bombeiros no território catarinense;

c) Avaliar as entidades privadas, congêneres do Corpo de Bombeiros Militar, em todos os municípios de Santa Catarina;

d) Levantar os recursos humanos e materiais existentes em cada uma das entidades privadas ou públicas;

e) Certificar as entidades que atenderem aos requisitos legais, e que possam continuar atuando sob a orientação e supervisão do Corpo de Bombeiros Militar.

5. EXECUÇÃO

Toda entidade privada, congênere do Corpo de Bombeiros Militar, que esteja executando serviços de bombeiro em municípios catarinenses, recebendo recursos públicos ou não, deverá ser vistoriada e orientada tecnicamente no interesse da eficiência técnica, momento em que serão levantados os dados conforme relatório constante do anexo "A".

O relatório deve ser preenchido integralmente, devendo ser anexados documentos comprobatórios das informações prestadas.

As atividades de fiscalização serão realizadas por comissão composta de Bombeiros Militares e designada pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros.

As entidades que se enquadrarem nos objetivos desta norma deverão ser, anualmente vistoriadas, ficando sob responsabilidade do BM-3/CBMSC, estabelecer cronograma de vistorias, dentro das possibilidades e necessidades que se apresentarem.

A comissão designada deverá encaminhar os relatórios resultantes das vistorias ao Comando do CBMSC, no prazo máximo de 30 dias, para conhecimento e providências.

Com o objetivo de atender o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 253 de 17 de novembro de 1997, a entidade congênere vistoriada, sendo considerada legalmente constituída e atuando de acordo com a legislação em vigor, receberá o **Certificado de Capacidade Técnica**, constante do anexo "B", com validade por um ano.

Discricionariamente, o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, através de decisão fundamentada e após ouvida a entidade congênere, poderá cassar o Certificado de Capacidade Técnica fornecido àquela.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As entidades congêneres vistoriadas deverão ser comunicadas, sempre com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, da data e hora de início da vistoria através de ofício do chefe da comissão nomeada.

Quaisquer fatos contrários ao interesse e a segurança da comunidade, ou no caso da entidade vistoriada se recusar a ser inspecionada, ou deixar de fornecer as informações e documentos solicitados pela comissão de vistoria, deve ser imediata e formalmente comunicado ao Comando do CBMSC e ao Ministério Público local, para conhecimento, se for o caso.

Florianópolis, em 18 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Rua Almirante Lamego, 381 Centro Florianópolis
(48) 225-3333 CEP 88.015-600 - Florianópolis e-mail - cdbcmt@pm.sc.gov.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DE ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS OU VOLUNTÁRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME		
ENDEREÇO		
CIDADE		POPULAÇÃO
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
PRESIDENTE		
COMANDANTE		

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS

(citar todos os tipos de atendimentos realizados, de defesa civil, de bombeiro, de assistência social e outros, anexando relatório de atividades do último ano)

a)

b)

c)

d)

e)

f)

3. ATIVIDADES TÉCNICAS

Tipo de atividades realizadas, amparo legal, qualificação profissional e vínculo funcional dos vistoriadores e documentos emitidos pelo setor competente)

4. RECURSOS HUMANOS

a) Número de funcionários públicos (que são cedidos pelo município ou Estado, anexar relação completa):

b) Número de funcionários (caso possuir, citar quantidade e que funções executam; como estão registrados, valor dos salários; anexar relação completa):

c) Número de Voluntários Ativos (anexar lista com nomes e endereços completos):

d) Número de componentes da escala diária por Posto (anexar cópias da escala de serviço de uma semana contínua): Voluntários ( ) Profissionais civis ( ) Funcionários Públicos ( )

e) Cursos de formação (citar individualmente os cursos na área que cada um possui e anexar os certificados):

f) Realizar avaliação dos conhecimentos na área, através de provas técnicas. (anexar cópia das avaliações)

5. RECURSOS MATERIAIS

a) Instalações físicas (número de postos instalados – citar endereço, área física, proprietário, tipo de cessão, e anexar cópia do documento de propriedade e cessão):

b) Viaturas (citar quantidade de veículos a disposição da associação em cada Posto, especificando seu tipo – ABT, ATP, ASU ou semelhantes – bem como juntar cópia do certificado de registro do veículo):

c) Equipamentos Gerais (citar quantidade, marca/modelo e estado de conservação de equipamentos tais como, máscaras autônomas, EPIs, EPRs, desencarceradores, e outros):

d) Sistema de Comunicação e Telefonia:

- Número de linhas 193:
- Número de linhas 199:
- Número de linhas convencionais:
- Outros tipos de linhas telefônicas ou sistema de recebimento de chamadas (PX, rádio amador):

- Tipo de sistema de rádio comunicação existente (entre estação central e viaturas):

- Tipo de sistema informatizado da central de operações:

6. RECURSOS FINANCEIROS

a) DESPESAS ANUAIS (citar em reais R$):

- Salários e encargos sociais:
- Combustível:
- Alimentação:
- Administração (expediente):
- Luz/água e telefone:
- Manutenção de veículos:
- Manutenção de Equipamentos:

- Demais Manutenções:

b) INVESTIMENTOS ANUAIS:

- instalações físicas:
- veículos:
- equipamentos diversos:

c) RECEITAS ANUAIS (citar amparo legal e anexar cópia das leis e convênios; anexar cópia das prestações de contas dos recursos recebidos nos últimos 12 meses):

- Subvenções do Estado:
- Subvenções do Município:
- Doações da Comunidade (inclusive na conta de luz):
- Doações de Empresas:
- Taxas de serviços e atividade preventiva (FUNREBOM OU SIMILAR):

7. CONCLUSÃO

Local: (data)

_____

Posto/Nome/Matrícula do Vistoriador

"ANEXO B"

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Rua Almirante Lamego, 381 Centro Florianópolis
(48) 225 3333 CEP 88.015-600 - Florianópolis e-mail - cdbcmt@pm.sc.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certifico, de acordo com o que preconiza o § 2º do artigo 44 do Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, combinado com o artigo 17 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com o artigo 3º da Lei Complementar nº 253 de 17 de novembro de 2003, que a associação a seguir identificada, está legalmente constituída e atuando de acordo com a legislação em vigor:

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Município:

A presente certidão é válida pelo prazo de um ano a contar da data de sua expedição.

Florianópolis, em de de 200_.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante do
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

EDITAL

O Senhor Presidente da Diretoria, de acordo com o Artigo 22º letra "a", convoca os Senhores Associados, membros do Conselho de Representantes, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **25 de junho do corrente, às 15 horas**, na sede da Entidade, à Rua Jaguaruna nº 13 – Joinville-SC, com a seguinte,

ORDEM DO DIA:

1 - Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial
2- Eleições:
   2.1- Diretoria - mandato para o biênio 2004/2006

   2.2- Conselho Fiscal – mandato para o biênio 2004/2006

3- Plano de ação para 2004/2005

4- Outros assuntos de interesse.

Joinville, 17 de Junho de 2004.

Ney Osvaldo Silva Filho
Presidente da Diretoria da em Exercício

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, convocada através do Jornal A Notícia em 18/06/2004 página A-15, a saber: " O Senhor Presidente da Diretoria, de acordo com o Artigo 22º letra " A " , convoca os senhores associados, membros do Conselho de Representantes, da Diretoria e do Conselho Fiscal, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25/06/2004, às 15 horas, na sede da Entidade, à Rua Jaguaruna nº 13 – Joinville-SC, com a seguinte Ordem do Dia: 1- Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial; 2- Eleições: a) Diretoria – mandato para o biênio 2004/2006 e b) Conselho Fiscal – mandato para o biênio 2004/2006; 3- Plano de ação para 2004/2005 e 4- Outros Assuntos de interesse. Foi dado início a Assembléia Geral Ordinária às 15:30 horas, passando a presidência dos trabalhos a cargo do Sr. Carlos Romeu Odwazny – Presidente do Corpo de Bombeiros Voluntários de Pomerode, após todos tomarem conhecimento da justificativa da ausência do Presidente da ABVESC – Ney Osvaldo Silva Filho, que a seguir nomeou-me a mim , Aldair Amâncio Faria para funcionar como Secretário. Em ato contínuo passou a tratar da do 1º item da pauta: Aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial. Passando a palavra ao Sr. Aldair, o mesmo fez detalhamentos das demonstrações financeiras do exercício de 2003 e do ano de 2004 até o dia 25/06/2004, que conta com um saldo de recursos insuficiente para seu funcionamento e fazer frente as despesas, nesse sentido solicita-se que todos participem, pagando as suas mensalidades. Colocado em votação foi aprovado pelos presentes. O Presidente Carlos Romeu Odwazny a seguir solicitou que passássemos a tratar do item da pauta: Plano de ação para 2004/2005 de forma a afiná-lo como diretrizes para a Diretoria que será eleita nesta oportunidade. Assim passou a detalhar as 18 frentes propostas que sofreram ajustes, mas aprovado de forma geral. Esta peça reeditada será encaminhada as entidades. Em adendo foi solicitado a inclusão de reuniões regionais bimestrais. Quanto a instalação de uma assessoria jurídica, homologou-se a busca de apoio nas ACIs. Aventou-se também a ampliação da contribuição das entidades para permitir o deslocamento da Presidência e corpo executivo, nas reuniões regionais e de apoio. O Sr. José Norberto Mueller – Vice Presidente da ABVESC, justificou o seu atraso e

pediu que os trabalhos continuassem a cargo do Sr. Carlos Odwazny. A seguir passou a tratar do item da pauta: Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal 2004/2006. A guisa de sugestões para a presidência teve os seguintes nomes propostos: Adolar Jark; Lauro Salvador; Ademir Orsi e Alvacir Pereira Teodoro. Os candidatos presentes fizeram uma rápida explicação do seu plano de trabalho, mas o Sr. Alvacir Pereira Teodoro declinou de concorrer a Presidência da Diretoria, sendo portanto a seguir homologado o nome do Presidente de Guaramirim – Ademir Orsi. A seguir foi composta a nominata dos demais membros da DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, a saber: Presidente: Ademir Orsi (Guaramirim);Vice Presidente – Norte e Nordeste: Adolar Jark (Jaraguá do Sul); Vice Presidente – Alto Uruguai: Harry Perozin - Concórdia; Vice Presidente Meio-Oeste/Planalto: Deoclésio Alves de Moura; Vice Presidente Vale Itajaí e Sul: Luiz Osvaldo Urbano – União Ascurra/Apiúna e Rodeio; Diretor Secretário: Lauro Salvador – Florianópolis; Diretor Tesoureiro: Irineu Lauro Späth – Joinville e CONSELHO FISCAL: Efetivos: Johnny Eurico Coelho – Penha; Alvacir Pereira Teodoro – Camboriú; Fernando Luiz Leal Nunes – São Francisco do Sul e Suplentes: Dionei Starke – Ibirama; Adilso Benelli – Fraiburgo e Luiz Dalago – Seara. Submetido a presente Assembléia foi aprovado a nominata da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2004/2006 por aclamação e unanimidade. Na seqüência tratando de outros assuntos de interesse, foi abordado a questão das reuniões técnicas, cuja próxima reunião ocorrerá em Lages em 30/06/2004, havendo possibilidade de não participarmos da mesma, considerando que o Secretário Ronaldo Benedet da Secretaria da Segurança Pública, já havia homologado a edição em caráter provisório dos certificados de Capacidade Técnica, para o presente Exercício, e esta diretriz não foi cumprida. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Assembléia. Joinville, 25 de junho de 2004.

Transcrito das páginas 38 verso a 39 verso do Livro de Atas da ABVESC nº 01)

Ademir Orsi
Presidente

RECONHECIDA TABELIONATO BARTEL

TABELIONATO
OSNILDO BARTEL
TACIANO BARTEL
TABELIÃO SUBSTITUTO
ANNELISE FERNANDA K. JUNG
GISELE ALCHINI
SILVANA N. JOSLEV SCHMITT
ESCREVENTES NOTARIAIS
GUARAMIRIM - SC

Reconheço a(s) firma(s):
Ademir Orsi *****
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Guaramirim(SC), 14 de Julho de 2004.

AKE 38165

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, designados de acordo com os Estatutos Sociais para opinar sobre as contas da Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, relativas ao exercício financeiro de 01de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003 e de 01 de janeiro de 2004 a 25 de junho de 2004, declaram que examinaram devidamente o Balanço Geral e os Demonstrativos de Resultados, tendo verificado estarem eles em rigorosa e perfeita ordem.

Em nossa opinião, o Balanço e as Contas refletem com propriedade a situação patrimonial e financeira da entidade em 25 de junho de 2004, motivo pelo qual somos de parecer que as contas do citado exercício, sejam aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Joinville, 25 de junho de 2004

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço e Demonstrações Financeiras

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXERCÍCIO 01/01/2003 a 25/06/2004

A T I V O

	2002 R$	2003 R$	2004 R$
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	**8.886,73**	**4.154,06**	**992,65**
Caixa	-	-	-
Bancos	8.886,73	4.154,06	992,65
Aplicações Financeiras	-	-	-
REALIZ. A CURTO PRAZO	6.270,00	**9.570,00**	**14.970,00**
Mensalidades a Receber	17.430,00	22.830,00	30.030,00
Provisão p/ créditos duvidos/incobráveis	11.160,00	13.260,00	15.060,00
Reembolso de cursos a receber	-	-	-
PERMANENTE			
IMOBILIZADO	**0,00**	**1.583,00**	**1.583,00**
Edificações	-	-	-
Instalações	-	-	-
Veículos	-	-	-
Equipamentos de Informática	1.420,00	1.420,00	1.420,00
Móveis e Utensílios	-	163,00	163,00
Livros Técnicos	-	-	-
Direitos Uso Telefones	-	-	-
Equipamento Náutico	-	-	-
Obras em Andamento	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	**15.156,73**	**15.307,06**	**17.545,65**

P A S S I V O

	2.002 R$	2003 R$	2004 R$
CIRCULANTE	-	**0,00**	**0,00**
Salários e Encargos Sociais a Pagar	-	-	-
Fornecedores a pagar	-	-	-
Obrigações Legais	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.576,73**	**15.307,06**	**17.545,65**
Resultados Acumulados	16.576,73	16.342,06	15.307,06
Resultado do Exercício	-	-1.035,00	2.238,59
TOTAL DO PASSIVO	**16.576,73**	**15.307,06**	**17.545,65**

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SC
EXERCÍCIO PERÍODO 01/01/2003 A 25/06/2004

RECEITAS

	2003 R$	PARTICIP %	2004 R$	PARTICIP %
MENSALIDADES	**18.185,00**	**101,05**	**8.480,00**	**101,20**
Contribuição Associados	15.210,00	84,52	8.480,00	101,20
Doações/Reembolso venda eqpto informat.	-	-	0,00	-
Cursos	2.975,00	16,53	0,00	-
Contribuição Associados antecipadas			0,00	-
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	**-188,26**	**(1,05)**	**-100,26**	**(1,20)**
Rendas de Aplicações	-	-	-	-
Despesas Bancárias e CPMF	(188,26)	(1,05)	(100,26)	(1,20)
TOTAL DAS RECEITAS	**17.996,74**	**100,00**	**8.379,74**	**100,00**

DESPESAS

	2003 R$	PARTICIP %	2004 R$	PARTICIP %
ADMINISTRATIVAS	**3.851,41**	**17,07**	**3.101,68**	**26,87**
Material de Expediente	915,58	4,06	961,17	8,33
Energia Elétrica/Água	0,00	-	-	-
Despesas de Viagens	1.800,26	7,98	1.485,51	12,87
Despesas Postais	254,78	1,13	-	-
Despesas de Imprensa	0,00	-	-	-
Despesas de Comunicação	365,99	1,62	-	-
Material de Limpeza	0,00	-	-	-
Despesas Conservação	20,00	0,09	-	-
Despesas Legais	0,00	-	-	-
Despesas com informática/Home page	494,80	2,19	655,00	5,68
SOCIAIS	**140,00**	**0,62**	**196,01**	**1,70**
Homenagens	140,00	0,62	196,01	1,70
Eventos Sociais	-	-	-	-
COM PESSOAL	**18.575,00**	**82,31**	8.243,46	**71,43**
Assessoria e Consultoria	15.600,00	69,13	8.243,46	71,43
Assist. Médica/Farmacêutica	0,00	-	-	-
Mensalidades Sindicato	0,00	-	-	-
Alimentação	0,00	-	-	-
Seguros	0,00	-	-	-
Uniformes	0,00	-	-	-
Cursos	2.975,00	13,18	-	-
Material de Alojamento	0,00	-	-	-
Copa/Cozinha	0,00	-	-	-
Despesas Diversas	0,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	**22.566,41**	**100,00**	**11.541,15**	**100,00**

NEY OSVALDO SILVA FILHO
Presidente
CPF: 064.955.599-68

IRINEU LAURO SPÄTH
Diretor Tesoureiro
CPF: 006.492.799-72

ALDAIR AMÂNCIO FARIA
Técnico em Contabilidade
CRC-SC 15.475
CPF 375.142.106-87

* Lançamentos a crédito via POC.
** Extrato sujeito a alteração no decorrer do dia.

COMPOSIÇÃO DE SALDO EM 22/06/2004 ÀS 01:18:22

Descrição	Valor
SALDO TOTAL CTA.CORRENTE	2.292,65
- CPMF - CONTRIB. A DEBITAR	0,01
= RECURSOS LIVRES	2.292,64

POSICAO DOS RECURSOS

SALDO DISPONIVEL	2.283,97

imprimir

25060d

BESC - Banco do Estado de Santa Catarina S/A
Agência: 014 **Conta:** 116.499-9 **Posto Serviço:** 00 **Tp.Conta:** 03
Cliente: ASSOC.DOS BOMBEIROS DE SC ABVESC

EXTRATO INTEGRADO C/C E POC

Data	Doc.	Histórico	Lote	Valor
		SALDO ANTERIOR		**3.551,14**
04/05/2004	000363	CHEQUE CAIXA	040	200,00-
		SALDO DO DIA		**3.351,14**
05/05/2004	000361	CHEQUE CAIXA	040	196,01-
05/05/2004	000360	CHEQUE CAIXA	040	79,95-
		SALDO DO DIA		**3.075,18**
06/05/2004	000000	CPMF	524	1,81-
06/05/2004	000362	CHEQUE COMPENSACAO	204	500,00-
		SALDO DO DIA		**2.573,37**
07/05/2004	000364	CHEQUE COMPENSACAO	214	167,75-
		SALDO DO DIA		**2.405,62**
13/05/2004	000000	CPMF	524	2,53-
		SALDO DO DIA		**2.403,09**
27/05/2004	000366	CHEQUE CAIXA	040	1.617,94-
27/05/2004	000370	CHEQUE CAIXA	040	200,00-
		SALDO DO DIA		**585,15**
31/05/2004	000365	CHEQUE COMPENSACAO	214	41,12-
31/05/2004	043001	TARIFA MANUT CTA/ATIVA	614	5,00-
31/05/2004	041601	TARIFA CHEQUE MENOR	614	0,50-
		SALDO DO DIA		**538,53**
01/06/2004	000367	CHEQUE COMPENSACAO	214	241,50-
		SALDO DO DIA		**297,03**
02/06/2004	000368	CHEQUE CAIXA	040	80,16-
02/06/2004	000369	CHEQUE CAIXA	040	25,86-
		SALDO DO DIA		**191,01**
03/06/2004	000000	CPMF	524	8,36-
		SALDO DO DIA		**182,65**
08/06/2004	011304	COBRANCA	505	300,00
08/06/2004	011304	TARIFA DE COBRANCA	684	1,00-
		SALDO DO DIA		**481,65**
11/06/2004	011304	COBRANCA	505	300,00
11/06/2004	011304	TARIFA DE COBRANCA	684	1,00-
		SALDO DO DIA		**780,65**
15/06/2004	011304	COBRANCA	505	420,00
15/06/2004	011304	TARIFA DE COBRANCA	684	2,00-
		SALDO DO DIA		**1.198,65**
16/06/2004	011304	COBRANCA	505	300,00
16/06/2004	011304	TARIFA DE COBRANCA	684	2,00-
		SALDO DO DIA		**1.496,65**
18/06/2004	011304	COBRANCA	505	800,00
18/06/2004	011304	TARIFA DE COBRANCA	684	4,00-
		SALDO DO DIA		**2.292,65**

101

Controle Conta Corrente ABVESC Banco BESC Ag. 014 - nº 116499-9

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
08.06.04	Cobrança	2 trimestre Concordia	1,00	300,00	481,65
11.06.04	Cobrança	2 trimestre Caçador	1,00	300,00	780,65
15.06.04	Cobrança	2 trimestre Guaramirim e Pomerode	2,00	420,00	1.198,65
16.06.04	Cobrança	2 trimestre Seara e Ascurra	2,00	300,00	1.496,65
18.06.04	Cobrança	2 trimestre - Ipumirim/São bento/13 Tilias + 1 trimestre São Chico	4,00	800,00	2.292,65
22.06.04	Cheque 371	Cassol Consultoria e Treinamento	1.220,05		1.072,60
22.06.04	Cheque 372	Pis cofins e CSL s/ NF	79,95		**992,65**
		SALDO BANCÁRIO EM 22.06.04			2.292,65
		CHEQUES EM TRÂNSITO			(1.300,00)
		SALDO FINAL CONCILIADO EM 22.06.04			**992,65**

25.06.04.

102

ntrole Conta Corrente ABVESC Banco BESC Ag. 014 - nº 116499-9

Data		Histórico	Débito	Crédito	Saldo
03.01.04	despesas	CPMF	5,73		4.148,33
07.01.04	Cobrança	trimestralidade a classificar		150,00	4.298,33
19.01.04	Cobrança	4 trimestre São Chico	1,00	300,00	4.597,33
26.01.04	cheque 340	NF 881 - Recanto das impressoras	35,00		4.562,33
26.01.04	Cheque 341	NF 21 - Cassol Consultoria	1.280,50		3.281,83
26.01.04	Cheque 342	recolhimento imposto de renda	19,50		3.262,33
26.01.04	Cheque 343	Aldair Amâncio faria - retirada para despesas de viagem,+reembolso fones	243,50		3.018,83
26.01.04	Cheque 344	Aldair Amâncio Faria despesas de viagem Fraiburgo/Guaramirim+ Maicon/Adolar	219,43		2.799,40
29.01.04	Despesas	CPMF	5,91		2.793,49
30.01.04	Despesas	Tarifa manutenção conta ativa + tarifas	6,00		2.787,49
05.02.04	Cobrança	4 trimestre Jaragua do Sul	1,00	600,00	3.386,49
05.02.04	Despesas	Tarifas	0,08	-	3.386,41
26.02.04	Cheque 345	NF 21 - Cassol Consultoria	1.220,05		2.166,36
26.02.04	Cheque 346	Recolhimento impostos retidos	19,50		2.146,86
01.03.04	Despesas	tarifas	5,00		2.141,86
04.03.04	Despesas	CPMF	5,47		2.136,39
08.03.04	Cheque 347	Pis cofins e CSL s/ NF	60,45		2.075,94
	Cheque 348	Aldair A faria - retirada para despesas de viagem	300,00		1.775,94
11.03.04	Cobrança	1 trimestre Arabutã/Caçador/Seara	3,00	750,00	2.522,94
11.03.04	Despesas	CPMF	1,43	-	2.521,51
15.03.04	Cobrança	1 Trimestre - Guaramirim/Lindoia do Sul	2,00	460,00	2.979,51
16.03.04	Cobrança	1 trimestre - Concordia/Cunha Porã/Joinville/São bento/Ascurra	6,18	2.500,00	5.473,33
18.03.04	Despesas	CPMF	0,03		5.473,30
23.03.04	Cobrança	1 trimestre 13 Tilias	1,00	200,00	5.672,30
23.03.04	Cheque 349	NF 6492 Papelaria Cruzeiro	170,40		5.501,90
	Cheque 350	Cassol Consultoria e Treinamento	1.220,05		4.281,85
	cheque 351	Imposto de renda s/ NF	19,50		4.262,35
28.03.04	Despesas	CPMF	6,14	-	4.256,21
01.04.04	Cobrança	1 trimestre Jaragua do Sul	1,00	650,00	4.905,21
01.04.04	Despesas	CPMF	4,64		4.900,57
12.04.04	Cobrança	1 trimestre - Pomerode	1,00	260,00	5.159,57
15.04.04	Cobrança	trimestralidade a classificar	1,00	200,00	5.358,57
16.04.04	Cheque 352	CSL + Pis e Cofins	79,95	-	5.278,62
20.04.04	Cheque 353	Reembolso despesas de viagem	322,58	-	4.956,04
22.04.04	Despesas	CPMF	1,59		4.954,45
22.04.04	Cheque 354	Sulina Lotérica - fotocopias	134,75		4.819,70
	Cheque 355	Sates Serviços Postais	55,90		4.763,80
23.04.04	Cobrança	1 trimestre Fraiburgo	1,00	290,00	5.052,80
	Cheque 356	NF 6799 - Papelaria Cruzeiro	149,75		4.903,05
	Cheque 357	Isix Network - remoção de virus e instalações - informática	120,00		4.783,05
	Cheque 358	Cassol Consultoria e Treinamento	1.220,05		3.563,00
29.04.04	Despesas	CPMF	6,36		3.556,64
30.04.04	Despesas	tarifas	5,50		3.551,14
30.04.04	Cheque 359	cancelado	-		3.551,14
	cheque 360	CSL + Pis e Cofins	79,95		3.471,19
05.05.04	Cheque 361	Personal - placas homenagens	196,01		3.275,18
	Cheque 362	Pablom Juliano Zonta - 50 % home page	500,00		2.775,18
	Cheque 363	Sulina Lotérica - fotocopias	167,75		2.607,43
	Cheque 364	Retirada para despesas de viagem	200,00		2.407,43
06.05.04	despesas	CPMF	1,81		2.405,62
13.05.04	despesas	CPMF	2,53		2.403,09
27.05.04	Cheque 365	Sates Serviços Postais	41,12		2.361,97
	Cheque 366	Cassol Consultoria e Treinamento , serviços mensais + complementos hs suplementares	1.617,94		744,03
	Cheque 367	NF 7102 - Papelaria Cruzeiro Ltda	241,50		502,53
	Cheque 368	Cofins, CSL	80,16		422,37
	Cheque 369	Imposto de renda s/ NF	25,86		396,51
	Cheque 370	Retirada para despesas de viagem	200,00		196,51
31.05.04	despesas	tarifas	5,50		191,01
03.06.04	despesas	CPFM	8,36		182,65

ntrole Conta Corrente ABVESC Banco BESC Ag. 014 - nº 116499-9

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
25.09.03	despesas	CPMF	0,42		6.538,58
26.09.03	Cheque 322	cancelado	-		6.538,58
26.09.03	Cheque 323	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		5.258,08
26.09.03	Cheque 324	Aldair Amâncio Faria - retirada para despesas de viagem	200,00		5.058,08
26.09.03	Cheque 325	Imposto de Renda s/ NF Cassol	19,50		5.038,58
29.09.03	Curso	Depósito 02 inscrições - curso Perícia - Caçador		400,00	5.438,58
30.09.03	Curso	Depósito 02 inscrições - curso Perícia - Camboriú pgto parcial		100,00	5.538,58
01.10.03	Despesas	tarifas	5,50		5.533,08
02.10.03	Tarifas	CPMF	5,63		5.527,45
08.10.03	Curso	Depósito 02 inscrições - curso Perícia - São francisco do Sul		400,00	5.927,45
09.10.03	Curso	depósito 01 inscrição + alimentação - curso Perícia - Passo de Torres		275,00	6.202,45
10.10.03	Curso	depósito 02 inscrições curso Perícia - Jaraguá do Sul		400,00	6.602,45
13.10.03	Curso	depósito 01 inscrição curso Perícia - Joinville		200,00	6.802,45
14.10.03	Cheque 326	Francisco izidoro ferreira - instrutor Brasilia + deslocamento+alimentação e hospedagem	2.975,00		3.827,45
14.10.03	Cheque 327	cancelado	-		3.827,45
14.10.03	Cheque 328	Aldair Amâncio Faria - deslocamento 10.10 a Fpolis+navegantes+ Fpolis dia 21.10.03	200,00		3.627,45
16.10.03	despesas	CPMF	0,07		3.627,38
20.10.03	Cobrança	trimestralidade Jaragua do Sul		600,00	4.227,38
23.10.03	despesas	CPMF	12,06		4.215,32
27.10.03	Cheque 329	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		2.934,82
27.10.03	Cheque 330	Ministério da Fazenda - secretaria da Receita Federal	19,50		2.915,32
30.10.03	despesas	tarifas	6,00		2.909,32
30.10.03	despesas	CPMF	5,86		2.903,46
06.11.03	Cobrança	Trimestralidade Barra Velha + Guaramirim+Pomerode		570,00	3.473,46
06.11.03	Despesas	CPMF e tarifas cobrança	3,08		3.470,38
07.11.03	Cobrança	Trimestralidade - Concórdia - Irani- Lindoia do Sul	3,00	600,00	4.067,38
10.11.03	Cobrança	Trimestralidade - Ibirama - São Francisco do Sul	2,00	510,00	4.575,38
10.11.03	Cheque 331	Sulina Lotérica	39,30		4.536,08
10.11.03	Cheque 332	Despesas viagem reruniões regionais em Penha e Corupá + Passo de Torres	350,00		4.186,08
11.11.03	Cobrança	Trimestralidade Caçador-Ipumirim- São bento- Seara-Ascurra	5,00	900,00	5.081,08
13.11.03	despesas	CPMF	1,36		5.079,72
17.11.03	Cobrança	Trimestralidade - Cunha Porã	1,00	150,00	5.228,72
25.11.03	Cobrança	Trimestralidade - Arabutã	1,00	150,00	5.377,72
25.11.03	Cobrança	Depósito - Joinville		1.500,00	6.877,72
26.11.03	cheque 333	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		5.597,22
26.11.03	cheque 334	Imposto de Renda s/ NF	19,50		5.577,72
27.11.03	Despesas	CPMF	5,00		5.572,72
01..12.2003	Despesas	tarifas	5,50		5.567,22
04.12.03	Despesas	CPMF	0,01		5.567,21
11.12.03	Despesas	CPMF	0,07		5.567,14
16.12.03	Cheque 335	Sulina Lotérica	41,85		5.525,29
16.12.03	Cheque 336	Laide Roveda - ventilador pedestal	163,00		5.362,29
16.12.03	Cheque 337	Aldair Amâncio Faria - retirada para despesas de viagem	200,00		5.162,29
16.12.03	Cheque 338	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		3.881,79
16.12.03	Cheque 339	Imposto de Renda	19,50		3.862,29
17.12.03	Cobrança	Trimestralidade Massaranduba - 3 e 4 trimestre/2003	2,00	300,00	4.160,29
18.12.03	despesas	CPMF	5,62		4.154,67
24.12.03	despesas	CPMF	0,61		4.154,06
		SOMA	**22.917,67**	**18.185,00**	**4.154,06**
		Saldo conforme extrato banário			**4.173,56**
		Cheques em trânsito			**19,50**
		SALDO FINAL DO EXERCÍCIO			**4.154,06**

25.06.04 104

ntrole Conta Corrente ABVESC Banco BESC Ag. 014 - nº 116499-9

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
29.05.03	despesas	CPMF	5,12		6.351,85
30.05.03	despesas	tarifas	3,50		6.348,35
30.05.03	Cheque 303	Soc. Corpode Bombeiros - reembolso despesas de viagem	90,00		6.258,35
30.05.03	Cheque 304	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		4.977,85
30.05.03	Cheque 305	Imposto de renda	19,50		4.958,35
05.06.03	despesas	CPMF	0,01		4.958,34
06.06.03	Cobrança	trimestralidade Massaranduba 2 trim/2003	1,00	150,00	5.107,34
10.06.03	Cheque 306	Sates Serviços Postais	43,95		5.063,39
10.06.03	cheque 307	Isix Network - manutenção de microcomputador	60,00		5.003,39
10.06.03	Cobrança	trimestralidade Santa cecília - 2 trimestre/2003	1,00	150,00	5.152,39
11.06.03	Cobrança	trimestralidade Xaxim - 2 trimestre/2003	1,00	150,00	5.301,39
12.06.03	despesas	CPMF	0,29		5.301,10
18.06.03	despesas	CPMF	0,16		5.300,94
27.06.03	Cheque 308	reembolso de despesas	192,03		5.108,91
27.06.03	Cheque 309	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		3.828,41
30.06.03	Despesas	tarifas	3,50		3.824,91
30.06.03	Cheque 310	Imposto de Renda	19,50		3.805,41
03.07.03	Despesas	CPMF	4,87		3.800,54
10.07.03	despesas	CPMF	0,72		3.799,82
14.07.03	Cobrança	Trimestralidade - 2 trim/2003 - Modelo	1,00	150,00	3.948,82
17.07.03	despesas	CPMF	0,07		3.948,75
24.07.03	Cheque 311	Sociedade Corpo de Bombeiros Vol. De Joinville - reembolso desp. Viagem	60,00		3.888,75
24.07.03	Cheque 312	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		2.608,25
24.07.03	Cheque 313	Imposto de Renda -	19,50		2.588,75
30.07.03	despesas	tarifas	3,50		2.585,25
31.07.03	despesas	CPMF	5,44		2.579,81
31.07.03	cheque 314	retirada para despesas de viagem	150,00		2.429,81
04.08.03	cheque 315	sates Serviços Postais	52,25		2.377,56
04.08.03	cheque 316	Jorge santana - manutenção de microcomputador	374,80		2.002,76
04.08.03	Cobrança	trimestralidade 2 trimestre - Ibirama	1,00	210,00	2.211,76
07.08.03	Cobrança	trimestralidade 3 trimestre Concordia	1,00	300,00	2.510,76
07.08.03	Despesas	CPMF	0,22		2.510,54
08.08.03	Cobrança	Trimestralidade 3 trimestre Arabutã + Ipumirim	3,00	300,00	2.808,54
11.08.03	Cobrança	trimestralidade 3 trimestre Pomerode	1,00	210,00	3.017,54
12.08.03	Cobrança	trimestralidade 3 trimestre - Caçador	1,00	300,00	3.316,54
13.08.03	Cobrança	Trimestralidade 3 trimestre - Guaramirim e Ascurra	2,00	360,00	3.674,54
14.08.03	Despesas	CPMF	0,87		3.674,47
15.08.03	Cobrança	Trimestralidade 3 trimestre - Lindoia do Sul	1,00	150,00	3.823,47
18.08.03	Cobrança	trimestralidade 3 trimestre - Ibirama + São bento do Sul + 13 Tílias	3,00	510,00	4.330,47
19.08.03	Cobrança	Trimestralidade 3 trimestre Seara	1,00	150,00	4.479,47
21.08.03	Despesas	CPMF	0,20		4.479,27
25.08.03	cobrança	Trimestralidade - 3 trimestre - Joinville		1.500,00	5.979,27
25.08.03	Cheque 317	Cassol Consultoria e Serviços	1.280,50		4.698,77
26.08.03	cobrança	trimestralidade - 3 Trimestre Indaial	1,00	210,00	4.907,77
28.08.03	Cheque 318	Imposto de Renda s/NF Cassol Consultoria	19,50		4.888,27
29.08.03	Cobrança	trimestralidade - 3 trimestre - Itaiópolis	1,00	150,00	5.037,27
29.08.03	despesas	CPMF	6,28		5.030,99
01.09.03	cobrança	trimestralidade - 2 trimestre jaraguá do Sul	1,00	600,00	5.629,99
01.09.03	Despesas	tarifas	5,50		5.624,49
03.09.03	Despesas	CPMF	0,08		5.624,41
10.09.03	Cheqque 319	Sulina Lotérica - fotocópias	20,40		5.604,01
10.09.03	Cheque 320	NF 4935 - Papelaria cruzeiro	112,80		5.491,21
10.09.03	Cheque 321	Aldair Amâncio Faria/Armando Piracy - viagem a Rio das Antas-pgto Van/hospedagem e alimentaç	300,00		5.191,21
11.09.03	cobrança	trimestralidade Xaxim - 3 trimestre	1,00	150,00	5.340,21
18.09.03	despesas	CPMF	1,21		5.339,00
23.09.03	Curso	Depósito 02 inscrições Perícia - Ascurra		400,00	5.739,00
23.09.03	Curso	Depósito 01 inscrição Perícia - Ibirama		200,00	5.939,00
24.09.03	Curso	Depósito 02 inscrições Perícia - Indaial		400,00	6.339,00
25.09.03	Curso	Depósito 01 inscrição Perícia - Guaramirim		200,00	6.539,00

ntrole Conta Corrente ABVESC Banco BESC Ag. 014 - nº 116499-9

Data		Histórico	Débito	Crédito	Saldo
02.01.03	despesas	CPMF	0,01		8.886,72
09.01.03	despesas	CPMF	0,06		8.886,66
10.01.03	cheque 275	NF 3114 - Papelaria cruzeiro - mtaerial de expediente	34,60		8.852,06
16.01.03	despesas	CPMF	0,13		8.851,93
29.01.03	cheque 276	Oriente Contábilidade - serviços prestados	1.280,50		7.571,43
29.01.03	cheque 277	Imposto de renda s/ NF Oriente	19,50		7.551,93
29.01.03	Cheque 278	Retirada para despesas de viagem/reembolsos fones - Aldair	100,00		7.451,93
30.01.03	tarifas	tarifa manutenção conta ativa	3,00		7.448,93
30.01.03	tarifas	cpmf	5,24		7.443,69
30.01.03	tarifas	tarifa cheque menor	0,50		7.443,19
03.02.03	cobrança	4 trim/2002 - Modelo	1,00	150,00	7.592,19
06.02.03	tarifas	cpmf	0,08		7.592,11
13.02.03	cheque 279	Sulina lotérica - fotocopias e encadernações apostilas - padronização	207,20		7.384,91
13.02.03	cheque 280	Reembolso SCBVJ fones	55,00		7.329,91
13.02.03	Cheque 281	despesas viagem Fpolis	60,00		7.269,91
13.02.03	cheque 282	ACIJ - calendários	120,00		7.149,91
17.02.03	cheque 283	adiantamento - Aldair Amâncio Faria	500,00		6.649,91
20.02.03	despesas	CPMF	3,55		6.646,36
28.02.03	cheque 284	Sates Serviços Postais	63,20		6.583,16
28.02.03	cheque 285	cancelado			6.583,16
28.02.03	cheque 286	Complemento pgto serviços fev/2003	780,50		5.802,66
28.02.03	cheque 287	Imposto de Renda s/ NF Oriente	19,50		5.783,16
05.03.03		tarifas	3,50		5.779,66
06.03.03		CPMF	3,21		5.776,45
10.03.03	cheque 288	Soc Corpo de Bombeiros Vol Jlle - reembolso viagem fpolis	60,00		5.716,45
10.03.03	cheque 289	Hudler Com. Reciclagem NF 1022	122,00		5.594,45
10.03.03	cheque 290	Novo Século NF 429	45,00		5.549,45
13.03.03		CPMF	0,24		5.549,21
14.03.03		trimestralidade - Passo de Torres		150,00	5.699,21
19.03.03	cheque 291	Aldair Amâncio (lanchonete corporação+reunião presidentes)	144,00		5.555,21
27.03.03	despesas	CPMF	1,22		5.553,99
28.03.03	cheque 292	Serviços prestados março/2003	1.280,50		4.273,49
28.03.03	cheque 293	Imposto de Renda s/ NF Consultoria e Serviços	19,50		4.253,99
28.03.03	cheque 294	NF 921 - Novo Século Informática - manutenção anti-virus	40,00		4.213,99
31.03.03	despesas	tarifas	3,50		4.210,49
03.04.03	despesas	CPMF	5,02		4.205,47
08.04.03	cheque 295	Sulina lotérica - fotocópias	35,60		4.169,87
08.04.03	Cheque 296	NF 3897 - Papelaria Cruzeiro Ltda - mat. Expediente	71,55		4.098,32
08.04.03	Cheque 297	Retirada para despesas viagem Concórdia	100,00		3.998,32
10.04.03	Despesas	CPMF	0,07		3.998,25
17.04.03	Despesas	CPMF	0,51		3.997,74
23.04.03	recebimento	trimestralidade Treze Tílias 01/2003	1,00	150,00	4.146,74
24.04.03		trimestralidade Concórdia 01/2003	1,00	300,00	4.445,74
24.04.03	Despesas	CPMF	0,27		4.445,47
25.04.03	recebimento	trimestralidade Ipumirim - 2/trimestre/2003 -Pomerode	2,00	300,00	4.803,47
28.04.03	Cheque 298	Reembolso SCBVJ - encomenda express + viagem Fpolis 28.4	80,00		4.723,47
28.04.03	Cheque 299	Serviços prestados abril/2003	1.280,50		3.442,97
28.04.03	Cheque 300	Imposto de renda retido s/ NF serviços	19,50		3.423,47
28.04.03	cheque 301	Novo sSéculo NF 961 - conserto impressora	95,00		3.328,47
28.04.03	recbimento	trimestr. - Arabutã - Caçador - Guararamirim-Indaial-Jlle-Lindoia-São Bento Sul-	8,18	2.670,00	5.990,29
29.04.03	recebimento	trimestralidade - Irani - 02/2003	1,00	150,00	6.139,29
30.04.03	Despesas	CPMF	0,50		6.138,79
30.04.03	Despesas	CPMF	5,16		6.133,63
30.04.03	Despesas	tarifa manutenção conta ativa	3,00		6.130,63
08.05.03	Cobrança	trimestralidade União Ascurra, Apiúna e Rodeio - 02/2003	1,00	150,00	6.279,63
08.05.03		CPMF	0,37		6.279,26
14.05.03	Cheque 302	Sulina Lotérica - fotocópias	70,88		6.208,38
22.05.03		CPMF	0,41		6.207,97
29.05.03	Cobrança	trimestralidade Seara - 2 trim/2003	1,00	150,00	6.356,97

ABVESC

RECEITAS E DESPESAS da ABVESC Jan-Jun/2004

DESPESAS	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	Acumulado	PPT %
ADMINISTRATIVAS	497,93	-	470,40	782,98	1.350,37	-	3.101,68	26,87
Material de Expediente			170,40	340,40	450,37		961,17	8,33
Energia Elétrica/Água							-	-
Despesas de Viagens	462,93		300,00	322,58	400,00		1.485,51	12,87
Despesas Postais							-	-
Despesas de Imprensa							-	-
Despesas de Comunicação							-	-
Material de Limpeza							-	-
Despesas Conservação							-	-
Despesas legais							-	-
Informática/Home page	35,00			120,00	500,00		655,00	5,68
SOCIAIS	-	-	-	-	196,01	-	196,01	1,70
Homenagens/brindes	-		-	-	-		-	-
Eventos Sociais	-	-	-	-	196,01	-	196,01	1,70
COM PESSOAL	1.300,00	1.300,00	1.239,55	1.379,95	1.723,96	1.300,00	8.243,46	71,43
Assessoria	1.300,00	1.300,00	1.239,55	1.379,95	1.723,96	1.300,00	8.243,46	71,43
Assist. Médica/Farmacêutica								-
Mensalidades Sindicato								-
Alimentação								-
Seguros								-
Uniformes								-
Cursos							-	-
Material de Alojamento								-
Copa/Cozinha								-
Despesas Diversas								-
TOTAL DAS DESPESAS	1.797,93	1.300,00	1.709,95	2.162,93	3.270,34	1.300,00	11.541,15	100,00
IMOBILIZAÇÕES								

RECEITAS	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	Acumulado	
MENSALIDADES	450,00	600,00	3.910,00	1.400,00	-	2.120,00	8.480,00	101,20
Contribuição Associados	450,00	600,00	3.910,00	1.400,00		2.120,00	8.480,00	101,20
Cursos e reembolsos							-	-
Doações/reembolso micro							-	
RECEITAS/DESPESAS FINANC	(18,64)	(1,08)	(30,25)	(22,09)	(9,84)	(18,36)	(100,26)	(1,20)
Rendas de Aplicações	7,00	1,00	17,18	9,50	5,50	10,00	50,18	(0,60)
Despesas Bancárias	11,64	0,08	13,07	12,59	4,34	8,36	50,08	(0,60)
CPMF								
TOTAL DAS RECEITAS	431,36	598,92	3.879,75	1.377,91	(9,84)	2.101,64	8.379,74	100,00

RESULTADO DO MÊS	(1.366,57)	(701,08)	2.169,80	(785,02)	(3.280,18)	801,64	(3.161,41)
RESULTADO ACUMULADO	(1.366,57)	(2.067,65)	102,15	(682,87)	(3.963,05)	(3.161,41)	(3.161,41)
SALDO MÊS ANTERIOR	4.154,06	2.787,49	2.086,41	4.256,21	3.471,19	191,01	
SALDO FINAL	2.787,49	2.086,41	4.256,21	3.471,19	191,01	992,65	992,65

ABVESC

RECEITAS E DESPESAS da ABVESC Jan-Dez/2003

DESPESAS	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	Acumulado	PPT %
ADMINISTRATIVAS	134,60	385,40	411,00	382,15	160,88	295,98	210,00	427,05	433,20	400,00	369,30	241,85	3.851,41	17,07
Material de Expediente	34,60	207,20	122,00	107,15	70,88	39,40	-	120,00	133,20		39,30	41,85	915,58	4,06
Energia Elétrica/Água													-	-
Despesas de Viagens	100,00	60,00	161,50	100,00	70,00	68,16	146,40		300,00	353,00	280,10	161,10	1.800,26	7,98
Despesas Postais		63,20		56,78	20,00	43,95	18,60	52,25					254,78	1,13
Despesas de Imprensa													-	-
Despesas de Comunicação	-	55,00	42,50	23,22		84,47	45,00			47,00	29,90	38,90	365,99	1,62
Material de Limpeza													-	-
Despesas Conservação											20,00		20,00	0,09
Despesas legais													-	-
Informática			85,00	95,00		60,00		254,80					494,80	2,19

SOCIAIS	-	120,00	-	-	-	-	-	-	-	-	20,00	-	140,00	0,62
Homenagens/brindes	-	120,00	-	-	-		-		-	-	20,00	-	140,00	0,62
Eventos Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-

COM PESSOAL	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	4.275,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	18.575,00	82,31
Assessoria	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00	69,13
Assist. Médica/Farmacêutica														-
Mensalidades Sindicato														-
Alimentação														-
Seguros														-
Uniformes									2.975,00				2.975,00	13,18
Cursos														-
Material de Alojamento														-
Copa/Cozinha														-
Despesas Diversas														-

TOTAL DAS DESPESAS	1.434,60	1.805,40	1.711,00	1.682,15	1.460,88	1.595,98	1.510,00	1.727,05	4.708,20	1.700,00	1.689,30	1.541,85	22.566,41	100,00
												163,00	163,00	

IMOBILIZAÇÕES														

RECEITAS	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	Acumulado	
MENSALIDADES	-	150,00	150,00	3.630,00	300,00	450,00	150,00	4.350,00	2.450,00	1.875,00	4.380,00	300,00	18.185,00	101,05
Contribuição Associados	-	150,00	150,00	3.630,00	300,00	450,00	150,00	4.350,00	750,00	600,00	4.380,00	300,00	15.210,00	84,52
Cursos e reembolsos									1.700,00	1.275,00			2.975,00	16,53
Doações/reembolso micro													-	
RECEITAS/DESPESAS FINANC	(8,94)	(4,63)	(11,67)	(27,71)	(11,40)	(6,96)	(15,60)	(21,77)	(9,21)	(35,12)	(21,44)	(13,81)	(188,26)	(1,05)
Rendas de Aplicações													-	-
Despesas Bancárias	8,94	4,63	11,67	27,71	11,40	6,96	15,60	21,77	9,21	35,12	21,44	13,81	188,26	(1,05)
CPMF													-	-
TOTAL DAS RECEITAS	(8,94)	145,37	138,33	3.602,29	288,60	443,04	134,40	4.328,23	2.440,79	1.839,88	4.358,56	286,19	17.996,74	100,00

RESULTADO DO MÊS	(1.443,54)	(1.660,03)	(1.572,67)	1.920,14	(1.172,28)	(1.152,94)	(1.375,60)	2.601,18	(2.267,41)	139,88	2.669,26	(1.418,66)	(4.569,67)	
RESULTADO ACUMULADO	(1.443,54)	(3.103,57)	(4.676,24)	(2.756,10)	(3.928,38)	(5.081,32)	(6.456,92)	(3.855,74)	(6.123,15)	(5.983,27)	(3.314,01)	(4.732,67)	(4.732,67)	
SALDO MÊS ANTERIOR	8.886,73	7.443,19	5.783,16	4.210,49	6.130,63	4.958,35	3.805,41	2.429,81	5.030,99	2.763,58	2.903,46	5.572,72		
SALDO FINAL	7.443,19	5.783,16	4.210,49	6.130,63	4.958,35	3.805,41	2.429,81	5.030,99	2.763,58	2.903,46	5.572,72	4.154,06	4.154,06	

CONTROLE COBRANÇA MENSALIDADE ABVESC POSIÇÃO EM 22.06.2004					
Cidade	Valor	GERAL A RECEBER	1 trim 2004	2 trim 2004	A receber 2004
Arabutã	150,00	450,00	200,00		600,00
Barra do Sul	150,00	1.650,00			1.950,00
Caçador	300,00	-	350,00	300,00	-
Concórdia	300,00	-	350,00	300,00	-
Corupá	210,00	2.310,00			2.730,00
Fraiburgo	240,00	1.200,00	290,00		1.440,00
Guaramirim	210,00	-	260,00	210,00	-
Ibirama	210,00	-			420,00
Indaial	210,00	1.890,00			2.310,00
Ipumirim	150,00	-	200,00	150,00	-
Itaiopólis	150,00	600,00			900,00
Jaraguá do Sul	600,00	-	650,00		600,00
Joinville	1.500,00	-	1.550,00		1.500,00
Lindóia do Sul	150,00	750,00	200,00		900,00
Pomerode	210,00	-	260,00	210,00	-
Rio das Antas	150,00	750,00			1.050,00
São Bento do Sul	150,00	-	200,00	150,00	-
São Francisco do Sul	300,00	600,00	300,00		900,00
Seara	150,00	-	200,00	150,00	-
Treze Tílias	150,00	150,00	200,00	150,00	-
Barra Velha	150,00	1.050,00			1.350,00
Massaranduba	150,00	450,00			750,00
Passo de Torres	150,00	750,00			1.050,00
Penha	150,00	1.500,00			1.800,00
Irani	150,00	300,00			600,00
Camboriú	150,00	1.050,00			1.350,00
Navegantes	150,00	1.050,00			1.350,00
Ascurra	150,00	-	200,00	150,00	-
A classificar					
TOTAL A RECEBER	6.840,00	16.500,00			23.550,00

Bombeiros Voluntários de Santa Catarina

Relatório ABVESC

2003 / 2004

"Em nome de Deus e em Defesa do Próximo"

Corporações em Santa Catarina

Cidade	Recursos Humanos			Abrangência		
	Voluntários	Efetivos	Total	População	Municípios Vizinhos Atendidos	Total de Municípios Atendidos
Arabutã	26	1	27	4.186	1	2
Ascurra/Apiuna/Rodeio	135	-	135	26.626	2	3
Barra do Sul	70	1	71	6.832	-	1
Barra Velha	22	-	22	20.373	3	4
Caçador	64	10	74	67.192	3	4
Camboriu	40	-	40	46.263	-	1
Concórdia	94	23	117	64.677	3	4
Corupá	36	10	46	12.296	-	1
Fraiburgo	78	8	86	34.888	1	1
Guaramirim	36	4	40	27.551	1	2
Ibirama	23	5	28	16.475	7	8
Indaial	150	4	154	43.286	2	3
Ipumirim	47	2	49	6.800	-	1
Irani	16	3	19	8.955	-	1
Itaiópolis	30	2	32	19.543	1	3
Jaraguá do Sul	140	39	179	118.199	1	2
Joinville	1.989	106	2.095	461.576	2	3
Lebon Regis	20	3	23	11.952	1	2
Lindóia	20	1	21	4.753	-	1
Massaranduba	81	3	84	12.991	-	1
Navegantes	119	-	119	44.140	-	1
Passo de Torres	36	-	36	4.912	-	1
Penha/Piçarras	40	25	65	30.914	2	3
Pomerode	53	4	57	23.161	1	2
Presidente Getúlio	30	-	30	12.629	2	3
Rio das Antas	36	1	37	6.245	-	1
São Bento do Sul	240	-	240	70.091	-	1
São Francisco do Sul	218	35	253	34.968	1	2
Seara/Itá	18	7	25	16.926	4	5
Treze Tílias	20	-	20	5.090	1	2
TOTAL	**3.927**	**297**	**4.224**	**1.274.567**	**39**	**69**

Fonte: ABVESC/2003

Corporações em Santa Catarina

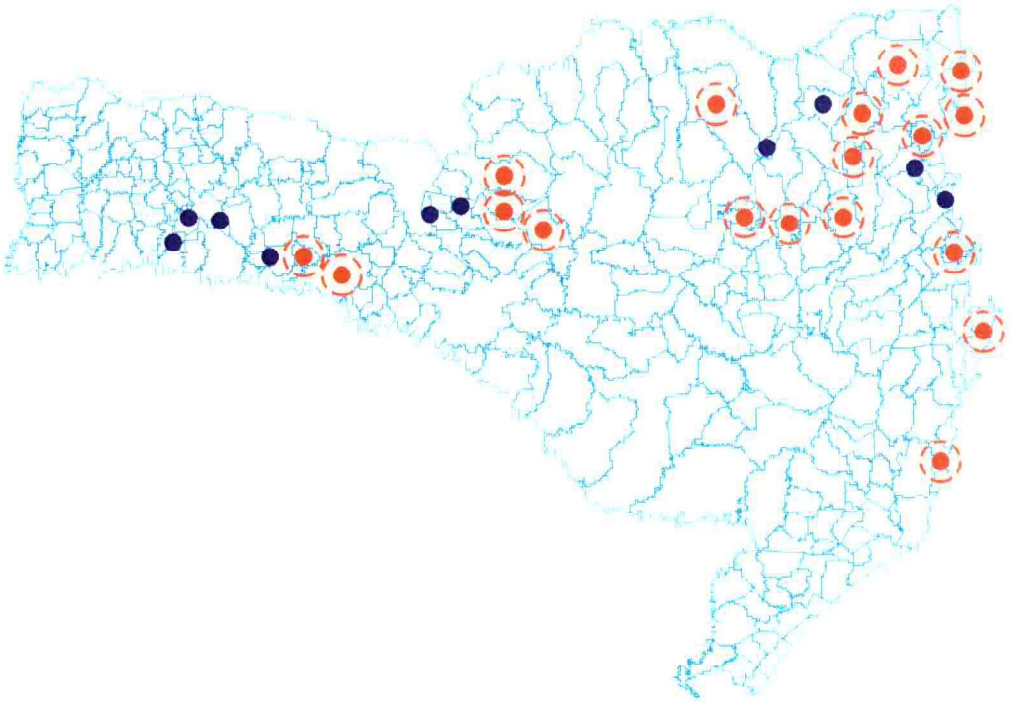

Município atendido

Corporações que atendem municípios vizinhos

Atendimentos Prestados à População - 2003

Cidade	Incêndios	Pré-Hospitalar	Extraordinários	TOTAL
Arabutã	9	42	37	88
Ascurra/Apiuna/Rodeio	89	1.568	281	1.938
Barra do Sul	34	304	382	720
Barra Velha	87	968	485	1.540
Caçador	311	6.068	2.192	8.571
Camboriu	11	603	295	909
Concórdia	113	2.692	504	3.309
Corupá	65	2.681	859	3.605
Fraiburgo	93	2.158	57	2.308
Guaramirim	27	2.617	1.055	3.699
Ibirama	96	1.526	133	1.755
Indaial	133	1.158	283	1.574
Ipumirim	42	409	112	563
Irani	38	523	78	639
Itaiópolis	109	804	382	1.295
Jaraguá do Sul	194	14.044	1.770	16.008
Joinville	825	11.825	878	13.528
Lebon Regis	28	389	27	444
Lindóia	27	99	97	223
Massaranduba	22	1.154	113	1.289
Navegantes	12	238	125	375
Passo de Torres	13	37	382	432
Penha/Piçarras	75	3.589	183	3.847
Pomerode	30	766	234	1.030
Presidente Getúlio	5	130	98	233
Rio das Antas	22	210	38	270
São Bento do Sul	13	154	12	179
São Francisco do Sul	81	5.009	1.327	6.417
Seara/Itá	15	592	103	710
Treze Tílias	12	10	51	73
TOTAL	**2.631**	**62.367**	**12.573**	**77.571**

Fonte: ABVESC/2003

Incêndios

Pré-Hospitalar

Extraordinário

Comparativo entre Corporações de Bombeiros Principais Características

	Voluntário	Comunitário	Militar
Entidade de Representação	ABVESC	FECABOM	CBMSC
Subordinação	Sociedade	Militar	Militar
Serviço Voluntário	93%	Parcial	Não
Fonte de Recursos (Receitas)	Sociedade + Governo	Sociedade + Governo	Governo
Característica	Comando, Brigadas Empresariais e Cidadãos Voluntários	Comando e parte do efetivo Militar	Comando e efetivo Militar
Cumprimento Jornada Trabalho			
• Do Comando	Jornada Legal para o efetivo e escala de serviços para os voluntários, de acordo com sua disponibilidade	Jornada Legal para o efetivo e escala de serviços para os voluntários, de acordo com sua disponibilidade	Jornada Legal
• Dos Comandados	Em cidades de maior porte: o mínimo possível para o 1º combate	Jornada Legal	Jornada Legal
Quadro Funcional (nº funcionários)	Ilimitado	Quadro Fixo por Legislação	Quadro Fixo por Legislação
TOTAL			

Fonte: ABVESC/2004

Equipamentos

1 – Auto Bomba Tanque
2 – Unidade Suporte Básico
3 – Unidade Suporte Avançado
4 – Auto Salvamento Aquático
5 – Auto Lança Elevatória
6 – Snorkel
7 – Unidade Combate Rápido
8 – Apoio: Auto Tanque, Auto Transporte e Outros

Cidade	1	2	3	4	5	6	7	8	TOTAL
Arabutã	2	2	-	-	-	-	-	1	5
Ascurra/Apiuna/Rodeio	1	2	-	-	-	-	-	1	4
Barra do Sul	1		-	-	-	-	-	1	2
Barra Velha	2	3	-	-	-	-	-	-	5
Caçador	4	3	-	-	-	-	-	-	10
Camboriu	1	2	-	-	-	-	-	-	3
Concórdia	4	3	-	-	-	-	-	-	12
Corupá	1	2	1	-	-	-	-	-	4
Fraiburgo	3	2	-	-	-	-	-	-	7
Guaramirim	2	1	-	-	-	-	-	1	4
Ibirama	1	2	-	-	-	-	-	1	4
Indaial	1	4	-	-	-	-	-	1	6
Ipumirim	2	1	-	-	-	-	-	1	4
Irani	1	1	-	-	-	-	-	1	3
Itaiópolis	2	1	-	-	-	-	-	1	4
Jaraguá do Sul	4	7	-	-	-	-	-	8	19
Joinville	11	8	-	-	1	1	2	18	41
Lebon Regis	1	1	-	-	-	-	-	1	3
Lindóia	1	1	-	-	-	-	-	-	2
Massaranduba	1	1	1	-	-	-	-	-	4
Navegantes	0	2	-	-	-	-	-	-	2
Passo de Torres	1		-	-	-	-	-	-	2
Penha/Piçarras	2	2	-	-	-	-	-	3	7
Pomerode	2	1	-	-	-	-	-	2	5
Presidente Getúlio	0	1	-	-	-	-	-	1	2
Rio das Antas	1	1	-	-	-	-	-	1	3
São Bento do Sul	1	1	-	-	-	-	-	-	2
São Francisco do Sul	3	4	-	-	-	-	-	-	13
Seara/Itá	1	2	-	-	-	-	-	1	4
Treze Tílias	1	1	-	-	-	-	-	1	3
TOTAL	**58**	**62**	**2**	**-**	**1**	**1**	**2**	**63**	**189**

Fonte: ABVESC/2003

Equipamentos de Última Geração

A estrutura de atendimento das corporações de bombeiros voluntários conta com equipamentos de última geração, que qualificam a corporação como uma das mais modernas do Brasil.
Dentre os recursos à disposição da corporação estão:

- Desfibriladores para ressuscitamento cardíaco;
- Desencarceradores e ferramentas para retirada de vítimas presas às ferragens;
- Roupas especiais para combate a fogo em altas temperaturas;
- Almofadas especiais com ar comprimido para levantamento de veículos e objetos pesados e retirada de vítimas;
- IFEX 500 para disparo de partículas de água que apagam o fogo por sufocamento do oxigênio nas chamas;
- Auto-escadas;
- Auto-bombas tanques;
- Ambulâncias dotadas de materiais para Atendimento Pré-Hospitalar.

Roupas Especiais de combate ao fogo

Motos equipadas com IFEX 500 para primeiro atendimento

Ambulâncias de Atendimento Pré Hospitalar

Viaturas equipadas com desencarceradores

Auto-escada para atendimento a prédios

Caminhão com plataforma para operações em alturas

Responsabilidade Social

Além do atendimento à comunidade, as corporações de bombeiros voluntários atua em:

- Prevenção, orientando crianças e moradores em questões como segurança do lar;
- Cuidados com gás de cozinha;
- Segurança interna em empresas.

Campanhas educativas orientam estudantes

Cartilha de segurança no lar incentiva prevenção

Visitas de crianças fortalece vínculo com bombeiros

Comunidade colabora com doação de materiais

Projeto Bombeiros Mirins estimula cidadania

Campanhas reforçam ações preventivas

Ações sociais que demonstram a preocupação dos bombeiros em capacitar a população para a preservação do patrimônio público e privado.

Cidade	População	Quantidade de Bombeiros			Pessoas Atendidas por cada Voluntário	Valor Repasse Anual (R$)	Valor Repasse por Habitante (R$)	
		Voluntários	Efetivos	Total		2003	Ano	Mês
Arabutã	4.186	26	1	27	155	16.052,48	3,83	0,32
Ascurra/Apiuna/Rodeio	26.626	135	-	135	197	11.324,50	0,43	0,04
Barra do Sul	6.832	70	1	71	96	18.345,69	2,69	0,22
Barra Velha	20.373	22	-	22	926	18.345,69	0,90	0,08
Caçador	67.192	64	10	74	908	65.598,82	0,98	0,08
Camboriu	46.263	40	-	40	1.157	11.324,50	0,24	0,02
Concórdia	64.677	94	23	117	553	65.598,82	1,01	0,08
Corupá	12.296	36	10	46	267	34.530,94	2,81	0,23
Fraiburgo	34.888	78	8	86	406	36.630,84	1,05	0,09
Guaramirim	27.551	36	4	40	689	34.530,34	1,25	0,10
Ibirama	16.475	23	5	28	588	25.824,48	1,57	0,13
Indaial	43.286	150	4	154	281	23.325,46	0,54	0,04
Ipumirim	6.800	47	2	49	139	18.345,69	2,70	0,22
Irani	8.955	16	3	19	471	11.324,50	1,26	0,11
Itaiópolis	19.543	30	2	32	611	23.325,46	1,19	0,10
Jaraguá do Sul	118.199	140	39	179	660	129.666,77	1,10	0,09
Joinville	461.576	1.989	106	2.095	220	503.210,14	1,09	0,09
Lebon Regis	11.952	20	3	23	520	-	-	-
Lindóia	4.753	20	1	21	226	16.052,48	3,38	0,28
Massaranduba	12.991	81	3	84	155	18.345,69	1,41	0,12
Navegantes	44.140	119	-	119	371	11.324,50	0,26	0,02
Passo de Torres	4.912	36	-	36	-	18.345,69	3,73	0,31
Penha/Piçarras	30.914	40	25	65	136	23.325,46	0,75	0,06
Pomerode	23.161	53	4	57	476	23.325,46	1,01	0,08
Presidente Getúlio	12.629	30	-	30	406	-	-	-
Rio das Antas	6.245	36	1	37	421	18.345,69	2,94	0,24
São Bento do Sul	70.091	240	-	240	169	11.324,50	0,16	0,01
São Francisco do Sul	34.968	218	35	253	292	59.309,19	1,70	0,14
Seara/Itá	16.926	18	7	25	138	21.032,25	1,24	0,10
Treze Tílias	5.090	20	-	20	677	18.345,69	3,60	0,30
TOTAL	1.274.567	3.927	297	4.224	256	1.286.381,72	1,01	0,08

e: ABVESC/2003

TERMO DE POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

NESTA DATA TOMAM POSSE EM SEUS RESPECTIVOS
CARGOS OS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS NO ESTADO DE SC,
ELEITOS QUE FORAM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE
JUNHO DE 2004, COM MANDATO
ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2006, NA CONFORMIDADE
DO QUE DISPÕE O ARTIGO 25
DO ESTATUTOS SOCIAL
JOINVILLE, 06 DE JULHO DE 2004

Diretoria		
Presidente	Ademir Orsi	Guaramirim
Vice Presidente Regional Norte e Nordeste	Adolar Jark	Jaraguá do Sul
Vice Presidente Alto Uruguai	Harry Perozin	Concórdia
Vice Presidente Meio-oeste e Planalto	Deoclésio Alves de Moura	Caçador
Vice Presidente Vale Itajaí e Sul	Luiz Osvaldo Urbano	Ascurra/Apiúna/Rodeio
Diretor Secretário	Lauro Salvador	Florianópolis
Diretor Tesoureiro	Irineu Späth	Joinville
Conselho Fiscal		
Membro Efetivo	Johnny Eurico Coelho	Penha/Piçarras
Membro Efetivo	Alvacir Pereira Teodoro	Camboriú
Membro Efetivo	Fernando Luiz Leal Nunes	São Francisco do Sul
Membro Suplente	Dionei Starke	Ibirama
Membro Suplente	Adilso Benelli	Fraiburgo
Membro Suplente	Luiz Dalago	Seara

Diretoria mandato 01/07/2004 a 30/06/2006

Ademir Orsi PRESIDENTE	Adolar Jark VICE PRESIDENTE	Harry Perozin VICE PRESIDENTE
Deoclésio Alves de Moura VICE PRESIDENTE	Luiz Osvaldo Urbano VICE PRESIDENTE	
Lauro Salvador DIRETOR SECRETÁRIO	Irineu Späth DIRETOR TESOUREIRO	

Conselho Fiscal mandato 01/07/2004 a 30/06/2006

Johnny Eurico Coelho
EFETIVO

Alvacir Pereira Teodoro
EFETIVO

Fernando Luiz Leal Nunes
EFETIVO

Dionei Starke
SUPLENTE

Adilso Benelli
SUPLENTE

Luiz Dalago
SUPLENTE